



ACADEMIA MILITAR

A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA PREVENÇÃO DO TERRORISMO: TROCA E RECOLHA DE INFORMAÇÕES ENTRE FORÇAS POLICIAIS EUROPEIAS

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Henrique Miguel Trindade Velez

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR António Dornelas Quadrado

Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, setembro de 2019



ACADEMIA MILITAR

A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA PREVENÇÃO DO TERRORISMO: TROCA E RECOLHA DE INFORMAÇÕES ENTRE FORÇAS POLICIAIS EUROPEIAS

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Henrique Miguel Trindade Velez

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR António Dornelas Quadrado

Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, setembro de 2019

EPÍGRAFE

“Nos dias de hoje, o poder surge da partilha de informação, não da sua retenção”.

Keith Ferrazi

i

DEDICATÓRIA

Mãe, Pai, Cristina e Miguel, dedico-vos este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Todo este trabalho de investigação não teria sido possível de realizar sem a ajuda essencial de um conjunto de pessoas que me dispensaram momentos do seu tempo para transmitir conhecimentos fundamentais, pelo que merecem o meu mais sincero agradecimento.

À minha orientadora, Professora Ana Romão. Que se mostrou sempre presente e disponível para me auxiliar e esclarecer as mais diversas dúvidas, assim como para me dar conselhos e fazer correções que foram tão importantes para este trabalho. Toda a sua paciência e dedicação foram essenciais para o desenvolvimento do trabalho e para não perder o foco nas linhas da investigação.

Ao meu coorientador, Tenente-Coronel de Infantaria da GNR António Quadrado. Que conseguiu arranjar sempre tempo na sua ocupada agenda para me ajudar com qualquer dificuldade que eu estivesse a passar. Tendo tido um papel essencial no estabelecimento de contactos com outros especialistas nesta área, de forma a nunca me deixar sem resposta.

Agradeço à Direção dos Cursos, na pessoa do Tenente-Coronel Alberto, pelo trabalho que desenvolve na formação de futuros Oficiais, estando sempre disponível para esclarecer qualquer dúvida, assim como pelo contacto que estabeleceu com outras entidades para a realização de entrevistas para a investigação.

A sua Excelência antigo CEMGFA General Luís Valença Pinto pois permitiu que assistisse a uma das suas aulas na Universidade Autónoma que contou com a participação do Coronel de Infantaria Nuno Lemos Pires, que a ele devo também o meu agradecimento pela transmissão de conhecimentos, disponibilidade e vontade demonstrada em me ajudar.

Ao Tenente-Coronel Duarte da Graça, que se mostrou alguém sempre disponível para me ajudar, a dispor do seu tempo e atenção para me guiar ao longo da investigação, fornecendo-me os seus conhecimentos que foram essenciais para a construção do fio condutor do trabalho, assim como para a construção das entrevistas, revelando-se uma pessoa indispensável para o sucesso desta investigação.

Ao Tenente-Coronel Marco Henriques, por me ter ajudado a esclarecer qualquer dúvida que lhe fosse apresentada, assim como pelos contactos que estabeleceu para a realização das entrevistas.

Ao Major Tiago Silva, coordenador científico dos cursos da GNR na Academia Militar, que esteve sempre disponível para me ajudar transmitindo os seus vastos

conhecimentos sobre a temática, e ainda por ter sido uma pessoa essencial para me dar incentivo e motivação em alturas que pareciam menos favoráveis.

A todos os oficiais a quem foram dirigidos os inquéritos por entrevista, Tenente-Coronel Graça, Tenente-Coronel Henriques, Major Cardoso, Major Ares, Major Rocha e Inspetor-Chefe Braguês. A todos o meu sincero agradecimento por se mostrarem disponíveis em contribuir para o sucesso deste trabalho.

Aos meus camaradas do XXIV Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana, que ao longo destes 5 anos me ajudaram a ultrapassar momentos menos bons, como proporcionaram momentos que nunca iremos esquecer nas nossas vidas, pela amizade demonstrada e por estarem sempre presentes.

Por último, quero agradecer à minha família. Aos meus pais, ao meu irmão mais novo e à minha irmã mais velha. Sem vocês não teria conseguido chegar ao último ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar, muito menos teria conseguido ter a vontade e motivação necessária para ultrapassar as fases mais cinzentas de todo este processo.

A todos deixo o mais sincero agradecimento!

Henrique Velez

RESUMO

Atualmente a Europa enfrenta um conjunto de ameaças que apesar de não serem recentes têm sofrido algumas mutações ao longo do tempo. O terrorismo é um fenómeno que se enquadra nas ameaças que têm vindo a afetar de forma severa o funcionamento da sociedade europeia, não devido apenas ao número de atentados, mas devido à forma como estes têm sido perpetrados, assim como o foco mediático que sobre eles incide.

Como tal surge a necessidade de criar medidas robustas que permitam realizar ações de prevenção, devendo estas passar pelo fortalecimento da cooperação, essencialmente no intercâmbio de informações entre forças e agências dos diferentes Estados-Membros.

Desta forma, surge o presente trabalho de investigação, com o objetivo de analisar o papel da GNR como força de segurança de um Estado-Membro da UE, como ator na recolha e intercâmbio de informações que permitam contribuir para a prevenção do terrorismo.

Quanto à metodologia utilizada na investigação foi dado privilégio a uma abordagem qualitativa, assente na análise documental e na realização de entrevistas semidiretivas, permitindo-nos assim alcançar as conclusões da investigação.

No fim desta investigação confirmamos que a GNR desempenha de facto um papel ativo na prevenção do terrorismo através da recolha e do intercâmbio de informações com outras agências policiais na Europa e em Portugal. Verificamos que, quanto à recolha de informações, a GNR desempenha um papel importante decorrente essencialmente da cobertura territorial da sua atividade e do efetivo populacional que tem sob a sua responsabilidade. No que concerne ao intercâmbio de informações, este papel manifesta-se essencialmente através das estruturas que a Guarda integra que têm como função estabelecer o intercâmbio de informações e a cooperação policial em território nacional e europeu.

Por último apuramos que ainda existem vários obstáculos que impedem que os processos de intercâmbio de informações tenham os resultados pretendidos, dificultando o papel da GNR na prevenção de ameaças desta natureza, obstáculos estes que envolvem desde limitações ao nível legislativo até à própria resistência em fornecer informações por parte dos diferentes atores que contribuem para a recolha e intercâmbio de informações de cariz terrorista.

Palavras-Chave: Europa, Terrorismo; Guarda Nacional Republicana, Informações, *Intelligence*

ABSTRACT

Today, Europe faces a number of threats that, although not recent, have undergone some changes over time. Terrorism is a phenomenon that fits this type of threat, and has been increasingly affecting the functioning of European society, not only because of the number of attacks but also because of the way in which they have been perpetuated, and the media focus that has on it.

Therefore, the need arises for robust measures to be taken to prevent them, and these must be strengthened, focusing on the exchange of information between the forces and agencies of the different Member States.

In this way, the present research work aims to analyze the role of the GNR as a security force of an EU Member State as an actor in the gathering and exchange of information that contributes to the prevention of terrorism.

As for the methodology used in the research, a qualitative approach was based on documentary analysis and semi-directional interviews, allowing us to reach the conclusions of the research.

At the end of this investigation we confirm that the GNR does indeed play an active role in preventing terrorism by collecting and exchanging information with other police agencies in Europe and in Portugal. We verified that in the collection of information the GNR performs a great activity materialized essentially by its territorial dispersion and by the population that it has its responsibility. As for the exchange of information, this role is manifested mainly through the structures that the Guard has in place, whose function is to establish the exchange of information and police cooperation in national and European territory.

At last we found that there are several obstacles that prevent the processes of information exchange from having the desired results, hindering the role of GNR in the prevention of threats of this nature, obstacles that range from limitations at the legislative level to the resistance in providing information by different actors who contribute to the collection and exchange of terrorist information.

Keywords: Europe; Terrorism; Guarda Nacional Republicana; Information; Intelligence

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO.....	v
ABSTRACT	vi
ÍNDICE GERAL	vii
ÍNDICE DE FIGURAS	x
ÍNDICE DE QUADROS	xi
LISTA DE APÊNDICES/ANEXOS.....	xii
LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS.....	xiv
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1 – TERRORISMO: BREVE EXPLANAÇÃO DO CONCEITO	5
1.1. Origem do Conceito.....	5
1.2. Conceito de Terrorismo	5
1.3. Enquadramento do Conceito no Quadro Legal.....	7
1.4. Diferentes Tipologias.....	7
1.5. Evolução do Paradigma	8
1.6. Terrorismo em Portugal	10
CAPÍTULO 2 - INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES NO QUADRO EUROPEU NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DO TERRORISMO.....	12
2.1. Informação VS <i>Intelligence</i>	12
2.2. Cooperação Policial Europeia na Prevenção do Terrorismo	12
2.2.1. Europol	13
2.2.2. Eurojust	14
2.2.3. Frontex.....	14
2.2.4. <i>European Union Intelligence Analysis Centre</i>	15
2.2.5. COSI.....	15
2.3. Desenvolvimento dos Sistemas Europeus de Troca de Informações	16
2.3.1. <i>European Information Exchange Model</i>	16
2.3.2. <i>Europol Information System</i>	17
2.3.3. SIENA	17

2.3.4.	EU LISA.....	18
2.3.5.	Sistema de Informações Schengen II	18
2.3.6.	VIS.....	19
2.3.7.	Eurodac.....	20
2.4.	Estratégia Antiterrorista da União Europeia	20
CAPÍTULO 3 - A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA PREVENÇÃO DO TERRORISMO		23
3.1.	Troca de Informações no Quadro Europeu	24
3.1.1.	Cooperação Bilateral: Estratégia Espanhola	25
3.1.2.	Alterações Legislativas no Quadro Interno Relativas ao Intercâmbio de Informações.....	27
3.2.	A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo.....	28
3.2.1.	Deteção	29
3.2.2.	Prevenção.....	31
3.3.	Unidade de Coordenação Antiterrorismo	32
CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA.....		34
4.1.	Modelo de Análise.....	34
4.2.	Métodos, Técnicas, Procedimentos e Meios utilizados.....	35
4.3.	Amostragem: composição e justificação.....	35
4.4.	Tratamento e Análise de Dados.....	36
CAPÍTULO 5 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS		37
5.1.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 1	37
5.2.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 2	38
5.3.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 3	39
5.4.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 4	40
5.5.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 5	41
5.6.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 6	42
5.7.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 7	43
5.8.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 8	45
5.9.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 9	46
5.10.	Apresentação, análise e discussão da questão n.º 10.....	47
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES		50

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	55
APÊNDICES	I
ANEXOS	XXXI

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Ataques Terroristas na Europa Ocidental (1970-2016)	XXXII
Figura 2 – Pedidos de asilo aprovados para países europeus (2014 – 2017)	XXXIII
Figura 3 – Total de ataques terroristas em solo europeu (2014-2017).....	XXXIV
Figura 4 – Número de Suspeitos Detidos por Terrorismo Jihadista (2013-2017)	XXXV
Figura 5 – Ciclo de <i>Intelligence</i>	XXXVI
Figura 6 – Sistemas europeus de troca de informação.....	XXXVII
Figura 7 – Evolução da partilha de informações entre 2017 e 2018	XXXVIII
Figura 8 – Exemplo das ligações que podem ser feitas com o EIS.....	XXXIX
Figura 9 – Evolução do nº de <i>foreign fighters</i> na base de dados do EIS.....	XL
Figura 10 –Funcionamento da Rede SIENA.....	XLI
Figura 11 – Sistemas de informação EU LISA	XLII
Figura 12 – Os Quatro Pilares Fundamentais da EATUE	XLIII
Figura 13 – Processo de Intercâmbio de Informações Através do Policiamento Comunitário	XLIV
Figura 14 – <i>Linhas de Ação da Estratégia Nacional Contra el Terrorismo</i>	XLV
Figura 15 – Análise SWOT da Aplicação de Programas de Policiamento Comunitário na Prevenção da Radicalização	XLVI

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Análise SWOT ao papel da GNR na prevenção do terrorismo através da recolha e intercâmbio de informações com outras agências policiais.....	54
Quadro 2 – Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo.....	II
Quadro 3 – Comparação de Estudos das Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo	III
Quadro 4 – Seis tipologias do Terrorismo.....	VI
Quadro 5 – Tipologias de terrorismo associados ao termo <i>Lone Wolf</i>	VII
Quadro 6 – Comparação das Linhas Estratégicas da Prevenção nas Estratégias Nacionais de Combate ao Terrorismo (Portugal e Espanha).....	IX
Quadro 7 – Exemplos de Indicadores de Radicalização	XI
Quadro 8 – Esquema de Análise da Investigação.....	XIV
Quadro 9 – Quadro de Entrevistados	XVI
Quadro 10 – Quadro Relação para a Elaboração das Entrevistas	XV
Quadro 11 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 1	XX
Quadro 12 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 2	XXI
Quadro 13 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 3	XXII
Quadro 14 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 4	XXIII
Quadro 15 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 5	XXIV
Quadro 16 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 6	XXV
Quadro 17 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 7	XXVI
Quadro 18 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 8	XXVII
Quadro 19 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 9	XXVIII
Quadro 20 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 10	XXX

LISTA DE APÊNDICES/ANEXOS

APÊNDICES	I
Apêndice A – Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo	II
Apêndice B – Comparação de Estudos das Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo	III
Apêndice C – Oito Tipologias do Terrorismo	IV
Apêndice D – Seis Tipologias do Terrorismo	VI
Apêndice E – Tipologias de Terrorismo Associados ao Termo <i>Lone Wolf</i>	VII
Apêndice F – Comparação das Linhas Estratégicas da Prevenção nas Estratégias Nacionais de Combate ao Terrorismo (Portugal e Espanha)	IX
Apêndice G – Exemplos de Indicadores de Radicalização	XI
Apêndice H – Estrutura do Trabalho de Investigação	XIII
Apêndice I – Esquema Análise da Investigação	XIV
Apêndice J – Quadro de Relação para a Elaboração das Entrevistas	XV
Apêndice K – Quadro de Entrevistados	XVI
Apêndice L – Carta de Apresentação e Guião de Entrevista	XVII
Apêndice M – Análise Qualitativa de Resultados	XX
ANEXOS	XXXI
Anexo A – Ataques Terroristas na Europa Ocidental (1970-2016)	XXXII
Anexo B – Pedidos de Asilo Aprovados para Países Europeus (2014 – 2017)	XXXIII
Anexo C – Total de Ataques Terroristas em Solo Europeu (2014-2017)	XXXIV
Anexo D – Número de Suspeitos Detidos por Terrorismo Jihadista (2013-2017)	XXXV
Anexo E – Ciclo de <i>Intelligence</i>	XXXVI
Anexo F – Sistemas Europeus de Troca de Informação	XXXVII
Anexo G – Evolução da Partilha de Informações entre 2017 e 2018	XXXVIII
Anexo H – Exemplo das ligações que podem ser feitas com o EIS	XXXIX
Anexo I – Evolução do Nº de <i>Foreign Fighters</i> na Base de Dados do EIS	XL
Anexo J – Funcionamento da Rede SIENA	XLI
Anexo K – Sistemas de Informação EU LISA	XLII
Anexo L – Os Quatro Pilares Fundamentais da EATUE	XLIII
Anexo M – Processo de Intercâmbio de Informações através do Policiamento Comunitário	XLIV

Anexo N– Linhas de Ação da <i>Estratégia Nacional Contra el Terrorsimo</i>.....	XLV
Anexo O – Análise SWOT da Aplicação de Programas de Policiamento Comunitário na Prevenção da Radicalização	XLVI

LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

- AM** – Academia Militar
- AR** – Assembleia da República
- CCPA** – Centro de Cooperação Policial Aduaneira
- CE** – Comissão Europeia
- COSI** - Comité Permanente para a Cooperação Operacional em Matéria de Segurança Interna
- CUE** – Conselho da União Europeia
- COPPRA** - *Community Policing and the Prevention of Radicalisation*
- DAESH** - *al-Dawla al-Islamiya al-Iraq al-Sham*
- DI** – Direção de Informações
- DL** – Decreto de Lei
- E-** Entrevistado
- EATUE** – Estratégia Antiterrorista da União Europeia
- ECTC** - *European Counter Terrorism Centre*
- EI** – Estado Islâmico
- EIS** – *Europol Information System*
- EIXM** – *European Information Exchange Model*
- EM** – Estado-Membro
- ENCT** – Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
- ETA** – *Euskadi Ta Askatasuna*
- EU INTCEN** – *European Union Intelligence and Situation Centre*
- EU-LISA** - *European Union Agency for the Operational Management of Large-Scale Intelligence Systems in the Area of Freedom, Security and Justice*
- EURODAC** – *European Asylum Dactyloscopy Database*
- EUROJUST** - *European Judicial Cooperation Unit*
- EUROPOL** - *European Police Office*
- EXMO** - Excelentíssimo
- FRONTEX** – *European Border and Coast Guard Agency*
- FSS** – Forças e Serviços de Segurança
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- GSGSSI**- Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna

INTERPOL – *International Criminal Police Organization*
IRA – *Irish Republican Army*
LOGNR -Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros
NCT - *Network of National Correspondents for Eurojust for Terrorism Matters*
NEP – Normas de Execução Permanente
OSCE – *Organization for Security and Co-operation in Europe*
PCM – Presidência de Conselho de Ministros
PD – Pergunta Derivada
PEPP - Programas Especiais de Prevenção e Policiamento
PNR – *Passenger Name Record*
PP – Pergunta de Partida
PJ – Polícia Judiciária
PLO – *Palestine Liberation Organization*
PSP – Polícia de Segurança Pública
PUC-CPI – Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional
RAF – *Red Army Faction*
RASI – Relatório Anual de Segurança Interna
SEAE – Serviço Europeu de Ação Externa
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIENA - *Secure Information Exchange Network Application*
SIS – Serviço de Informações Schengen
SOCTA - *Serious and Organised Crime Threat Assessment*
SPOC – *Single Point of Contact*
SSI- Sistema de Segurança Interna
TFUE – Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TE-SAT - *European Union Terrorism Situation and Trend Report*
TN – Território Nacional
UCAT – Unidade de Coordenação Antiterrorista
UCI - Unidade de Cooperação Internacional
UE – União Europeia
UNCT – Unidade Nacional Contra Terrorismo
UNE - Unidade Nacional da Europol

UNI – Unidade Nacional Interpol

VERLT - Violent Extremism and Radicalization that Lead to Terrorism

VIS – *Visa Information System*

ZA – Zona de Ação

INTRODUÇÃO

Os atentados terroristas a que assistimos na Europa e no resto do mundo ocorrem de uma forma extremamente rápida e inesperada. Deparamo-nos com novos métodos, novas táticas, novas formas de utilizar instrumentos e ferramentas para perpetuar atos de violência extrema, que designamos como vetores de ameaça.

A própria sociedade tem sofrido alterações constantes e sistemáticas, sem dar ritmo de abrandamento, os processos de globalização trouxeram grandes mudanças a todos os setores. Sendo o terrorismo um fenómeno social, com grande impacto no sentimento de segurança e bem estar das populações, este sofreu também alterações no seu paradigma convencional.

Os atos de terrorismo têm colocado em causa não apenas a segurança interna dos Estados, mas a segurança do próprio espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia, surgindo a necessidade de reforçar as sinergias e cooperação a todos os níveis, para uma resposta eficaz e coordenada a nível nacional, europeu e internacional (Presidência do Conselho de Ministros, 2017).

Dentro da União Europeia têm sido desenvolvidas diversas medidas na área da prevenção do terrorismo, que passam especialmente por: melhorar o controlo das fronteiras; reduzir o fluxo de *foreign fighters*; reduzir o financiamento do terrorismo; prevenir a radicalização; e como ponto estrutural desta investigação o reforço na troca de informações (Parlamento Europeu, 2018).

Seguindo esta linha de pensamento em 2005 o Conselho Europeu criou o “Programa de Haia”. Este programa teve como objetivo reforçar o espaço de liberdade, segurança e justiça. Nesse intuito envolveu uma concentração de esforços entre os Estados-Membros, complementando as suas forças através da cooperação na prevenção do terrorismo (Conselho Europeu, 2005).

Este programa foi o ponto de partida para criação de estruturas que permitem a troca de informações. Foram dados os primeiros passos para a criação de sistemas centralizados de troca de informações europeus, entre Estados-Membros, dando privilégio à utilização das tecnologias.

Com o passar dos anos a União Europeia foi adaptando as suas estruturas de combate ao terrorismo, para fazer frente às alterações das ameaças. Um exemplo foi a criação do

European Counter Terrorism Centre (ECTC) em 2016, estando este órgão inserido na estrutura da Europol. A sua função como centro de intercâmbio de informações, análise e coordenação de apoio operacional está a ser explorada pelos Estados-Membros da União Europeia, indicando um aumento significativo da confiança e sensibilização das autoridades nacionais na luta contra o terrorismo relativamente aos serviços de apoio da Europol (Europol, 2017).

Vários são os instrumentos que permitem o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros. Nesta investigação são abordados alguns destes instrumentos, dando destaque à “Iniciativa Sueca”, “Decisão Prüm” e sistemas de intercâmbio de informações como é o caso do SIS II. Serão apresentadas em maior profundidade os programas e agências, que contribuem para a deteção e prevenção de ameaças de natureza terrorista, através do intercâmbio das informações, assim como o contributo da Guarda Nacional Republicana.

Cada vez mais as forças e serviços de segurança desempenham um papel ativo na prevenção de ameaças terroristas. Assumindo esta linha de pensamento, partimos do princípio que a Guarda Nacional Republicana deverá ter um papel ativo, pois é uma força de segurança que tem à sua responsabilidade cerca de 94% do território nacional onde reside 53,8% da população portuguesa (Guarda Nacional Republicana, 2018a). Como tal, é feita uma abordagem ao papel que a GNR desempenha nas estruturas que fomentam a cooperação policial e o intercâmbio de informações entre FSS, em Portugal e na Europa, mais concretamente o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional e a Unidade de Coordenação Antiterrorismo.

Surge desta forma o presente Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, subordinado ao tema “A Guarda Nacional Republicana na Prevenção do Terrorismo: Troca e Recolha de Informações entre Forças Policiais Europeias” que visa a obtenção do grau de mestre em Ciências Militares na especialidade de Segurança da Guarda Nacional Republicana.

A escolha deste tema deve-se ao interesse do investigador sobre a temática do terrorismo, sobre como este pode ser prevenido em termos policiais, e o papel da Guarda Nacional Republicana nesse âmbito.

Para dar início à nossa investigação construímos a seguinte pergunta de partida: “De que forma é feita a prevenção do terrorismo através do processo de recolha e intercâmbio de informações entre a GNR e outras agências policiais?”

Assim, o objetivo central da investigação consiste em analisar a intervenção da GNR no intercâmbio de informações de natureza terrorista com outras agências europeias e nacionais na prevenção do terrorismo. Tratar-se-á de compreender de que forma a GNR tem um papel ativo neste intercâmbio de informações com outras forças e serviços de segurança dentro da União Europeia e no quadro nacional para prevenir ameaças terroristas.

Este Relatório Científico Final é o resultado da investigação efetivada e foi elaborado em conformidade com a NEP 522/1^a da Academia Militar (AM), aprovada pelo Exmo. Comandante a 20 de Janeiro de 2016, e que regula e uniformiza a redação de Trabalhos de Investigação.

Está estruturado em cinco capítulos, estando os primeiros três reservados para o enquadramento teórico e os restantes para o trabalho de campo, assente na análise e conclusões dos inquéritos por entrevistas.

Assim, no primeiro capítulo subordinado ao tema “Terrorismo: Breve Explicação do Conceito” faz-se uma abordagem histórica à origem do conceito, para em seguida se apresentarem algumas das múltiplas definições e perspetivas de diferentes autores e especialistas na temática. Prossegue-se com delimitação no quadro legal europeu e no quadro legal português, sendo os dois espaços delimitadores desta investigação. Em seguida são apresentadas diferentes tipologias dos atos de natureza terrorista, que facilitarão a visualização da evolução no paradigma do terrorismo. Por último, faz-se uma breve análise ao terrorismo em Portugal, e de que forma é que este se manifesta no nosso país.

No segundo capítulo, com o título “Intercâmbio de Informações no Quadro Europeu no Âmbito da Prevenção”, faz-se a distinção entre “informação” e “*intelligence*” dois conceitos vitais para a investigação. Aborda-se a cooperação policial europeia na prevenção do terrorismo, incidindo essencialmente nas agências policiais dotadas de um papel fulcral na cooperação entre forças policiais dos diferentes Estados-Membros. De seguida são abordados os sistemas europeus que permitem o intercâmbio de informações na prevenção do terrorismo. No fim deste capítulo aborda-se a Estratégia Antiterrorista da União Europeia, focando essencialmente as linhas de ação respeitantes à prevenção.

No terceiro capítulo, com o título “A Guarda Nacional Republicana na Prevenção do Terrorismo” apresenta-se a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, incidindo sobre os pilares na área da deteção e prevenção. Tenta-se perceber de que forma é que a Guarda contribui para o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro europeu, seja no âmbito da cooperação com vários países, seja no âmbito da cooperação bilateral com Espanha, sendo feita uma breve comparação entre as estratégias de combate ao terrorismo

dos dois países. Neste ponto são também apresentadas algumas alterações legislativas ao quadro português fruto de diretivas da União Europeia para a prevenção do terrorismo. Por último é abordada a Unidade Nacional de Coordenação Antiterrorista, órgão este que a Guarda é integrante e que contribui para o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro interno.

No quarto capítulo, dedicado à metodologia, apresenta-se o modelo de análise, bem como as técnicas de recolha e tratamento de dados.

No quinto capítulo é feita a apresentação dos resultados obtidos sendo elaborada uma análise dos resultados mais relevantes recolhidos durante as entrevistas, comparando-os com outras perspetivas captadas ao longo da investigação para a construção do enquadramento teórico-conceptual.

CAPÍTULO 1 – TERRORISMO: BREVE EXPLANAÇÃO DO CONCEITO

1.1. Origem do Conceito

A maioria dos autores refere que a origem da palavra surgiu em França no período específico das Revoluções Francesas, entre 1793 e 1794, num contexto que ficou conhecido como época do terror (Pires N. C., 2012).

A arma do terror ou o terror de Robespierre¹, foram os termos utilizados para caracterizar os comportamentos do Estado, mais concretamente a violência extrema com que os dirigentes revolucionários, sob a alçada de Robespierre, faziam face aos seus inimigos para alcançar fins políticos (Law & Rapport, 2015; Silva, 2015).

Apesar do termo ter surgido no século XVIII, ao longo da história da humanidade verificamos que a ocorrência de assassinatos por motivos políticos são uma constante, e a motivação para perpetuar estes ataques pode surgir de vários sítios (Laqueur, 1986).

O terrorismo vem desde sempre ligado a fanatismos religiosos sejam eles em guerras santas, em matanças de hereges, em tribunais de Inquisição, e nos tempos de hoje reaparece por detrás de fundamentalismos cristãos, hindus, judaicos e muçulmanos (Martins, 2010).

Assim constatamos que a noção de terrorismo tem sido utilizada ao longo dos tempos de diferentes formas, levando-nos à problemática seguinte, que é a ausência de uma definição unanimemente aceite.

1.2. Conceito de Terrorismo

Ao procurarmos uma definição de terrorismo, deparamo-nos com o facto de ser um conceito que não admite uma definição exata e objetiva. É um conceito ambivalente eivado de uma grande abrangência lexical². Essa abrangência deve-se a este conceito variar conforme a perspectiva de quem o está a tentar definir, pois vai depender do contexto social, cultural e político da pessoa que procura a sua definição (Greene, 2017).

¹ Terror diferente é de terrorismo, pois não há Estados terroristas há sim Estados que utilizam o terror (Pires N. C., 2019). Entende-se assim por terror de Robespierre: “nada mais que justiça imediata, severa, inflexível; é, portanto, um vazamento da virtude, não é tanto um princípio específico quanto uma consequência do princípio geral da democracia aplicado às maiores necessidades da pátria” (Schmid A. P., *The Routledge Handbook of Terrorism*, 2011, p. 99).

² De forma a entender melhor a vastidão deste conceito consultar as mais de 250 definições académicas, governamentais e intergovernamentais de terrorismo de Alex Schmid (2011, pp. 99-200).

Não é essencial de todo para esta investigação encontrar a verdadeira definição deste conceito, é sim importante encontrar quais as semelhanças e pontos chave existentes entre as várias definições academicamente aceites.

Como tal, Alex Schmid e Albert Jongman (1988) realizaram um inquérito com o intuito de encontrar os elementos comuns à perceção do conceito de terrorismo, em que conseguiram sintetizar 22 traços comuns. Concluíram que dos 22 traços existem três pontos que se destacam nos diferentes conceitos de terrorismo adotados, sendo eles: ato de violência, motivos políticos e medo (Apêndice A).

Em 2004, Schmid realizou um estudo semelhante, com uma amostra maior, e obteve alguns resultados diferentes, verificando que os 3 pontos que mais se destacam são: carácter político; terror (população) e ameaça (Apêndice B) (Schmid A., 2004 citado em Galito, 2013).

Por sua vez, Cinthya Combs defende que existem quatro semelhanças na procura de uma definição do conceito. Deste modo define terrorismo como “ um ato composto por pelo menos quatro elementos cruciais: é um ato de violência; tem um motivo ou meta política; é perpetrado contra não-combatentes civis; é encenado para ser transmitido diante de uma plateia cuja reação de medo e terror é o resultado desejado” (Combs, 2018, p. 17).

Para Bard O’Neill, o objetivo essencial de qualquer ataque terrorista é criar o medo nas populações. Assim, o terrorismo define-se como “a ameaça premeditada ou o uso de coerção física contra não-combatentes, especialmente civis, para criar medo a fim de alcançar vários objetivos políticos a curto e longo prazo” (O’Neill, 2005 citado em Hellmuth, 2018, p. 156).

Em suma, podemos então deduzir com o conjunto de definições apresentadas, que os atos de terrorismo podem ser definidos pelo facto de serem “atos de violência” (Combs, 2018, p. 17), tendo como alvos “não combatentes” (O’Neill, 2005 citado em Hellmuth, 2018, p. 156), com objetivos essencialmente “políticos” (Martins, 2010, p. 10), em que o “elemento aterrorizante ou o fator medo são imperativos” (Hellmuth, 2018, p. 156).

No entanto, para efeitos desta investigação consideramos importante adotar uma definição que se mantenha constante. E sendo que no quadro europeu não existe uma definição unanimemente aceite³ seguimos a definição apresentada por Schmidt (2011, p. 86):

³ Apesar de estar tipificado Decisão-Quadro n.º 2002/475/JAI, do Conselho da União Europeia, de 13 de junho o que se entende por infrações terroristas, esta não é a definição oficial aceite por todos os Estados Membros e não é uma definição de terrorismo, é sim de infrações terroristas.

“O terrorismo refere-se, por um lado, a uma doutrina sobre uma forma especial ou tática de violência política, coerciva e geradora de medo. Por outro lado, é uma prática conspiratória cuja ação violenta é demonstrada de forma direta e sem restrições legais ou morais. Tendo como principal alvo civis e não-combatentes, de forma a causar o maior impacto psicológico” (2011, p. 86).

1.3. Enquadramento do Conceito no Quadro Legal

Estando a presente investigação limitada ao espaço europeu, consideramos importante referir que em 2002 foi aprovada pela UE a Decisão-Quadro n.º 2002/475/JAI⁴, do Conselho da União Europeia, de 13 de junho. Esta decisão assumiu um papel importante na luta contra o terrorismo, pois veio definir infrações terroristas, preconizando a harmonização do conceito entre os Estados-Membros (Guerreiro, 2015).

A Decisão-Quadro n.º 2002/475/JAI apresenta infrações terroristas como atos:

“susceptíveis de afectar gravemente um país ou uma organização internacional, quando o seu autor os pratique com o objectivo de:

- intimidar gravemente uma população, ou
- constranger indevidamente os poderes públicos, ou uma organização internacional, a praticar ou a abster-se de praticar qualquer acto, ou
- desestabilizar gravemente ou destruir as estruturas fundamentais políticas, constitucionais, económicas ou sociais de um país, ou de uma organização internacional (Conselho da União Europeia, 2002, p. 4)”.

Em Portugal, o terrorismo é tipificado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º, artigo 3.º e artigo 4.º da Lei de combate ao terrorismo, aprovada pela Lei nº 52/2003 de 22 de Agosto, com a última alteração dada pela Lei 60/2015, de 24 de Junho.⁵ No n.º 1 do artigo 2º vem esclarecer que a atividade de uma organização terrorista tem em vista cometer crimes que:

“visem prejudicar a integridade e a independência nacionais, impedir, alterar ou subverter o funcionamento das instituições do Estado previstas na Constituição, forçar a autoridade pública a praticar um acto, a abster-se de o praticar ou a tolerar que se pratique, ou ainda intimidar certas pessoas, grupos de pessoas ou a população em geral” (Assembleia da República, 2003, p. 2).

A partir deste diploma, percebemos que o conceito de terrorismo parte de um conjunto de crimes que são cometidos por um indivíduo ou grupo de indivíduos que tenham como objetivo afetar gravemente o Estado ou a sua população (Silva, 2015).

1.4. Diferentes Tipologias

Como já verificámos as diferentes definições de terrorismo têm entre si pontos que são semelhantes. No entanto, os motivos para perpetrar estes ataques são diferentes, visto

⁴ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32002F0584>.

⁵ Consultar http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=119&tabela=leis.

que “as tipologias do terrorismo mais usuais dizem respeito à motivação e ao espaço geográfico” (Stepanova, 2008 citado em Pereira, 2016, p. 56).

Ao tomarmos a iniciativa de categorizar o terrorismo em diferentes tipos deparamo-nos com o facto de “existirem quase tantas tipologias de terrorismo como analistas” (Johnson, 1976 citado em Schmid & Jongman, 1988, p. 40). Esta afirmação é propositadamente exagerada pelo autor, servindo apenas para referir que existe uma grande diversidade de tipos de terrorismo. Como tal, serão apresentadas algumas sistematizações de tipologias conforme a perspectiva de alguns autores.

Para William Dyson existem oito tipos de terrorismo baseados nas motivações que devem ser tidos em conta: extremismo de extrema esquerda; extremismo de extrema direita; terrorismo com um interesse em específico; terrorismo religioso; terrorismo etno-nacionalista; terrorismo de ódio; narcoterrorismo; ciberterrorismo (Apêndice C) (2012).

Este autor faz ainda a distinção entre terrorismo nacional: “violência extrema politicamente orientada que é perpetrada por residentes de um país dentro daquele país a fim de forçar uma mudança no governo ou o funcionamento da sociedade” (2012, p. 23). E terrorismo internacional: “o conjunto de atos de violência extrema perpetrados por residentes ou representantes de outros países que não o afetado” (2012, p. 23).

Cynthia Combs (2018) apresenta seis tipologias distintas (Apêndice D): terrorismo em massa; assassinato de dinastias; terrorismo aleatório; terrorismo aleatório com um alvo em concreto; terrorismo tático; terrorismo perpetrado por Lobos Solitários (*Lone Wolves*^{6 7}).

Na realidade, a autora supra citada faz uma adaptação das cinco tipologias de terrorismo de Feliks Gross (1972), sendo que caracteriza os diferentes tipos, referindo quem os comete, quais os principais alvos de cada tipo e por último quais as principais táticas e métodos utilizados nos diferentes tipos de ataques realizados.

Verificamos que o terrorismo é um fenómeno que se pode categorizar em diferentes tipos tendo como principal fator de distinção entre si as motivações de quem leva a cabo este tipo de ações.

1.5. Evolução do Paradigma

Atualmente assistimos a uma grande mediatização dos atentados terroristas em espaço europeu, dando-nos a sensação de que nunca na Europa se viu tantos ataques de

⁶ “Terrorismo promovido por indivíduos isolados pertencentes ou não a estruturas de terror mais vastas” (Santos, 2016, p. 297).

⁷ Para um melhor entendimento sobre o conceito de Lobos Solitários, consultar (Beydoun, 2018).

natureza terrorista (Ngwainmbi, 2017). No entanto não é verdade. Chegamos a esta conclusão ao fazermos uma análise de dados estatísticos realizados pela *Global Terrorism Database*, verificando que o número de ataques nos anos 70, 80 e 90 eram muito mais elevados (Anexo A) (University of Maryland, 2018).

Apesar de se verificar um maior número de atentados nestes períodos, estes ataques eram catalogados como terrorismo doméstico ou “*Homegrown*”⁸, sendo que com os atentados a 11 de setembro de 2001 houve uma passagem para o aumento do “terrorismo transnacional”, que elevou os patamares da violência e da brutalização (Pires N. C., 2019).

Outros autores referem diferentes pontos históricos como catalisadores da alteração do paradigma do terrorismo, como foi o caso de grupos terroristas com elevado nível de atividade declararem tréguas nos anos 90 (PLO; IRA; RAF) (Jäckle & Baumann, 2017).

Tem-se verificado que desde a segunda metade do século XX o terrorismo tem ganho novas proporções, atingindo novos níveis de brutalidade e de violência que nunca antes se tinham verificado, chamando assim a atenção da comunidade internacional. O terrorismo deixou de ter limites, qualquer alvo passou a ser suscetível de ser atacado. Para alguns autores este fenómeno é descrito como a “tese da brutalização” e insere-se noutra fenómeno, o de “Novo Terrorismo”, construído em torno de quatro características principais: origem em motivações religiosas, estruturação organizacional em redes horizontais, disposição e capacidade para o uso de armas de destruição em massa (Jäckle & Baumann, 2017).

A informação tem um papel importante nesta mudança de paradigma, dando destaque ao papel da internet, no que toca à capacidade de disseminação de informação ao nível global permitindo acelerar o processo de globalização. A internet, assim como qualquer outro tipo de tecnologia trouxe algumas componentes negativas, como a sua utilização para atividades de natureza terrorista (Argomaniz, 2015).

As plataformas de *social media* têm tido uma forte utilização por parte de grupos terroristas, com o intuito de realizar recrutamento e de inculcar o medo nas populações. Constitui exemplo o caso do DAESH, que recorre às redes sociais não só para espalhar a sua mensagem, mas também para realizar processos de recrutamento, aliciando jovens de todo o mundo a aderirem à sua causa e a combaterem do seu lado (Berger & Stern, 2015).

Outras alterações ocorreram nas estruturas de organizações terroristas, deixando de seguir hierarquias verticais passando a adotar hierarquias horizontais (Jäckle & Baumann,

⁸ “O *homegrown terrorism* é o tipo de terrorismo doméstico em que a ameaça terrorista é originada internamente, isto é, dos próprios cidadãos de um país e não daquela que poderia advir de um país estrangeiro” (Silva, 2015, p. 312).

2017). Tendo também de certa forma ocorrido o despoletar de um tipo de terrorismo já referido anteriormente, o terrorismo perpetrado por *Lone Wolves*. Este tipo de terrorismo assenta em atos de violência que são cometidos por um indivíduo que tem opiniões ou ideologias fortemente defendidas por uma organização em concreto (Beydoun, 2018). Relativamente a este conceito existe alguma confusão conceptual, sendo assim importante saber diferenciar as diferentes tipologias de *Lone Wolf* (Apêndice E).

Surgiram então novos métodos para praticar atos de terrorismo, novos vetores de ameaça, como se verificou nos ataques em Barcelona, Nice, Estocolmo e Berlim, em que indivíduos recorreram a viaturas para realizar atropelamentos em massa nas principais ruas das cidades (Carrera, Guild, & Mitsilegas, 2017).

O terrorismo é assim um fenómeno que acompanha as mutações da sociedade. Alguns autores consideram que esta mudança de atuação nos dias de hoje evoca o conceito de “Novo Terrorismo” (Jäckle & Baumann, 2015; Neumann, 2009).

1.6. Terrorismo em Portugal

O terrorismo não conhece fronteiras, está presente em todas as sociedades, representando não apenas uma ameaça à segurança interna de cada Estado mas uma ameaça transnacional, desta forma Portugal não se encontra à margem desta ameaça (Silva, 2015).

Embora Portugal tenha na sua história alguns acontecimentos que podemos considerar de carácter terrorista⁹, vamos nesta investigação apenas cingir-nos à posição de Portugal como ator no seio da comunidade europeia, relacionando-o com os mais recentes acontecimentos na Europa, e de que forma o nosso país é e pode ser afetado.

Constatamos que nos últimos tempos a Europa tem sofrido alterações sociológicas e culturais, fruto não apenas da globalização mas também dos elevados fluxos migratórios (Anexo B) que tiveram um aumento exponencial nos últimos anos. Estes são originados maioritariamente por conflitos existentes em países Africanos e do Médio Oriente. Alex Schimid (2016) sugere que existe uma ligação entre estes países e o terrorismo sobretudo islâmico, sugerindo ainda que alguns destes fluxos migratórios são impulsionados por grupos terroristas com o intuito de inserir no espaço europeu jovens com ligações a atividades terroristas, utilizando-os assim como “Cavalos de Troia” (2016, p. 7).

⁹ Durante as décadas de 70 e 80 Portugal teve algumas organizações que se podiam designar como grupos terroristas (Bastos, 2001).

Como antes se referiu, a sociedade europeia tem vindo a sofrer atentados terroristas nas suas principais cidades (Anexo C), ataques estes que na maioria foram perpetrados por indivíduos com ligações a grupos extremistas islâmicos, ocasionando um acréscimo do número de detidos por terrorismo jihadista (Anexo D) (Folgado, 2016).

Portugal não foi ainda palco de nenhum destes atentados, mas isso não significa que o país esteja isento de atividade terrorista (Folgado, 2016). Com efeito, se analisarmos os Relatórios Anuais de Segurança Interna (RASI) desde o ano de 2001, verificamos que Portugal tem um papel ativo para estes grupos, servindo como local para a obtenção de apoio logístico, especialmente no que toca à obtenção de documentação falsa (Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, 2008).

Em 2010 foi descoberto que o grupo terrorista basco ETA utilizava uma casa em Óbidos para o fabrico e armazenamento de explosivos, sendo que era uma habitação complementar para o seu sistema logístico, pois possuíam outros locais para a realização das mesmas atividades em Espanha e em França (GSGSSI, 2011).

Quanto ao terrorismo islâmico, alguns autores têm mencionado vulnerabilidades relacionadas com o facto de Portugal e Espanha estarem situados em antigo território ocupado por muçulmanos designado de *Al-Andalus*¹⁰. Na ótica de alguns grupos terroristas islâmicos “a queda de *Al-Andalus* é uma ferida aberta que deve ser reparada” (Franco & Moleiro, 2015, p. 105).

À semelhança do ocorrido noutros países, também em Portugal se tem verificado a radicalização de indivíduos de nacionalidade portuguesa e a sua fuga para países onde o Estado Islâmico assumia maior domínio, com o intuito de combater por esta organização. Estes indivíduos geralmente são recrutados através das redes sociais¹¹, e são aliciados a ir combater por estas organizações (GSGSSI, 2016).

Verificamos desta forma que Portugal não está isento da ameaça terrorista. Apesar de não ter ocorrido nenhum ataque desta natureza em solo português, é importante que o nível de controlo destas ameaças seja melhorado, através da cooperação e intercâmbio de informações entre FSS, garantindo que a sua deteção e prevenção apresente resultados eficazes.

¹⁰ Foi o nome dado à Península Ibérica no século VIII, quando estava sob o domínio do Califado Omiada. Era um território controlado politicamente por forças muçulmanas (Lopes, 2010).

¹¹ “A auto radicalização jihadista está exclusivamente ligada à internet, a plataformas *social media* e *apps* móveis. É caracterizada pelo fornecimento de uma experiência complexa especialmente para o público ocidental mais jovem” (Antinori, 2017, p. 53).

CAPÍTULO 2 - INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES NO QUADRO EUROPEU NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DO TERRORISMO

Como se viu, a Europa depara-se com novos desafios face ao novo paradigma da ameaça terrorista (Europol, 2016), neste contexto, ganha relevância a necessidade de reforçar os processos de sistematização de recolha e troca de informações entre forças e serviços policiais europeus, pois revelam-se cada vez mais determinantes para a prevenção do terrorismo (Carrera, Guild, & Mitsilegas, 2017).

2.1. Informação VS *Intelligence*

Antes de avançarmos com o desenvolvimento da investigação, devemos fazer um breve enquadramento das terminologias que irão ser essenciais daqui em diante e que se apresentam como pilares de todo o trabalho de investigação. Como tal, devemos distinguir os conceitos de “Informação” e “*Intelligence*”.

Para efeitos desta investigação consideramos informações como sendo “a matéria-prima usada para criar *intelligence*. Pode surgir de várias formas, incluindo dados não processados, detalhes de registos criminais ou relatórios de informações inseridos num banco de dados” (Brown, 2018, p. 2).

Por seu turno, *intelligence* será a informação adquirida, explorada e protegida pelas atividades das instituições responsáveis pelo cumprimento da lei para decidir e apoiar investigações criminais, sendo produzida através de um processo cíclico (Anexo E), levado a cabo por analistas que permitem transformar a informação (Moreira, 2003; UNODC, 2011).

Desta forma e tendo feita a distinção entre informações e *intelligence* na perspetiva policial, concluímos que as informações são o conhecimento que resulta do processo de aquisição de notícias recolhidas no âmbito policial. E o termo *intelligence* surge da informação que é trabalhada, sendo o conjunto de informações recolhidas e que através de diversos processos é filtrada e sistematizada de forma a ser útil para a atuação policial.

2.2. Cooperação Policial Europeia na Prevenção do Terrorismo

Os novos cenários criminais na Europa, em especial as alterações paradigmáticas nos atentados de natureza terrorista, exigem uma cooperação eficaz entre as forças policiais dos

Estados Membros da UE, incidindo essencialmente na partilha de informações (Comissão Europeia, 2016a).

As autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos EM têm tradicionalmente cooperado em quatro níveis distintos: ao nível interno (dentro dos EM); ao nível intra-europeu (entre EM através de agências europeias); ao nível extra-europeu (agências europeias e EM com outros Estados não pertencentes ao espaço europeu) e ao nível bilateral (apenas entre um EM e outro em específico). A UE tem procurado facilitar a cooperação entre os EM, com o objetivo de estruturar e tornar a cooperação entre as diferentes forças policiais mais rápida e eficiente (2016a).

O quadro institucional na área da cooperação policial foi consideravelmente simplificado pelo Tratado de Lisboa (TFUE), sendo que a maioria das medidas de cooperação são adotadas ao abrigo de um processo de codecisão e sujeitas a revisão judicial pelo Tribunal de Justiça (Milt, 2018).

Assim, foi criado o capítulo V no TFUE, que descreve a cooperação policial entre os EM. Sendo que no seu Art. 87º no nº1 vem plasmado que:

“a União desenvolve uma cooperação policial que associa todas as autoridades competentes dos Estados-Membros, incluindo os serviços de polícia, das alfândegas e outros serviços responsáveis pela aplicação da lei especializados nos domínios da prevenção ou deteção de infrações penais e das investigações nessa matéria” (União Europeia, 2012, p. 83).

2.2.1. Europol

Para garantir o bom funcionamento desta cooperação foi criada a agência Europol, resultando num instrumento essencial de cooperação policial europeia. É considerada a principal plataforma europeia de segurança (Milt, 2018).

Como tal no TFUE vem explícito no nº1 do Art.88º qual a missão desta agência policial¹². De uma forma sucinta, o papel da Europol assenta em ajudar as FSS dos EM a agir com maior eficácia facilitando a cooperação e comunicação entre eles. O foco desta cooperação está na prevenção do combate ao terrorismo, cibercrime, tráfico de droga e outras formas de criminalidade fronteiriça (Milt, 2018).

O combate ao terrorismo é um dos objetivos prioritários na agenda de segurança da UE, pelo que é essencial que os serviços envolvidos tenham acesso a informações tão completas e atualizadas quanto possível. Os EM da UE, após recolherem informações que sejam relativas a investigações criminais, processos penais e condenações por infrações

¹² Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A12012E%2FTXT>.

terroristas que afetem dois ou mais países da UE, devem transmiti-las à Europol ou à Eurojust (Conselho Europeu, 2016).

De forma a facilitar a troca de informações entre forças policiais e a ajudar a Comissão Europeia nos processos de tomada de decisão, a Europol realiza diversos relatórios, dando destaque ao *Serious and Organised Crime Threat Assessment* (SOCTA) e ao *European Union Terrorism Situation and Trend Report* (TE-SAT) (Milt, 2018).

Além disso, a Europol tem desempenhado um papel importante no desenvolvimento de sistemas e instrumentos no intercâmbio de informações para a prevenção do terrorismo. Mais concretamente o *European Counter Terrorism Centre* (ECTC) que recolhe e analisa informações referentes a suspeitos de terrorismo. Todo este programa tem como objetivo recolher as informações e fazer análises das ameaças (Boer, 2015).

2.2.2. Eurojust

Outra agência vital na prevenção do terrorismo é a Eurojust. Esta agência foi instituída pela Decisão do Conselho 2002/187/JAI, alterada pela Decisão do Conselho 2009/426/JAI, de 16 de Dezembro de 2008. Tem vindo a ganhar a confiança dos EM na área da prevenção do terrorismo, funcionando como um facilitador crucial no que concerne à troca de informações nesta matéria entre EM (Eurojust, 2018).

A Eurojust faz esta partilha de informações através de uma rede informal designada por *Network of national correspondants for Eurojust for terrorism matters* (NCT). “Esta rede tem estado ativa desde 2005, garantindo que a informação relacionada com atividade terrorista é partilhada com a Eurojust. Servem de ponto primário para facilitar a cooperação judicial” (Eurojust, 2018, p. 3).

2.2.3. Frontex

A 14 de setembro de 2016 foi estabelecida, através do Regulamento 2016/1624 do Parlamento Europeu e do Conselho, a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (Frontex). Esta agência ajuda os países da UE bem como aqueles que estão inseridos no espaço Schengen¹³ a fazerem uma gestão das suas fronteiras externas. Tem como intuito facilitar a cooperação entre as autoridades fronteiriças destes países, ao fornecer apoio técnico, informações e experiências (CE, 2016b).

¹³“ O Acordo de Schengen assinado entre a Alemanha, a Bélgica, a França, o Luxemburgo e os Países Baixos, em 14 de junho de 1985, visa suprimir gradualmente os controlos nas fronteiras internas e instaurar um regime de livre circulação para todos os nacionais dos países signatários” (SchengenVisaInfo.com, 2018).

A Frontex não está especificamente vocacionada para o combate ao terrorismo, porém as suas atividades baseiam-se na recolha de informações, respetivo tratamento e análise. Desempenha um importante papel nas atividades de *intelligence* relacionadas com a segurança nas fronteiras externas da UE, sendo de destacar a análise de risco e disseminação de informações com diversos órgãos de outras agências europeias e com algumas estruturas administrativas dos diferentes EM (Léonard, 2010 citado em Boer, 2015).

2.2.4. European Union Intelligence Analysis Centre

O EU INTCEN é um órgão crucial na prevenção do terrorismo, pois realiza a análise de dados e assegura a partilha de informações, está inserido no Serviço Europeu de Ação Externa¹⁴(SEAE). Este órgão integrou o SEAE através da Decisão do Conselho de 26 de Julho de 2010. A sua missão é fornecer relatórios elaborados com base em análise de informações de forma a conseguir dar um alerta precoce ao Alto Representante da UE para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança (Tsang, 2008 citado em Boer, 2015).

Para Boer (2015, p. 410) “o aspeto revolucionário do EU INTCEN é que abriu o caminho para o intercâmbio de *intelligence* ao nível multidisciplinar, em particular entre as autoridades militares e de segurança civil”.

Note-se que a EU INTCEN não atua na vertente operacional e não possui capacidade de recolha operacional informações. O nível operacional de *intelligence* é da responsabilidade dos EM. A EU INTCEN apenas elabora análises estratégicas (Ray, 2015).

2.2.5. COSI

Por último, com o TFUE foi criado outro órgão de apoio à cooperação policial, o Comité Permanente para a Cooperação Operacional em Matéria de Segurança Interna (COSI). A criação deste comité vem explanada no Art. 71º do TFUE¹⁵, cabendo-lhe assegurar a cooperação operacional no domínio da segurança interna da UE; fazer uma avaliação geral da eficácia da cooperação operacional; assistir o Conselho da UE na reação aos atentados terroristas, ou a outras situações com catástrofes naturais ou catástrofes provocadas por ações humanas (Secretariado-Geral do Conselho, 2017).

¹⁴ “É o serviço diplomático da União Europeia. Ajuda o chefe dos negócios estrangeiros da UE, a Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança a levar a cabo a Política Externa e de Segurança Comum da União” (SEAE, 2016).

¹⁵ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A12012E%2FTXT>.

2.3. Desenvolvimento dos Sistemas Europeus de Troca de Informações¹⁶

Com o passar dos anos e com o surgimento das novas ameaças transnacionais foram desenvolvidos alguns instrumentos e sistemas dentro da UE com o intuito de assegurar o acesso atempado a informações úteis para as forças policiais (Anexo G) (Doherty, et al., 2015).

Em novembro de 2004 o Conselho Europeu aprovou um programa plurianual, denominado de “Programa de Haia”. Tendo como objetivo reforçar a segurança no Espaço de Liberdade e Justiça (Comissão das Comunidade Europeias, 2005). Ficando estabelecido neste programa que um elemento chave no futuro seria a prevenção do terrorismo (Conselho Europeu, 2005).

Neste programa vem descrito que:

“os métodos de intercâmbio de informações devem utilizar plenamente as novas tecnologias e ser adaptados a cada tipo de informação, se for caso disso, através do acesso recíproco ou da interoperabilidade das bases de dados nacionais ou do acesso direto (em linha), incluindo para a Europol, e bases de dados centrais da UE existentes” (Conselho Europeu, 2005, p. 8).

Desta forma é dada primazia ao princípio da disponibilidade¹⁷, que deve ser considerado como a base para todo o processo de troca de informações, pois estabelece que “em toda a União, um agente da autoridade de um EM que necessite de informações para desempenhar as suas funções pode obtê-lo noutra EM e que o órgão que dispõe desta informação vai disponibilizá-la” (Conselho Europeu, 2005, p. 7).

2.3.1. *European Information Exchange Model*

Em 2012 a Comissão Europeia adotou a Comunicação feita ao Parlamento Europeu e ao Conselho¹⁸, na criação de um modelo europeu de intercâmbio de informações (EIXM).

Este modelo permitiu a realização de uma avaliação ao panorama das trocas de informações da UE e recomendou medidas concretas sobre como aumentar a eficiência e melhorar a aplicação dos instrumentos de cooperação existentes (Comissão Europeia, 2012).

Os principais instrumentos legais deste modelo assentam na chamada Decisão Prüm¹⁹, que permite, entre outras coisas, trocar automaticamente informações com base nas

¹⁶ Consultar Anexo F.

¹⁷ Este princípio encontra-se também previsto em legislação nacional, mais concretamente na Lei 53/2008 (Assembleia da República, 2008a).

¹⁸ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52012DC0735>

¹⁹ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32008D0616>

impressões digitais, dados de registo de ADN e veículos, e a “Iniciativa Sueca”²⁰, que estabelece como deve ser trocada informação relativamente aos prazos, língua de trabalho e canais de comunicação entre os Estados-Membros da UE (CE, 2016c).

2.3.2. *Europol Information System*

Em 2005 foi criada na Europol uma base de dados contendo informações criminais dentro de todo o espectro de atuação da agência, esta base de dados é designada de *Europol Information System* (EIS) (Europol, 2013).

Este sistema foi criado para conter informações sobre indivíduos suspeitos, condenados, organizações criminosas, infrações e os meios utilizados para cometê-las. Pode ser utilizado para verificar se contém a informação de determinado indivíduo, objeto ou outra informação relevante, que esteja além da jurisdição das forças policiais do EM (Anexo H). Os dados que são inseridos no EIS são cruzados com dados que já existem no sistema, dando um alerta se encontrar uma correspondência (2013).

Este sistema pode ser utilizado quer pela Europol como pelos próprios EM, sempre que houver necessidade de partilhar ou recolher informação relativa a um possível crime internacional ou terrorismo (Anexo I). Quem realiza a ligação no EM com a Europol são oficiais de ligação das respetivas FSS do EM, sendo que são eles que possuem a creditação necessária para recolher ou colocar informação no EIS (2013).

2.3.3. SIENA

A Europol tem à sua disposição uma rede de intercâmbio de informações, o *Secure Information Exchange Network Application* (SIENA). Permite estabelecer de uma forma rápida e segura o intercâmbio de informações operacionais e estratégicas de relevo criminal entre forças policiais dos EM (Anexo J) (Europol, 2018b).

Esta rede sofreu algumas alterações ao longo do tempo, sendo que consideramos mais relevante a que ocorreu em novembro de 2015, quando catorze EM da UE estabeleceram um canal que permite a ligação direta entre as autoridades de combate ao terrorismo e o SIENA. Sendo que no fim do ano de 2015 as informações transmitidas no âmbito do terrorismo representavam cerca de 7% das mensagens trocadas na rede SIENA (Europol, 2015).

²⁰ Decisão-Quadro 2006/960/JAI do Conselho da UE relativa à simplificação do intercâmbio de dados e informações entre as autoridades de aplicação da lei dos EM da UE.

Hoje em dia a maioria dos EM utiliza a rede SIENA para este fim. Isto significa que as autoridades que fazem o combate ao terrorismo podem fazer comunicação direta entre si e se assim o pretenderem com a Europol, pois existe essa possibilidade de não transmitir a informação à Europol, realizando o intercâmbio de informações apenas no quadro bilateral. E estando a rede SIENA ligada por interface com o EIS, as forças policiais dos EM com acesso a esta rede podem transmitir a informação através do SIENA, fazendo automaticamente a verificação de informações na base de dados do EIS (Europol, 2018a).

As grandes diferenças entre as plataformas da Europol residem no facto do EIS ser uma base de dados que dá acesso direto às FSS dos EM e realiza de forma automática o cruzamento de informações. O SIENA é uma ferramenta de comunicação que tem como objetivo permitir a troca de informação pessoal através das FSS que combatem o terrorismo nos diferentes EM (Riondet, Felicio, & Schild, 2018).

2.3.4. EU LISA²¹

A European Union Agency for the Operational Management of Large-Scale Intelligence Systems in the Area of Freedom, Security and Justice (EU LISA) foi estabelecida a 25 de outubro de 2011 através do Regulamento nº 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Esta agência pretende proporcionar soluções a longo prazo para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala que permitem realizar armazenamento de dados e troca de informações (Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia, 2011).

É responsável pela gestão operacional do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II), do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e do Eurodac (Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia, 2011).

2.3.5. Sistema de Informações Schengen II

O SIS II é o sucessor do sistema anterior, o SIS. Este novo sistema foi estabelecido pela Decisão 2007/533/JAI do Conselho da União Europeia de 12 de junho de 2007²², tendo entrado em vigor a 9 de abril de 2013 com a Decisão do Conselho da União Europeia (2013/157)²³ (Conselho da União Europeia, 2013).

²¹ Consultar Anexo K.

²² Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32007D0533>

²³ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1415376958856&uri=CELEX:32013D0157>

O Sistema de Informações Schengen desempenha um papel essencial na cooperação entre os EM. Este sistema de informação permite às autoridades policiais dos EM emitir alertas ou indicações sobre pessoas procuradas ou desaparecidas e objetos como veículos ou documentos roubados (UE, 2013).

O SIS II é uma base de dados que contém informações sobre pessoas que não têm direito a estar em território Schengen ou que sejam procurados por ilícitos criminais. Contém armazenados os dados que são necessários para identificar um indivíduo (fotografia e impressões digitais) assim como informações sobre o grau de perigosidade do indivíduo e das medidas que devem ser tomadas ao abordá-lo (2013).

Salientando que em 2018 o Comissário para a Migração, Assuntos Internos e Cidadania, referiu que: “O SIS é um instrumento vital para melhorar a nossa segurança interna” (CE, 2018b, p. 1). Assim defendeu que este deve ser melhorado e fortalecido, tendo sido assim acrescentado “alertas para suspeitos de terrorismo” (CE, 2018b, p. 1).

Em suma o SIS II é o maior sistema de informações de segurança europeu, permite realizar o intercâmbio de informações entre várias FSS dos EM da UE assegurando que a livre circulação de pessoas e bens é realizada de uma forma segura (CE, 2018a).

2.3.6. VIS

Visa Information System (VIS), é outro dos sistemas de intercâmbio de informações existente na UE sob a supervisão da EU LISA. Este sistema foi criado a partir do Regulamento (CE) 767/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de Julho de 2008²⁴, tendo como objetivo melhorar a aplicação da política comum em matéria de vistos, facilitando o intercâmbio de dados entre os EM relativos a pedidos de vistos Schengen²⁵ (Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia, 2008).

Um dos objetivos deste sistema é também permitir disponibilizar informações às autoridades com acesso à base de dados VIS nos EM, sempre que forem apresentados motivos que possam contribuir substancialmente para a prevenção de ameaças terroristas, como vem previsto no n° 1 do art. 3° do Regulamento referido anteriormente (2008).

²⁴Consultar https://eur-lex.europa.eu/legal_content/EN/TXT/?uri=CELEX:32008R0767&qid=1415378549768

²⁵ “Um visto Schengen é um visto de curta duração que permite ao seu titular circular no espaço Schengen” (Comissão Europeia, 2018c).

2.3.7. Eurodac

Este sistema foi estabelecido através do Regulamento 2725/2000 do Conselho Europeu de 11 de Dezembro de 2000²⁶, tendo como objetivo permitir identificar qual o EM que é responsável nos termos da convenção de Dublin²⁷, em analisar um determinado pedido de asilo apresentado num outro EM (CUE, 2000).

Este sistema permite fazer o armazenamento e processamento de impressões digitais de quem pede asilo, e de migrantes ilegais em território europeu, ajudando assim a identificar novos pedidos de asilo com os que já estão registados na base de dados.

2.3.8. Passenger Name Record

O PNR foi estabelecido através Diretiva 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016²⁸, com a finalidade de utilizar dados dos registos de identificação dos passageiros de transportes aéreos para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das infrações terroristas e da criminalidade grave (Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia, 2016).

A utilização de dados PNR, funciona através de uma comparação com diferentes bases de dados sobre pessoas e objetos com o intuito de obter provas de forma a “prevenir, detetar, investigar e reprimir infrações terroristas e a criminalidade grave e, assim, reforçar a segurança interna” (2016, p. 132).

Assim é possível fazer face às ameaças terroristas numa perspetiva diferente de outras bases de dados. Contudo, para assegurar que o tratamento destes dados apenas se restringe ao que é considerado necessário, são fixados critérios de avaliação para que estas informações apenas sejam utilizadas quando se verifique efetivamente casos de ameaças terroristas ou de criminalidade grave (2016).

2.4. Estratégia Antiterrorista da União Europeia

Em novembro de 2005, no seguimento dos atentados de 11 de março de 2004 em Madrid, e de 7 de julho de 2005 em Londres, o Conselho da UE percebeu que as soluções

²⁶ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=LEGISSUM:l33081&from=PT>

²⁷ “Convenção sobre a determinação do Estado responsável pela análise de um pedido de asilo apresentado num Estado-Membro das Comunidades Europeias, assinada em Dublin em 15 de Junho de 1990” (Conselho da União Europeia, 2000).

²⁸ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32016L0681>

para problemas desta natureza apenas seriam resolvidos através de um desenvolvimento coletivo e coordenado de uma Estratégia Antiterrorista (CUE, 2005).

A Estratégia Antiterrorista da União Europeia (EATUE) adotou como compromisso estratégico: “combater o terrorismo enquanto respeita os direitos humanos, e torna a Europa mais segura, permitindo aos seus cidadãos viver num espaço de liberdade, segurança e justiça” (CUE, 2005, p. 3). Enquadrados neste compromisso estratégico estão os quatro grandes pilares da EATUE (Anexo L): prevenção; proteção; perseguição e resposta” (2005). Dada a sua acrescida relevância, neste estudo cingimo-nos ao pilar da prevenção.

Consideramos importante verificar como a troca de informações se enquadra nesta estratégia. Ao estudarmos a EATUE, verificamos que o seu pilar da prevenção se centra essencialmente no combate à radicalização²⁹ e recrutamento para grupos terroristas fundamentalistas³⁰ (CUE, 2005).

Nesta estratégia vem previsto que os EM são os principais atores responsáveis por contribuir para este tipo de prevenção e combate. Assim, os EM devem ser orientados e incentivados pela UE a criar boas práticas de cooperação, nomeadamente na partilha de informações (CUE, 2005).

Para assegurar o apoio ao pilar estratégico da prevenção através de boas práticas de cooperação, foram desenvolvidos vários mecanismos fundamentais que estão sob dependência do Coordenador de Contra Terrorismo. Um destes mecanismos é a *Radicalization Awareness Network* (RAN), tendo como objetivo fomentar boas práticas no intercâmbio de informações entre atores locais e EM, abrangendo pessoas de vários setores da sociedade que contribuem para a prevenção da radicalização (Bossong, 2014).

Esta rede divide-se em vários grupos de trabalho, sendo um deles a *Police and Law Enforcement Working Group* (RAN POL), destinado às forças policiais dos EM e procura estudar e desenvolver tipos de abordagens eficazes na prevenção da radicalização, para partilhar com diferentes forças dos EM. Estando estes estudos focados na identificação e partilha de treinos bem sucedidos, compreensão do papel das redes sociais nos processos de

²⁹ Nem todos os processo de radicalização significam necessariamente processos que levem a atos de violência (OSCE, 2014), nesta investigação consideramos a radicalização de indivíduos por motivos que os levem a juntar a grupos terroristas como “Radicalização Violenta” sendo a sua definição: “o processo de adotar ou promover uma crença extremista com o objetivo de facilitar a violência com base em ideologia para promover a mudança política, religiosa ou social” (The Committee on Homeland Security, 2007).

³⁰ Nesta estratégia é utilizado como referência o grupo terrorista islâmico *Al-Qaeda*.

radicalização e na construção de boas práticas para com as comunidades através do policiamento comunitário³¹ (Comissão Europeia, 2019).

Existe assim um interesse em investir nestes mecanismos por parte da UE, como é referido no parágrafo 8 da EATUE " a ação da UE neste domínio, na qual se inclui o contributo da CE, pode proporcionar um enquadramento importante para ajudar a coordenar as políticas nacionais, partilhar informações e definir boas práticas" (CUE, 2005, p. 8).

A UE dá a sua mais-valia na prevenção do terrorismo através do reforço das capacidades dos EM "utilizando as boas práticas e partilhando conhecimentos de forma a melhorar as capacidades nacionais para prevenir o terrorismo e para lhe dar uma resposta mediante uma melhor recolha e análise de dados e informações" (CUE, 2005, p. 4). E através da facilitação e cooperação europeia, "colaborando no sentido da troca de informações em condições de segurança entre os EM. Estabelecendo e avaliando mecanismos que facilitem a cooperação, inclusive entre as autoridades policiais" (CUE, 2005, p. 4).

Assim, verificamos que a EATUE dá primazia à cooperação policial entre EM, nomeadamente no campo da troca de informações, considerando estes mecanismos essenciais para a prevenção do terrorismo.

Embora a legislação antiterrorista seja maioritariamente uma competência individual de cada EM, a EATUE assim como a Agenda Europeia para a Segurança 2015-2020 são duas grandes estruturas que atualmente fomentam a cooperação entre os EM na prevenção e no combate ao terrorismo (Parlamento Europeu, 2018).

³¹ "Estratégia organizacional que promove um esforço baseado em parcerias entre a polícia e a comunidade para identificar, prevenir e resolver problemas criminais da forma mais eficaz e eficiente, a fim de melhorar a qualidade de vida de todos" (OSCE, 2014, p. 76).

CAPÍTULO 3 - A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA PREVENÇÃO DO TERRORISMO

A Guarda Nacional Republicana é uma força de segurança de natureza militar, tendo a sua natureza e atribuições bem definidas nos Arts. 1º e 3º da sua Lei Orgânica³² (AR, 2007). Sendo uma das suas atribuições: “prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança” (2007, p. 8043) como vem exposto na alínea c) do nº1 do Art.3º da LOGNR.

A GNR, sendo uma força de segurança, tem como atividade fulcral desempenhar medidas de polícia, sendo a prevenção do terrorismo uma delas. Várias são as medidas estabelecidas que devem ser adotadas para realizar a prevenção do terrorismo, no entanto achamos pertinente fazer referência às que se encontram previstas na Lei nº 53/2008 (Lei de Segurança Interna). Assim, as medidas de polícia previstas neste diploma que concorrem para a prevenção do terrorismo são as previstas na al. a) do nº1 do Art. 28º da LSI através da “(...) identificação de pessoas suspeitas que se encontrem ou circulem em lugar público, aberto ao público ou sujeito a vigilância policial” (AR, 2008a, p. 6140). Ou como está tipificado na al. h) do Art. 29º da Lei de Segurança Interna são medidas especiais de polícia: “A cessação da actividade de empresas, grupos, organizações ou associações que se dediquem ao terrorismo (...)” (AR, 2008a, p. 6140).

A prevenção do terrorismo em Portugal é feita por todas as FSS que atuam em coordenação conforme as necessidades. Verificamos a discordância entre alguns especialistas na temática quanto às competências atribuídas no âmbito da deteção e prevenção. Neiva da Cruz (2016) defende que a missão de detetar e prevenir ameaças de natureza terrorista é da exclusiva responsabilidade dos serviços de informações, no entanto Silva refere: “No que diz respeito às atividades diretas de prevenção do fenómeno (análise da informação, e monitorização de alvos), é da responsabilidade dos serviços de informações, tutelados pelo Sistema de Informações da República Portuguesa, assim como, de uma forma geral às forças de segurança” (2015, p. 132). Segundo esta última afirmação a competência direta da prevenção no que diz respeito à análise da informação, e monitorização de alvos compete aos serviços de informações, no entanto as restantes FSS também têm responsabilidade nesta matéria, devendo agir de forma articulada e coordenada com os serviços de informações.

³² Consultar <https://dre.pt/pesquisa/-/search/629449/details/maximized>

Para assegurar uma cooperação coordenada entre FSS que realizam a recolha e troca de informações, foram criadas diferentes estruturas dentro da GNR e no Sistema de Segurança Interna (SSI) que permitem uma adequada articulação destas forças. Exemplos destas estruturas que serão abordadas posteriormente nesta investigação são a Direção de Informações da GNR, a Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) e o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI), existindo outras.

Nas últimas duas estruturas referidas a Guarda tem um papel ativo, fazendo-se representar através de Oficiais de Ligação exclusivamente destacados para integrar estas estruturas do SSI.

A Guarda tendo como sua zona de ação (ZA) cerca de 94% do território nacional e mais de metade da população portuguesa, tem a responsabilidade de cumprir as condições de coordenação com outras FSS para a prevenção da criminalidade, seja qual for o tipo (Guarda Nacional Republicana, 2018a). Devido à grande abrangência geográfica da ZA da GNR, é importante para as FSS que obtêm informações relevantes nesta temática que a disseminem entre as restantes instituições que contribuem para a segurança nacional, para que possam ser tomadas medidas preventivas.

3.1. Troca de Informações no Quadro Europeu

Em setembro de 2005 foi estabelecida a Decisão 2005/671/JAI do Conselho relativa à troca de informações e à cooperação em matéria de infrações terroristas³³. Esta decisão veio definir que cada EM deve designar uma força ou serviço de segurança de forma a que tenha acesso exclusivo a todas as informações que digam respeito a infrações terroristas para as remeter para a Europol (CUE, 2005).

Em Portugal o órgão designado para fazer esta ligação com a Europol é a Unidade Nacional da Europol (UNE). Este órgão está inserido na Unidade de Cooperação Internacional (UCI) que é dirigida pela Polícia Judiciária (Polícia Judiciária, 2017).

A UCI tem como função não apenas fazer a coordenação da UNE mas também receber as informações provenientes da Europol e disseminá-las a outros Órgãos de Polícia Criminal (PJ, 2017). Desta forma, as informações de natureza terrorista provenientes da Europol são enviadas para a PJ, sendo que a PJ deverá disseminar a informação por outras FSS para que possam ser tomadas as devidas precauções.

³³ Consultar <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A32005D0671>.

As alterações que ocorrem na sociedade europeia, fruto dos processos de globalização fortemente impulsionados pelo desenvolvimento tecnológico e informacional, obrigam a que sejam fortalecidos os programas de cooperação policial entre EM. Assim, a partir desta premissa, o Conselho da União Europeia viu a necessidade de criar órgãos designados por *Single Point of Contact* (SPOC) nos EM, tendo como objetivo o reforço no intercâmbio internacional de informação entre os serviços de polícia (Secretariado-Geral do Conselho , 2014).

A partir deste projeto impulsionado pela UE, é criado em Portugal o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI), estabelecido pelo DL n.º 49/2017 de 24 de maio³⁴ (PCM, 2017). Este órgão surge com o intuito de dar resposta aos “fenómenos criminais graves, organizados, transnacionais e, em muitos casos, altamente violentos, incluindo o terrorismo” (PCM, 2017, p. 2521), assegurando um reforço das sinergias e da cooperação entre EM.

O PUC-CPI funciona na dependência e sob coordenação da Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna. Este ponto de contacto é o centro operacional que tem a responsabilidade de coordenar a cooperação policial com outros países, assim como assegurar a recolha e troca de informações entre aos FSS nacionais e autoridades policiais estrangeiras (PCM, 2017).

Este órgão é composto por membros da GNR; PSP; PJ e SEF. Cada uma destas FSS tem um gabinete de gestão, coordenado por um membro da respetiva força ou serviço. Tendo a seu cargo a responsabilidade de realizar a gestão das informações provenientes de outro órgão internacional (PCM, 2017).

Neste âmbito, a GNR tem a seu cargo a gestão das informações provenientes dos Centros de Cooperação Policial Aduaneira (CCPA), contando com uma equipa de militares que asseguram o seu fluxo (PCM, 2017). Isto permite uma celeridade na resposta às informações que são pedidas pelos CCPA, ou seja, a centralização das informações num único ponto de contacto, vai permitir que estas sejam rapidamente disseminadas a outras FSS que necessitem de aceder às mesmas.

3.1.1. Cooperação Bilateral: Estratégia Espanhola

Um dos pilares desta investigação assenta na troca de informações com outras forças policiais europeias. Consideramos assim importante abordar a cooperação existente com

³⁴ Consultar <https://dre.pt/home/-/dre/107061863/details/maximized>.

Espanha, pois a partilha de uma fronteira comum faz com que a troca de informações entre FSS dos dois países deva ser ainda mais acentuada.

Começando por fazer uma comparação entre as linhas estratégicas preventivas que são apresentadas pelos dois países nas suas estratégias nacionais de combate ao terrorismo (Apêndice F). A *Estratégia Nacional Contra el Terrorismo* apresenta quatro linhas de ação (Anexo O) semelhantes à estratégia europeia, “Prevenir; Proteger; Perseguir; Preparar a Resposta” (Ministerio del Interior, 2019, pp. 34-35). Em Portugal como já referido nesta investigação a ENCT assenta em cinco linhas de ação “Detetar; Prevenir; Proteger, Perseguir; Responder” (PCM, 2015, pp. 1022-(2)).

No que toca à cooperação entre Estados para a partilha de informações, a estratégia espanhola tem bem definido nas suas linhas de ação que é uma prioridade e um objetivo estratégico, referindo que é necessário “coordenar as linhas estratégicas de comunicação contra o terrorismo e o extremismo violento com parceiros e aliados internacionais” (Ministerio del Interior, 2019, p. 40). Também Portugal, na sua estratégia no âmbito da deteção, tem como uma linha estratégica reforçar a eficiência na partilha de informações reforçando a cooperação com outros países (PCM, 2015).

A estratégia apresentada pelo governo espanhol refere no pilar da “prevenção” diversas linhas estratégicas que têm em conta a cooperação entre forças de EM. Na estratégia espanhola verificamos que é levantada a necessidade de reforçar as ferramentas e sistemas que permitam não só fazer a deteção de indicadores de radicalização (Apêndice G) mas também que permitam fazer uma melhor análise e tratamento de informações (Ministerio del Interior, 2019).

Verificamos assim que as duas estratégias têm pontos comuns nas suas áreas da prevenção, no entanto apuramos que a estratégia espanhola considera as ferramentas de deteção de ameaças, de análise e intercâmbio de informações, como parte da prevenção, enquanto a ENCT insere estas ferramentas no pilar da “deteção” (PCM, 2015).

Assim é importante reforçar a comunicação entre os dois Estados no âmbito da partilha de informações de natureza terrorista. Como tal, um dos órgãos criados para assegurar uma maior eficiência no intercâmbio de informações foram os CCPA. Estes centros apresentam como finalidade “favorecer o adequado desenvolvimento da cooperação transfronteiriça em matéria policial e aduaneira” (Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2007, p. 4433). Tendo como principal atividade a recolha e troca de informações entre os dois Estados (MNE, 2007).

Os CCPA estão sob a coordenação do PUC-CPI, estando a cargo da GNR a responsabilidade de realizar a coordenação destes centros. Como tal, a informação que chega através do quadro bilateral em matéria de terrorismo poderá ser encaminhada diretamente para a GNR, de modo a ser disseminada para as restante FSS com competência nesta área, nomeadamente na prevenção.

Espanha, sendo um país com um nível de ameaça terrorista superior ao de Portugal (como se verifica com a ETA ou com a ameaça jihadista), tem uma política de combate ao terrorismo mais desenvolvida, visível em diversas medidas legislativas, sociais, políticas e estruturais ao nível dos sistemas de *intelligence*. As medidas antiterroristas destes dois países são implementadas através de decisões da UE, no entanto Portugal para além de adotar estas medidas mais tarde, não apresenta decisões por iniciativa própria (Silva, 2015).

3.1.2. Alterações Legislativas no Quadro Interno Relativas ao Intercâmbio de Informações

Sendo Portugal um país da UE deve transpor para o seu direito interno as diretivas e regulamentos estabelecidos para os EM. No âmbito do intercâmbio de informações no quadro europeu e como exemplo podemos referir a “Iniciativa Sueca”. Já abordada na investigação, esta iniciativa veio introduzir algumas alterações nomeadamente aos canais de comunicação. Em Portugal foram designados os Gabinetes *Supplementary Information Requested at the National Entry* (SIRENE), INTERPOL e EUROPOL (Gabinete Nacional SIRENE, 2017).

Através de uma análise ao *EU Terrorism Situation & Trend Report* de 2018, verificamos que no ano de 2017 foram implementadas várias alterações provenientes de diretivas da UE no quadro legal português, exemplos destas alterações são: a adaptação das Decisões 2008/615/JAI e 2008/616/JAI do Conselho relativas à partilha de informações transfronteiras sobre bases de dados de veículos no normativo português (Europol, 2018a). Estas alterações têm como principal objetivo a partilha de informações entre autoridades dos EM dentro da área do registo automóvel, que possam ser úteis na prevenção do terrorismo (AR, 2017).

No mesmo ano foram implementadas outras alterações na legislação portuguesa que atribuíram mais responsabilidade às FSS portuguesas, como as alterações ao Código Penal e ao Código da Propriedade Industrial pela Lei 83/2017³⁵, em relação ao branqueamento de

³⁵ Consultar <https://dre.pt/pesquisa/-/search/108021178/details/maximized>.

capitais, financiamento do terrorismo, cooperação judiciária em matéria de terrorismo e criminalidade transfronteiriça (Europol, 2018a).

Por último, nesse mesmo ano e com o intuito de reforçar a cooperação e o acesso a informações, a Lei 96/2017³⁶ veio definir casos terroristas como investigações prioritárias, referindo medidas restritivas aprovadas pela UE e definindo um novo regime legal referente a procedimentos especiais para o acesso a bases de dados por parte dos oficiais de ligação em matéria de *intelligence* a dados sobre telecomunicações e internet em casos de terrorismo (2018a).

3.2. A Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo

De forma a estabelecer um compromisso que permita potenciar a mobilização, a coordenação e a cooperação das estruturas nacionais com responsabilidade direta e indireta no combate à ameaça terrorista foi criada em 2015 através de Resolução de Conselho de Ministros, a Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT)³⁷. Estando esta estratégia assente nos imperativos de natureza interna, europeia e internacional no que concerne às políticas de combate ao terrorismo (Presidência do Conselho de Ministros, 2015).

A ENCT foi desenvolvida a partir da estratégia adotada pela UE, sendo que apresenta algumas semelhanças na sua doutrina. No entanto a ENCT assenta em cinco objetivos estratégicos, tendo sido acrescentado mais um objetivo (detecção) comparativamente à EATUE.

Esta estratégia tem bem presente a importância da cooperação das FSS portuguesas com outras forças europeias, destacando a importância da intensificação da articulação dos organismos nacionais representados em organizações internacionais e europeias (PCM, 2015). Assim sendo, a ENCT tem como objetivos estratégicos: “detetar; prevenir; proteger; perseguir e responder” (PCM, 2015, pp. 1222-(2)).

Analisando a estratégia portuguesa e a estratégia europeia, verificamos que a primeira tem mais um pilar do que a segunda, o pilar da “detecção”. Este está porém relacionado com o pilar da prevenção da estratégia europeia, o qual prevê (no seu parágrafo 9) a necessidade de se criarem condições que permitam detetar comportamentos suscetíveis de constituir

³⁶ Consultar <https://dre.pt/pesquisa/-/search/108041475/details/maximized>.

³⁷ Consultar https://dre.pt/home/-/dre/66567251/details/maximized?print_preview=print-preview&day=2015-02-20&date=2015-02-01.

ameaças terroristas, designadamente por via da interação entre as forças policiais e os cidadãos (Conselho da União Europeia, 2005).

Assim para efeitos desta investigação e com base nesta análise consideramos que os elementos estabelecidos nos pilares da “deteção” da ENCT integra funcionalmente o pilar da “prevenção” previsto na EATUE. Deste modo, assumimos que a autonomização do pilar da deteção da estratégia portuguesa foi criado com o intuito de introduzir maior especificidade quanto aos objetivos na fase mais precoce da prevenção.

3.2.1. Deteção

A ENCT entende como deteção de ameaças terroristas: “identificar precocemente potenciais ameaças terroristas, mediante a aquisição do conhecimento essencial para um combate eficaz, tanto na perspetiva do seu desmantelamento isolado, quanto da deteção de outros focos de ação terrorista” (PCM, 2015, pp. 1022-(2)). Através da: “recolha, tratamento e análise de dados e informações e a sua disponibilização recíproca entre entidades responsáveis neste domínio, no território nacional e no estrangeiro, permite antecipar o conhecimento e a avaliação de ofensivas em preparação” (PCM, 2015, pp. 1022-(2)).

Ao falarmos na componente de deteção destas ameaças estamos a abordar a fase mais precoce da prevenção, neste nível a ECNT invoca a necessidade de robustecer os mecanismos de partilha de informações, intensificar a cooperação das entidades competentes nesta área ao nível interno e ao nível intraeuropeu. Sendo assim primordial reforçar os mecanismos que permitem a realização de troca de informações, para melhorar os níveis de eficiência na partilha de informações entre as FSS ao nível interno, intraeuropeu e extraeuropeu (PCM, 2015).

A deteção deste tipo de ameaças cabe sobretudo aos serviços de informações, que realizam a análise e tratamento de dados. No entanto, as forças de segurança, e em especial a Guarda, devido à sua dispersão no território nacional (TN) e à consequente proximidade com um vasto volume populacional, pode desempenhar um papel fundamental na recolha de informações de modo a realizar a deteção de possíveis ameaças.

Tendo a GNR assim um papel ativo no seio das comunidades, a Estratégia 2020³⁸ inclui o objetivo estratégico que visa fomentar e potenciar uma maior proximidade e interação com o cidadão, através dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento

³⁸ “Este documento expressa as grandes linhas de orientação para a Guarda, no período 2015/2020, constituindo ainda a estrutura de referência para a elaboração do Plano Estratégico da Guarda Nacional Republicana” (GNR, 2014, p. 84).

(PEPP) (GNR, 2014). Fazemos desta forma a ligação da atividade da GNR com a sua contribuição para o primeiro objetivo estratégico da ENCT, através do policiamento comunitário. Tendo em conta que o foco deste tipo de policiamento não é centrado para a recolha de informações de natureza terrorista, sendo as informações antes um produto da eficácia do policiamento comunitário (OSCE, 2014).

Porém a recolha de informações através do policiamento comunitário revela-se um procedimento complexo, visto que para realizar a recolha eficaz e eficiente de informações sem colocar em risco a segurança dos cidadãos ou dos militares, estes deveriam passar por um processo de formação que permitisse capacitar os agentes policiais a fazer uma correta filtragem das informações pertinentes. Formação esta que deve incidir nos direitos humanos, nos processos e condições que levam à radicalização, assim como os procedimentos relativos a vítimas, testemunhas e indivíduos em risco (OSCE, 2014).

Seguindo esta linha de pensamento foi desenvolvido um projeto pela polícia belga denominado de COPPRA, defendendo que “o sistema de Policiamento Comunitário pode ser adaptado na Europa para conseguir resultados positivos” (Federal Police Belgium, 2018b, p. 72).

Este projeto assenta em duas premissas, em primeiro lugar foi criado um manual de instrução com informações sobre policiamento comunitário referindo as ameaças existentes na Europa e o funcionamento dos processos de radicalização. Em segundo lugar foi desenvolvido um *pocket guide*, para ser utilizado por todos os agentes de FSS, contendo informações sobre a radicalização, procedimentos e indicadores de risco a considerar pelos agentes deste tipo de policiamento (Federal Police Belgium, 2018b).

A ideia subjacente ao projeto é que os agentes policiais, durante a sua rotina de patrulhamento diário, possam detetar alguns indicadores de radicalização, ou ser-lhes transmitidos pelas pessoas da comunidade, o que pressupõe a confiança da comunidade para com os agentes (Anexo M) (Federal Police Belgium, 2018b).

No entanto, algumas análises revelam fragilidades neste tipo de policiamento para a recolha de informações (OSCE, 2014) (Anexo N), designadamente relacionadas com as questões da confiança, pelo que em certas circunstâncias defendem a primazia do emprego de “agentes encobertos” (AR, 2001, p. 5443). Outros autores defendem que as ações de deteção de ameaças terroristas devem caber aos serviços de informações e não às forças de segurança, incumbido a estas a responsabilidade no combate (Cruz, 2016).

Assim, para reforçar o papel de “agentes encobertos” na deteção do terrorismo foi alterada a Lei nº101/2001, que regula as ações encobertas. Esta lei sofreu a alteração através

da Lei n.º 61/2015, de 24 de Junho, tendo vindo acrescentar para fins de prevenção e investigação criminal, ações encobertas relacionadas com o terrorismo (AR, 2015). Verificamos desta forma que em Portugal é dada primazia à recolha de informações através de agentes infiltrados, mais do que à atuação do policiamento comunitário.

3.2.2. Prevenção

No que diz respeito à prevenção, tanto a ENCT assim como a EATUE dirigem o foco para: “conhecer e identificar as causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas (PCM, 2015, pp. 1222-(2)).

Nesta estratégia vêm previstas linhas de ação que devem ser tomadas pelas FSS para a prosecução da prevenção, mais concretamente na al. b) do n.º 4 (PCM, 2015). Na sequência do estabelecimento de uma relação entre este objetivo estratégico e esta investigação, verificamos a linha de ação prevista na sub-alínea x) da al. b) do n.º 4, refere que se deve “intensificar a cooperação entre as entidades e forças e serviços de segurança com competências em matéria antiterrorista” (2015, pp. 1022-(3)).

Desta forma, verificamos que a prevenção como objetivo estratégico da ENCT exige, além do papel dos serviços de informações, uma estreita colaboração entre as FSS no âmbito do combate à radicalização.

O papel da GNR na prevenção do terrorismo em TN visa a recolha de informações no terreno assim como o seu intercâmbio, quer seja entre FSS nacionais quer seja com outras forças e agências europeias. Para realizar este tratamento de informações recolhidas no terreno ou provenientes de outras entidades, foi estabelecida a Direção de Informações (DI), que tem como uma das suas competências realizar pesquisas, análises e difusões de notícias que sejam de interesse para a Guarda, sendo o terrorismo um tipo de informações de interesse (Ministério da Administração Interna, 2008). É a DI que está encarregue de garantir o intercâmbio de informações com outras FSS assim como com o PUC-CPI (GNR, 2018b).

Dentro da DI foi estabelecida a Divisão de Contrainformação e Segurança cujas competências vêm estabelecidas no âmbito do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2008 referente à DI, sendo referido no Art. 14º do Despacho nº11132/2018³⁹ as suas competências específicas como uma unidade flexível, apresentando como uma das suas competências na al. c) deste mesmo artigo: “Manter o conhecimento consciente da situação através da identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento

³⁹ Consultar <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/117133439/details/2/maximized?serie=II&dreId=117133415>.

da missão da Guarda, de âmbito nacional ou internacional, nomeadamente em termos da radicalização, do extremismo violento e do terrorismo” (GNR, 2018b, p. 31637).

Como tal a GNR tem um papel preponderante nesta temática, devendo através da sua proximidade com o cidadão e com as comunidades fazer uma abordagem de forma a despertar consciência social para este tipo de ameaça, expondo os riscos que a ela estão inerentes, contribuindo assim para a este objetivo estratégico da ENCT.

3.3. Unidade de Coordenação Antiterrorismo

A Unidade de Coordenação Antiterrorismo (UCAT) foi criada por Despacho do Primeiro-Ministro a 25 de fevereiro de 2003. Esta unidade reforçou o SSI no âmbito do combate ao terrorismo assumindo como função “garantir a coordenação e a partilha de informação, no âmbito do combate ao terrorismo, entre os serviços que a integram”, como está previsto no nº 2 do Art.23º da Lei nº 53/2008.

Em agosto de 2016 através do Decreto Regulamentar n.º 2/2016 procedeu-se à primeira alteração à Lei nº 53/2008, de 29 de agosto, pela Lei n.º 59/2015, de 24 de junho, tendo vindo assim regulamentar o funcionamento da UCAT (PCM, 2016).

Esta reforma, como é referido no preâmbulo do Decreto Regulamentar n.º 2/2016, tem como objetivos melhorar a coordenação e partilha de informações, incrementar a coordenação dos planos de execução das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo e assegurar uma coordenação eficiente entre os pontos de contacto para as diversas áreas em matéria de terrorismo inseridos no quadro da cooperação internacional (PCM, 2016).

Relativamente ao seu funcionamento, esta unidade está inserida no SSI sob a dependência direta da SG-SSI, como vem estabelecido no nº 1 do Art.4º deste Decreto Regulamentar. Tendo um funcionamento permanente e ininterrupto, a UCAT organiza reuniões de forma ordinária com periodicidade semanal, em que estão presentes os representantes das respetivas entidades referidas no nº 1 do Art. 3º do Decreto Regulamentar n.º 2/2016 que a integram⁴⁰. Realiza ainda reuniões ordinárias com periodicidade trimestral em que estão presentes as entidades referidas no nº 1 do Art. 3º. E por último podem ser

⁴⁰ Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna; Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa; Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana; Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública; Diretor Nacional da Polícia Judiciária; Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Diretor do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa; Diretor do Serviço de Informações de Segurança; Comandante-Geral da Polícia Marítima (Presidência do Conselho de Ministros, 2016)

convocadas reuniões de natureza extraordinária sempre que sejam consideradas necessidade (PCM, 2016).

Estas reuniões ocorrem com o intuito de aumentar e melhorar o intercâmbio de informações; garantir a coordenação e desenvolvimento dos planos e das ações previstas na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo; e assegurar a articulação e coordenação entre os diversos pontos de contacto na área da intervenção em matéria de terrorismo no panorama internacional (PCM, 2016).

A GNR sendo uma força de segurança representada neste órgão tem como responsabilidade, juntamente com as outras FSS presentes, assegurar condições para um funcionamento coordenado, garantindo a eficiência no intercâmbio de informações de natureza terrorista, de forma a alcançar os objetivos desta unidade (AR, 2008).

Verificamos assim, que este órgão tendo como sua função primordial a fomentação do intercâmbio de informações de natureza terrorista em Portugal, é de facto uma unidade que desempenha um papel crucial na prevenção do terrorismo em TN. Sendo de destacar o papel da GNR, que em paridade com as restantes FSS contribuem para o funcionamento desta unidade assumindo um papel preponderante na prevenção da ameaça terrorista em Portugal.

CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA

Neste capítulo descreve-se a metodologia utilizada, considerando o modelo de análise, o tipo de abordagem, a amostragem utilizada e as técnicas de recolha e tratamento de dados.

4.1. Modelo de Análise

O ponto de partida do trabalho, “o primeiro fio condutor da investigação ” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 44), assenta na seguinte pergunta de partida (PP): “De que forma é feita a prevenção do terrorismo através do processo de recolha e intercâmbio de informações entre a GNR e outras agências policiais?”

Seguindo ainda Quivy e Campenhoudt, e porque “uma boa pergunta de partida deve poder ser tratada” (2008, p. 34), a PP foi decomposta e dividida em várias perguntas derivadas (PD) de forma a encontrar resposta para a PP em sintonia com objetivos específicos da investigação (Apêndice I). As PD são as seguintes:

PD1: Quais as agências policiais europeias que intervêm no processo de troca de informações na prevenção do terrorismo?

PD2: Que mecanismos permitem a partilha de informações entre agências policiais europeias?

PD3: Que mecanismos permitem a partilha de informações, entre forças e serviços de segurança ao nível nacional?

PD4: Que balanço se faz da prática efetiva do intercâmbio de informações entre a GNR e as Forças e Serviços de Segurança no âmbito da prevenção do terrorismo, no quadro interno e europeu?

Desta forma, estruturou-se o presente relatório em cinco capítulos (Apêndice H), que abrangem as componentes teóricas e empíricas da pesquisa. Em primeiro lugar, a fase do enquadramento teórico, que engloba os capítulos I, II e III. Nesta fase foi efetuada uma extensa análise documental de diversas fontes bibliográficas e eletrónicas, com o intuito de introduzir um enquadramento histórico-conceptual da temática abordada.

A segunda fase da investigação é materializada através do trabalho de campo, estando nesta fase inseridos os capítulos IV e V da investigação. O trabalho de campo teve como objetivo a obtenção de dados junto de profissionais experientes na problemática em estudo, através da aplicação de inquéritos por entrevista semidiretivos.

4.2. Métodos, Técnicas, Procedimentos e Meios utilizados

Para Marie Fortin (2009, p. 239), “a natureza do problema de investigação determina o tipo de método de colheita de dados a utilizar. A escolha do método faz-se em função das variáveis e da sua operacionalização(...)”.

No presente estudo, dada a sua natureza descritiva, recorre-se a uma abordagem qualitativa. Este tipo de abordagem, segundo Coutinho (2014), foca-se na investigação de ideias, na descoberta de significados, nas ações individuais e nas interações sociais, a partir da perspetiva dos atores intervenientes no processo (Coutinho, 2014).

Numa fase inicial, para “ajudar a constituir a problemática de investigação” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p. 69), realizaram-se entrevistas exploratórias, direcionadas a oficiais da GNR e do Exército com amplos conhecimentos no âmbito do terrorismo e da *intelligence*. Em seguida, prosseguiu-se com a pesquisa bibliográfica de suporte à revisão da literatura, recorrendo-se ainda à análise de outros documentos, designadamente de natureza institucional. Por fim, procedeu-se à recolha direta de dados, através de inquéritos por entrevista, como “ processo organizado, posto em prática para obter informações junto de múltiplas fontes” (Freixo, 2012, p. 220).

As entrevistas, de tipo semidiretivo, permitem estimular o pensamento livre e favorecer a exploração em profundidade das respostas dos entrevistados (Quivy & Campenhoudt, 2008). A escolha dos entrevistados, ou seja a amostra de participantes, deu primazia à experiência profissional assim como o cargo que desempenham os entrevistados.

Todas as entrevistas foram elaboradas tendo como base um guião (Apêndice L). Este foi previamente enviado aos entrevistados via correio eletrónico, junto com uma carta de apresentação a solicitar a concessão de entrevista. Todas as entrevistas foram realizadas presencialmente, tendo sido registadas através de um gravador, para posterior transcrição. A construção do guião foi elaborada em articulação com os objetivos da investigação e com as perguntas derivadas (Apêndice J).

4.3. Amostragem: composição e justificação

A amostra é a “porção ou parcela, convenientemente selecionada do universo (população)” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 223) . Sendo que nesta investigação não se pretende estudar toda a população ou um conjunto representativo da mesma, foi adotada a terceira possibilidade de escolha de amostragem, que segundo Quivy e Campenhoudt

pretende “estudar componentes não estritamente representativas, mas características de uma população” (2008, p. 162).

Assim para o desenvolvimento do trabalho de campo da investigação foram constituídos dois grupos de entrevistados (Apêndice K).

No Grupo 1 inserem-se dois oficiais da GNR que trabalham em áreas específicas no tratamento de informações e no âmbito de programas de cooperação policial.

O Grupo 2 é constituído por quatro participantes, oficiais da GNR e outro especialista, que têm experiência reconhecida no tratamento e disseminação de informações de natureza terrorista, quer com outros órgãos nacionais, quer ao nível europeu.

A escolha destes entrevistados que constituem a amostra da investigação deve-se exclusivamente ao facto de serem profissionais que trabalham ou trabalharam diretamente no área das informações e no âmbito da cooperação policial. Foi dada primazia à seleção de oficiais da GNR, com o intuito de recolher as suas perspetivas, os seus pontos de vistas, relacionados com a temática da investigação, como membros da GNR.

4.4. Tratamento e Análise de Dados

Como referido anteriormente, nesta investigação foram realizados inquéritos por entrevista semidiretiva a várias entidades, recorrendo à gravação das mesmas. Assim e como é referido por Quivy e Campenhoudt (2008, p. 195) “o método das entrevistas está sempre associado a um método de análise de conteúdo”.

Cabrá ao entrevistador retirar o conteúdo fundamental das respostas dos entrevistados, através da análise de conteúdo (Guerra, 2006). Para isso, como sugere Isabel Guerra (2006), fez-se a transcrição integral das entrevistas e elaboraram-se as respetivas sinopses. Estas, como refere a autora, são “sínteses dos discursos que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados” (Guerra 2006, p. 73). Os resultados do modelo de análise das entrevistas (Apêndice M) apresentam então a síntese das respostas dos entrevistados e a respetiva argumentação face a cada questão do guião.

CAPÍTULO 5 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

No presente capítulo serão apresentados os resultados dos inquéritos por entrevista realizados a seis especialistas, assim como a sua análise e discussão.

5.1. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 1

A primeira questão dirigida aos entrevistados pretendeu identificar quais as principais agências policiais europeias que desempenham um papel ativo no intercâmbio de informações na prevenção do terrorismo.

De acordo com o Quadro 11 (Apêndice M) há um consenso em considerar a Europol como a principal agência policial europeia que faz a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações (E1; E2; E3; E4; E5; E6). A Europol assume essencialmente um papel ativo no intercâmbio deste tipo informações através do *European Counter Terrorism Centre* (E5), pois todo este programa assume como objetivo primário a recolha de informações e análise de ameaças desta natureza (Boer, 2015).

“No entanto há outras que concorrem para a prevenção do terrorismo (...)” (E1). Esta afirmação revela uma opinião defendida pela maioria dos entrevistados, pois estes afirmam que apesar de a Europol ser a agência que realiza em primeira linha a prevenção do terrorismo, existem outras que também desempenham um papel ativo (E1; E3; E4). A título de exemplo, os entrevistados mencionam a “Frontex” (E4; E5), os CCPA, os gabinetes SIRENE, os Single Point of Contact (SPOC) e o próprio PUC-CPI (E1). Referem ainda a existência de outros serviços que contribuem para a prevenção, apesar de não serem agências policiais (E3). A própria Interpol, como agência que atua à escala global, desempenha um papel essencial em espaço europeu na prevenção do terrorismo (E6).

Deve ser destacado o caso da Frontex, que “tem um grande cunho mais na área de imigrações ilegais e proteção de fronteiras, mas também está muito relacionado com a prevenção do terrorismo” (E4).

De facto, como referido por alguns autores, embora a Frontex não seja uma agência especificamente vocacionada para o combate ao terrorismo, a sua relevância da

matéria está patente pelo facto das suas atividades se basearem na recolha de informações, no seu tratamento e análise (Léonard, 2010 citado em Boer, 2015).

Verificamos desta forma que a Europol é a principal agência que faz a prevenção de atentados de natureza terrorista através da gestão do fluxo de informações desta natureza entre os EM.

Neste âmbito, os entrevistados vão de encontro ao pensamento de Kristiina Milt (2018) ao referir que o foco da Europol é ajudar as FSS a agir de forma mais eficaz, facilitando a cooperação entre elas, estando o foco dessa cooperação na prevenção e combate ao terrorismo.

5.2. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 2

Com esta questão apuraram-se os sistemas de intercâmbio de informações mais utilizados no quadro europeu.

A maioria dos entrevistados (Quadro 12, Apêndice M) considera a Europol a detentora do sistema de intercâmbio de informações mais utilizado (E1; E2; E3; E4; E6), destacando-se especialmente a base de dados European Information System (EIS).

Um sistema a que também foi dado destaque foi o SIS II (E1; E3; E5; E6), tendo E1 e E3 salientado que se trata do maior sistema de informações sob a forma de base de dados disponível na Europa.

Algumas respostas indicaram também os CCPA, Oficiais de Ligação, e o canal SIENA, que apesar de não serem sistemas de intercâmbio de informação revelam-se importantes meios para a troca de informações (E1; E2; E5). Refira-se no entanto que o canal SIENA apenas é utilizado pela PJ através da UNE, a qual permite o intercâmbio de informações acedidas na base de dados EIS (E2).

Com menos frequência, foram referidos alguns sistemas abordados ao longo da investigação que desempenham um papel ativo, como o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), Eurodac, *Passenger Name Record* (PNR) (E5; E6).

Por último foi referenciado o sistema da Interpol “I 24/7”, que desempenha um papel bastante ativo no que concerne a prevenção do terrorismo, distinguindo-se por ser um sistema que permite o intercâmbio de informações entre forças membros da comunidade Interpol (E3; E6). A Interpol não é referida na investigação pois, apesar de desempenhar um papel ativo na prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações esta atua ao nível global e não exclusivamente na Europa.

Concluimos através da análise a esta questão, que o sistema de intercâmbio de informações mais utilizado é a principal base de dados da Europol, o EIS. Destacando também o SIS II, que se apresenta também como um sistema com bastante utilidade para as FSS, pois é o maior repositório de informações policiais dentro do espaço Schengen, mas que existem muitos outros meios e sistemas que desempenham um papel essencial no intercâmbio de informações no espaço europeu.

5.3. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 3

Esta questão tem como principal foco entender quais os canais mais utilizados para realizar a troca de informações em espaço europeu entre FSS e agências policiais.

Através da análise dos dados obtidos (quadro 13, Apêndice M), verificamos que o canal mais utilizado é o canal SIENA (E1; E3; E4; E5). O SIENA é um canal formal que é utilizado, em Portugal, pela PJ através da UCI, que tem como objetivo permitir o intercâmbio de informação encriptada entre as diferentes FSS dos EM (E2; E4; Riondet, Felicio, & Schild, 2018).

Existem outros canais formais que permitem o intercâmbio de informações. Como o gabinete SIRENE, os CCPA, a própria Europol (E1; E6), o SIS II através do gabinete SIRENE (E2), e ainda alguns que permitem especificamente a prevenção do terrorismo, mais concretamente combatendo o seu financiamento, como o caso do FIU.NET (E3) que é um sistema pertencente à Interpol, sendo esta agência também referida como um canal para o intercâmbio de informações, mais concretamente através do Gabinete Nacional Interpol (E6).

Os canais bilaterais são também bastante usados (E1; E2), recorrendo aos SPOC (E6), que neste caso são materializados através do PUC-CPI, aos CCPA (E1), aos próprios oficiais de ligação (E2) e até à própria Comissão Europeia (E6). Apesar de algumas vezes a informação que provém dos CCPA para o PUC-CPI não ser apenas um produto da cooperação bilateral com Espanha mas sim com forças de diferentes países (E1).

Ao analisarmos os dados recolhidos nesta questão apuramos que existe um conjunto de canais não formais que permitem fazer o intercâmbio de informações (E2; E4). Alguns dos canais referidos são o WhatsApp e o Telegram (E2), são canais de intercâmbio de informações que apesar de serem de acesso comum, no caso do WhatsApp as suas mensagens são encriptadas, permitindo assim alguma privacidade.

Outros canais não formais referidos, foram a *Radicalization Awareness Network* (RAN) e a RAILPOL (E4). No caso da RAN esta tem como objetivo fomentar as boas práticas no intercâmbio de informações entre atores locais de diferentes EM, abrangendo pessoas de vários setores da sociedade que contribuem para a prevenção da radicalização (Bossong, 2014). Tal como refere (E4): “estas trocas nestas redes existem para fazer trocas de experiências, saberes e lições aprendidas em diversas áreas específicas.”

Verificamos desta forma que o canal formal mais utilizado é o canal SIENA. Apuramos também que para além dos canais formais, muitas das vezes são utilizados canais informais para aceder mais rapidamente a algum tipo de informação ou mesmo para realizar trocas de experiências e incentivar as boas práticas.

5.4. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 4

A presente questão tem como objetivo perceber o papel que a GNR desempenha como força de segurança na troca de informações dentro do quadro europeu.

Através da análise aos argumentos apresentados pelos entrevistados no quadro 14 do Apêndice M, percebemos que de facto a Guarda tem um papel ativo na troca de informações no panorama europeu, pois todos os entrevistados o afirmam nas suas respostas.

Este papel manifesta-se essencialmente através da sua presença no PUC-CPI, mais concretamente através das informações trocadas através dos CCPA (E1; E2; E3; E4). Pois os CCPA são coordenados pela GNR através de militares destacados para estarem em permanência no PUC-CPI, de modo a garantir a ligação permanente entre os CCPA e o PUC-CPI. Refira-se que a GNR é a única força de segurança que assegura a sua permanência durante 24 horas no gabinete de gestão dentro do PUC-CPI (E1).

Para além do PUC-CPI e das informações provenientes dos CCPA, a GNR troca muita informação de uma forma direta com forças de segurança congéneres, como se verifica no caso da troca de informações com a Guardia Civil (E2; E5; E6), ou mesmo através dos próprios Oficiais de Ligação (E6).

Esta troca direta de informações com outras forças congéneres ocorre de uma forma mais acentuada com a Guardia Civil, devido à partilha de uma fronteira comum. Este intercâmbio de informações verifica-se também com a Gendarmerie francesa, os Carabinieri e outras congéneres (E4; E5).

O contributo da Guarda materializa-se também através da utilização que é feita dos sistemas de intercâmbio de informações europeus, pois a GNR procura dar resposta a

pedidos de informações que são feitos através deste tipos de sistemas, ou mesmo, de pedidos feitos por outras FSS que chegam através do PUC-CPI. Sendo que são mais os pedidos de pesquisa de informações que são pedidos por agências europeias do que aqueles que são requisitados pela Guarda (E2; E4).

A GNR assume também um papel ativo no intercâmbio de informações com a Europol (E2; E6), concretizando-se nos diversos pedidos de pesquisa por parte desta agência à Guarda, assim como se verifica o revés, em que a Guarda emite pedidos de informações à Europol (E2).

É também dada relevância ao papel das Forças Nacionais Destacadas da GNR como um mecanismo importante para estabelecer intercâmbio de informações dentro do quadro europeu (E5).

Verificamos assim que a Guarda desempenha um papel bastante ativo como ator no que concerne ao intercâmbio de informações no quadro europeu, tendo como principal catalisador para a sua importância o papel que tem desempenhado no PUC-CPI (E1; E2; E3; E4) em que “(...) tem trocado excelentemente a informação que é necessária” (E3), destacando também o papel que assume no intercâmbio de informações diretas no quadro bilateral com forças congêneres (E2; E4; E5; E6).

5.5. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 5

A quinta questão apresentada aos entrevistados tem como objetivo entender quais são os mecanismos estabelecidos em Portugal que permitem o intercâmbio de informações de natureza terrorista.

Através da análise feita a partir das sinopses sistematizadas no quadro 15 inserido no Apêndice M, verifica-se que em Portugal o mecanismo privilegiado para o intercâmbio de informações de natureza terrorista é a Unidade de Coordenação Antiterrorista (UCAT) (E3; E4; E5; E6).

Esta unidade, segundo E3, foi criada após se verificar que o sistema policial português atravessava algumas dificuldades por ser constituído por um grande número FSS, dificultando assim a troca de informações de natureza terrorista entre eles.

Assim, foi criada a UCAT, um órgão permanente para a coordenação das informações, que assegura a presença de representantes de todas as FSS, atuando na dependência do SSI e realizando reuniões semanais com os representantes das várias FSS a um nível operativo e trimestralmente com os seus dirigentes máximos (E3; E4).

As informações de natureza terrorista, ao serem analisadas em sede de UCAT, são disseminadas pelas respetivas forças ou serviços ou com outras entidades internacionais, mediante a situação em concreto (E6). Reciprocamente, todas as FSS reconhecem que esta unidade é o órgão a quem devem difundir qualquer informação desta natureza, pois é o mecanismo oficial para o tratamento e intercâmbio deste tipo de informações em Portugal (E3; E4; Presidência do Conselho de Ministros, 2016).

No entanto, apesar da UCAT ser a unidade a que esta informação deve chegar em primeira mão, não deixa de existir uma troca de informações de forma bilateral (entre as FSS portuguesas) sobre estes assuntos. Como se verifica com o SIED e o SIS, que permanentemente assumem um intercâmbio de informações entre si, bem como com as diferentes FSS que muitas das vezes fazem trocas de informações diretas (E4).

Concluimos assim que a principal estrutura para o intercâmbio e tratamento de informações na área do terrorismo em Portugal é a UCAT. Não obstante, verificou-se também que as próprias FSS realizam entre si um intercâmbio permanente de informações desta natureza.

5.6. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 6

A questão apresentada tem como objetivo perceber de que forma se manifesta o papel da GNR na recolha de informações de diversas naturezas em Portugal, incidindo especialmente nas que permitem detetar indícios precoces que se possam revelar como potenciais ameaças terroristas.

Após a análise das sinopses sistematizadas no Quadro 16 presente no apêndice M verificamos que todos os entrevistados concordam com o facto de que a GNR desempenha de facto um papel bastante ativo na recolha de informações em território nacional.

A cobertura territorial que a GNR assegura constitui o principal argumento (E1; E2; E3; E4; E5; E6). O facto de a GNR estar disposta desta forma pelo TN permite que detenha um conjunto de informação que se revela importante, não só para transmitir pelas FSS no quadro interno, mas também leva ao pedido de informações por parte de outras forças policiais europeias (E2).

O papel ativo da Guarda revela-se através da implantação territorial, mas os entrevistados apontam ainda outros fatores, como a multidisciplinidade, ou seja, a quantidade e diversidade de valências através das quais a GNR desempenha as suas funções,

e a própria cultura institucional, que favorece a consciência que os militares têm para partilha de informações (E2; E4).

O terrorismo é um fenómeno que pelas suas características merece prioridade de deteção para a Guarda, pois quem planeia praticar este tipo de ação tendencialmente procura afastar-se dos grandes centros urbanos, procurando sítios que tenham menor vigilância (E1; E3). Como tal quem está nestas zonas é a GNR, sendo assim deveras importante o seu papel na recolha deste tipo de informações que possam levar à sua deteção precoce (E1; E3; E6).

Outra atividade da GNR importante para a recolha de informações de natureza terrorista referida pelos entrevistados é o Policiamento Comunitário, que permite detetar indicadores de radicalização no seio das populações (E1; E4). O Policiamento Comunitário assenta na confiança entre a força de segurança e a população, a comunidade, como tal é importante que a Guarda estabeleça relações de confiança e de proximidade com a população de forma a conseguir obter informações, que eventualmente possam demonstrar a presença de indicadores de radicalização (E4). Assim o Policiamento Comunitário revela-se uma ferramenta importante para a deteção de várias ameaças, sendo uma delas o terrorismo, devido essencialmente à dispersão da GNR no terreno, assim como o seu papel diário com as comunidades (E1; E4).

5.7. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 7

O objetivo da questão n.º 7 é captar perceções relativamente aos objetivos previstos no pilar da prevenção assente na Estratégia Antiterrorista da União Europeia (EATUE), mais concretamente em entender de que forma é que o intercâmbio de informações entre EM se materializa na prevenção do terrorismo e qual o balanço que se pode fazer do mesmo.

Através da análise feita às respostas dos entrevistados inseridos no grupo 2, e com base no quadro 17 do Apêndice M, podemos verificar que de uma forma geral o intercâmbio de informações entre os EM cumpre os objetivos presentes na EATUE (E4; E5; E6). Verifica-se a existência de uma boa interação entre as diversas FSS no panorama europeu (E4). Este bom funcionamento materializa-se não só pela “(...) grande capilaridade (...)” (E4) ao nível da interação entre forças dos EM, mas também através do contributo que tem sido prestado pelo *European Counter Terrorism Centre* (ECTC). Este órgão da Europol utiliza uma abordagem integrada que permite o acesso automático a todas as bases de dados da Europol, fazendo o cruzamento de dados. Desta forma é possível colmatar alguma lacuna que exista na troca de informações desta natureza (E5).

A UE tem contribuído de uma forma ativa para que os objetivos presentes no pilar da prevenção sejam cumpridos, sendo este contributo materializado através da criação de bases de dados que permitem a troca de informações entre EM, assim como as próprias diretivas e iniciativas criadas com o intuito de reforçar a cooperação entre as FSS europeias e as diversas agências policiais (E3).

No entanto como foi referido no início da análise a esta questão o intercâmbio de informações cumpre de uma forma geral os objetivos presentes na EATUE, existindo algumas falhas, devendo ainda o sistema ser aprimorado e melhorado, no sentido assegurar um mais rápido fluxo de informações e criação de confiança entre todas as partes (E6).

Uma destas lacunas prende-se com o facto de existir ainda alguma resistência por parte dos Estados em aceitar e introduzir a legislação europeia no seu direito interno. Deste modo, pode ocorrer alguma discrepância entre o que é estabelecido pela UE para aplicação nos EM e o que realmente é aplicado. Assim, apesar de todo o esforço que tem sido feito no sentido de fomentar a cooperação entre os EM, esta debilidade na cooperação policial e nas próprias organizações coloca em causa todo o intercâmbio de informações, deixando assim a Europa mais vulnerável (E3).

Outros fenómenos que não têm sido devidamente evitados devido a falhas dos métodos de prevenção, segundo E5, são ataques terroristas com origem *homegrown*, assim como a propaganda online levada a cabo por grupos terroristas, sendo esta uma ferramenta essencial para os seus processos de radicalização. E5 salienta também que a expansão de grupos de extrema direita, que se alimentam através da Islamofobia⁴¹, não tem sido devidamente acompanhada.

Desta forma verificamos que apesar de se considerar que o intercâmbio de informações entre os EM contribui de uma forma geral para o cumprimento dos objetivos presentes no pilar da prevenção da EATUE, ainda existem algumas lacunas que devem ser trabalhadas. Falamos em termos de aceitação das diretivas transpostas pela UE por parte dos EM, criando as condições que forem necessárias para o bom funcionamento dos sistemas de cooperação policial (E3). E em termos de uma melhor monitorização e troca de informações que permita mitigar os atentados de natureza *homegrown*, bem como um maior controlo da propaganda online com objetivo de fazer recrutamento para grupos terroristas, assim como o devido foco no crescimento de grupos de extrema direita e nas suas motivações (E5).

⁴¹ “A islamofobia é uma forma de intolerância e discriminação motivada pelo medo, desconfiança e ódio ao Islão. Muitas vezes manifesta-se em combinação com o racismo, xenofobia, sentimentos anti-imigração e intolerância religiosa” (Balkan, 2010).

5.8. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 8

Esta questão trata de averiguar como o intercâmbio de informações de natureza terrorista entre FSS no quadro interno cumpre com os objetivos previstos na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT), mais concretamente nos seus pilares da deteção e prevenção.

Três entrevistados (Quadro 18, Apêndice M), afirmam que o atual panorama da troca de informações entre FSS no quadro interno cumpre com os objetivos presentes na ENCT para a deteção e prevenção do terrorismo. Apenas um entrevistado (E6), considera que Portugal não cumpre ainda com estes objetivos, levantando a necessidade de termos que melhorar a cultura de confiança e partilha de informações no quadro interno. Apesar de considerar que há um longo caminho a percorrer, refere que com a criação da UCAT e do PUC-CPI se procura fazer uma centralização destas informações com o intuito de contribuir para o cumprimento dos objetivos previstos na ENCT (E6).

Os restantes entrevistados afirmam que o motivo para o cumprimento dos objetivos é a UCAT (E3; E4; E5). Até à criação desta unidade o intercâmbio de informações de natureza terrorista não cumpria com os objetivos previstos na estratégia portuguesa, no entanto este órgão veio colmatar esta falha e assegurar que estes eram cumpridos, através de um funcionamento à base da troca de informações diárias (E3; E5).

Com as respostas dos entrevistados verificamos que cada vez mais as FSS em Portugal tendem a cooperar entre si, apesar da informação estar dissipada por diferentes bases de dados, a UCAT acaba por mitigar esta dificuldade assegurando a disseminação e o seu intercâmbio com as várias FSS (E4).

A UCAT assegura assim o bom funcionamento da troca de informações ao adaptar as diferentes valências das FSS que a constituem, garantindo uma maior eficiência e eficácia no cumprimento dos objetivos previstos na ENCT através do intercâmbio de informações no quadro interno (E5).

Ao continuarmos a análise das intervenções dos entrevistados, apuramos também que apesar da UCAT ser o principal órgão que contribui para o cumprimento dos objetivos previstos na ENCT, existe um grande fluxo de informação ao nível bilateral interno “(... ponto a ponto, entre o SIS e a Guarda, ou entre a Guarda e a PSP (...)” (E4) que contribui também para o cumprimento destes objetivos (E4).

5.9. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 9

Esta questão foi realizada com o intuito de entender se existem obstáculos que impedem o fluxo de informações no quadro interno e europeu de alcançar os níveis de eficiência e eficácia pretendidos.

Através da síntese exposta no quadro 19, Apêndice M, verificamos que existem alguns bloqueios que impedem o correto funcionamento do intercâmbio de informações (E1; E2; E3; E4; E5; E6).

A excessiva legislação referente à proteção de dados apresenta-se como um entrave à obtenção de informações através de pedidos de pesquisa, os EM têm mais políticas de proteção de dados que dificultam o acesso por parte de outros EM (E1; E3). A excessiva legislação manifesta-se também como um obstáculo em Portugal, apresentado normas demasiado protecionistas, que impedem o acesso a determinado tipo de informação de forma atempada (E6).

A falta de interoperabilidade entre sistemas de intercâmbio de informação europeus, ou seja, os sistemas que não comunicam entre si, e a diversidade de bases de dados sobre diversas temáticas que não estão conectadas, dificultam o acesso à informação por parte das FSS (E3; E4). Com efeito, foram criadas múltiplas e complexas estruturas e bases de dados com o intuito de fomentar o intercâmbio de informações, mas muitas das vezes não funcionam como foram criados para funcionar (E3).

Esta falta de interoperabilidade revela-se um bloqueio à troca de informações não só entre EM mas também em Portugal entre as suas FSS. As diferentes bases de dados existentes, com temáticas específicas colocadas sob a égide de determinado órgão podem dificultar o acesso à informação. Por conseguinte, a descentralização das bases de dados tem o propósito de evitar que um determinado órgão seja detentor do monopólio das informações policiais em Portugal (E4).

O problema da falta de interoperabilidade poderia ser colmatado com a unificação das bases de dados no quadro interno, a criação de uma “matriz harmonizada de informação” (E2) pois iria permitir uma maior celeridade nas respostas aos pedidos de pesquisa que são realizados (E2; E3; E4).

Outro obstáculo existente no nosso país está muitas vezes relacionado com a cultura corporativista das FSS, que por motivos próprios guardam a informação para si em vez de a partilhar, sendo isto muitas vezes um resultado da própria cultura policial do país. Verificamos que apesar da intenção do legislador em criar condições que permitam

fortalecer o intercâmbio de informações no quadro interno continua a existir alguma resistência por parte de alguns setores das FSS (E1; E3).

Existem algumas falhas na comunicação com determinados gabinetes nacionais que servem como canais para o requisito de informações a agências europeias, pois quando a informação é pedida a determinado gabinete nacional, não existe maneira de a força que a pediu saber se o seu pedido inclui a totalidade de toda a informação requisitada (E2).

Outra perspetiva aponta para um bom funcionamento do intercâmbio de informações no quadro interno. Alguns problemas de acesso podem estar relacionados com o facto de a informação estar ainda a ser utilizada num determinado processo de investigação e não podendo ser partilhada no momento em que é requisitada (E2).

Por último é feita referência à multiplicidade de FSS que existem em Portugal, tendo cada uma delas as respetivas atribuições e valências, o dificulta de certa forma o intercâmbio de informações (E6).

Apesar de todos os obstáculos apresentados, verificamos pela resposta de alguns entrevistados que ainda existe um longo caminho a percorrer, sendo que já foram feitos alguns progressos nesta área, havendo uma maior partilha de informações comparativamente com o passado (E1; E2; E5).

Assim, entendemos que quer a nível nacional, quer no quadro europeu existem diversos obstáculos que impedem a obtenção dos objetivos que são pretendidos com o intercâmbio de informações. Assentando estes obstáculos essencialmente na falta de interoperabilidade entre os sistemas de intercâmbio de informações, quer em Portugal, quer entre EM (E2; E3; E4), a excessiva legislação relativa à proteção de dados por parte dos EM e do próprio sistema nacional (E1; E3; E6), a descentralização da informação no quadro interno (E2; E4), a existência excessiva de FSS em Portugal (E6), as falhas de comunicação com os gabinetes nacionais no que concerne aos pedidos de pesquisa (E2), e a própria falta de vontade em cooperar por parte das pessoas de diferentes instituições (E1; E3).

5.10. Apresentação, análise e discussão da questão n.º 10

Por último, com a décima questão, pretendemos captar e entender quais são as medidas que os entrevistados consideram mais importantes para a otimização do intercâmbio de informações, de forma a potenciar uma melhor prevenção do terrorismo.

Com base nas respostas sintetizadas no Quadro 20 presente no Apêndice M, deduzimos que são apresentadas medidas diferentes por parte dos entrevistados, devido à sua experiência fruto das diferentes funções que desempenham.

Assim a primeira medida proposta, prende-se com a necessidade de melhorar a interoperabilidade entre os sistemas de informação. Estes sistemas devem estar interligados de modo a permitir que “quem precisa da informação a tenha mais depressa e mais completa” (E3). No entanto, não deve ser dado livre acesso sem qualquer restrição às bases de dados, deve existir sim uma base de dados que atribua ao agente no terreno um conjunto de informação que possa ser cruzada com outra informação presente noutros sistemas, dando assim uma resposta *hit* ou *no hit*, sendo que se o resultado for positivo em caso de terrorismo o agente possa remeter para a UCAT (E3).

A segunda medida apresentada está relacionada com a importância que deve assumir o Policiamento Comunitário para a recolha de informações de natureza terrorista. É defendido que o Policiamento Comunitário deve ser reorientado de forma a desempenhar um papel fundamental na recolha de informações. As forças que fazem este tipo de policiamento, neste caso em concreto a Guarda, têm o dever de criar condições que permitam o estabelecimento de relações de confiança entre a comunidade e a GNR, de forma a que se consiga fazer a deteção precoce de indicadores de radicalização, contribuindo assim para a prevenção do terrorismo na sua fase mais precoce (E5).

Não devemos ignorar o facto de que o Policiamento Comunitário tem vários objetivos, não sendo a deteção de indicadores de terrorismo um deles, pois para tal é necessário uma formação adequada que dê aos agentes policiais a capacidade de fazer uma correta filtragem de informações pertinentes (OSCE, 2014), sendo assim o investimento neste tipo de formação uma possível condição que permita à Guarda ter um papel ativo na recolha de informações desta natureza através deste policiamento, como referido por E5.

Um dos entrevistados, (E6), na sua resposta conseguiu sintetizar um conjunto de medidas que na sua opinião deveriam ser implementadas de modo a melhorar a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações. Referindo que, deve ser revisto o regime que atribui os acessos a determinadas bases de dados que têm acessos muito restritos, que dificultam e atrasam todo o processo. Igualmente considera necessária a revisão do Regulamento Geral da Proteção de Dados, defendendo que deveriam ser abertas exceções nesta legislação de forma a permitir o acesso a base de dados demasiadas protegidas por este regulamento como é o caso da *Passenger Name Record*, que estabelece critérios de avaliação rigorosos de forma a restringir o seu acesso (Parlamento Europeu e Conselho da União

Europeia, 2016). Refere também que de uma forma geral devem ser criadas mais condições para uma melhor cooperação e maior intercâmbio de informações na Europa.

Por último, a medida apresentada para otimizar a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações, está ligada não a uma medida física mas sim a mudanças comportamentais, mudanças de perspetiva, à necessidade de ser feita uma introspeção dos verdadeiros objetivos das FSS (E3; E4).

Ilustrando o que se disse em cima, o E4 encontra em Portugal “(...) uma mentalidade de que a informação é poder (...)”, a par de um espírito competitivo entre as FSS, muito ligado ao sentimento corporativista que é fomentado pela elevada mediatização que faz com que se procure o protagonismo pondo de parte os verdadeiros objetivos das instituições. Esta competitividade faz com que se perca por vezes o foco nos verdadeiros interesses relacionados com a segurança, revelando-se assim por vezes falhas no intercâmbio de informações, sejam elas de que natureza forem (E3; E4).

Desta forma assumimos que deve haver uma mudança de pensamentos, uma mudança ao nível cultural das próprias instituições. Deve ser posto de parte o interesse mediático que dá o protagonismo a uma determinada instituição, pondo de parte outras, a informação deve ser transmitida entre as diversas FSS de forma a não se perder o verdadeiro foco, a verdadeira missão, que é contribuir para a segurança e bem estar. Sendo assim importante fazer uma alteração drástica na cultura da partilha de informações entre os vários atores policiais dentro do quadro interno.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após a apresentação e discussão dos resultados obtidos através das entrevistas e da análise documental, chegamos ao fim deste trabalho de investigação. Desta forma são de seguida apresentadas as conclusões que nos permitem responder às questões de investigação.

No que concerne à PD1: “Quais as agências policiais europeias que intervêm no processo de troca de informações na prevenção do terrorismo?” Verificamos que existe uma multiplicidade de agências europeias que desempenham um papel ativo no intercâmbio de informações que permitem fazer a prevenção do terrorismo. Algo que vem explicito no enquadramento teórico da investigação, em que é feita uma listagem das agências que dão este contributo. No entanto as respostas obtidas através das entrevistas realizadas na parte prática do trabalho permitem-nos chegar à conclusão que apesar de existir um grande número de agências que desempenham esta função, há uma delas que tem desempenhado um papel fundamental, a Europol, dando principal destaque à estrutura que está inserida nesta agência com o objetivo de fazer o tratamento e disseminação de informações de natureza terrorista, o *European Counter Terrorism Centre*.

Relativamente à PD2: “Que mecanismos permitem a partilha de informações entre agências policiais europeias?” Tendo sido a presente questão elaborada com o intuito de conseguir identificar quais os mecanismos existentes que fazem o intercâmbio de informações no panorama europeu, considerámos desde os sistemas existentes, aos canais utilizados pelas FSS e os mecanismos específicos que a GNR integra, de modo a entender o seu papel como ator no intercâmbio de informações dentro do quadro europeu.

Assim concluímos que à semelhança das agências policiais, existe um grande número de sistemas que permitem realizar o intercâmbio de informações, sendo que a maioria deles se materializa em bases de dados que contêm informações específicas sobre várias temáticas, prestando um forte contributo às FSS dos EM, pois permitem fazer o cruzamento de informações de um determinado indivíduo ou objeto, podendo ser essencial para a prevenção de qualquer ameaça terrorista.

O sistema de informações mais utilizado é o que pertence à agência policial Europol, o *European Information System* (EIS). Devendo também ser referido o Sistema de Informações Schengen II (SIS II), pois este apresenta-se como a maior base de dados de informações policiais em território europeu. Por último foi ainda apurado que vários outros sistemas contribuem para o intercâmbio de informações, e que têm cada vez mais utilização

por parte das FSS, como é o caso do *Passenger Name Record* (PNR), do Eurodac e do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS).

Quanto aos canais existentes que permitem o intercâmbio de informações, deve ser feita a distinção entre canais formais e informais. O canal formal mais utilizado é o canal estabelecido pela Europol, o canal SIENA. Tendo em conta que existem outros canais como os CCPA, os gabinetes SIRENE, os Gabinetes que fazem ligação com a Europol (UNE).

Relativamente aos canais informais, os entrevistados mencionaram redes que se dedicam à troca de experiências e de boas práticas, como o caso da *Radicalisation Awareness Network* (RAN). Apurámos também que é feito o uso de algumas ferramentas que servem para trocar informações de um modo informal, como o WhatsApp e o Telegram.

No que toca ao intercâmbio de informações dentro no quadro europeu, verificou-se que a GNR desempenha um papel bastante ativo, muito devido à sua presença no PUC-CPI, no que concerne à coordenação dos CCPA, e na troca direta de informações no quadro bilateral com outras forças congéneres, especialmente com a Guardia Civil Espanhola.

Quanto à PD3: “Que mecanismos permitem a partilha de informações, entre forças e serviços de segurança ao nível nacional?” Conclui-se que em Portugal o mecanismo que assegura a partilha de informações de natureza terrorista é a Unidade de Coordenação Antiterrorista (UCAT), sendo reconhecido por parte das FSS como o órgão cuja missão é assegurar o intercâmbio destas informações. Não obstante o facto de ocorrerem por vezes trocas de informação diretas no panorama bilateral entre FSS em Portugal.

Através da exploração desta questão apurou-se também que a GNR desempenha um papel bastante ativo em Portugal no que concerne à recolha de informações. Este papel da GNR deve-se ao facto de ser a força de segurança com maior dispersão territorial e que tem à sua responsabilidade mais de metade da população. Assim verificamos que desempenha um papel fundamental para a recolha de informações em território nacional.

Relativamente à PD4: “Que balanço se faz da prática efetiva do intercâmbio de informações entre a GNR e as Forças e Serviços de Segurança no âmbito da prevenção de atentados de natureza terrorista, no quadro interno e europeu?” Esta última pergunta foi criada com o intuito de nos permitir entender o grau de eficiência e eficácia do intercâmbio de informações na Europa e em Portugal.

Através da análise às respostas dos entrevistados, concluímos que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro europeu de um modo geral funciona bem, sendo cumpridos os objetivos relativos à prevenção do terrorismo previstos na EATUE. Segundo os entrevistados, o esforço por parte da UE na criação de diversas estruturas e

sistemas contribui para um eficiente intercâmbio de informações entre forças e agências policiais na Europa.

No que diz respeito ao balanço feito relativamente ao intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro interno, concluímos que este apresenta bons resultados, revelando-se como a causa para a obtenção dos mesmos o funcionamento da UCAT. Apuramos que esta unidade, é a catalisadora para o cumprimento dos objetivos previstos na ENCT, relativamente ao intercâmbio de informações de natureza terrorista.

No entanto, ainda existem alguns obstáculos que não permitem a eficiência que é pretendida no intercâmbio deste tipo de informações. Sendo apontados vários fatores, como: a resistência por parte dos EM em adotar as diretivas provenientes da UE no seu direito interno; lacunas no desenvolvimento de medidas que permitam o rápido intercâmbio de informações no que diz respeito às ameaças terroristas de natureza *homegrown*, assim como medidas que permitam um maior controlo na propaganda online; as restrições na legislação referente à proteção de dados dos cidadãos; a falta de interoperabilidade entre as diversas bases de dados existentes, quer ao nível europeu, que em Portugal devido à descentralização das mesmas no quadro interno, estando também relacionado com o elevado número de FSS existentes; é feita referência a falhas de comunicação entre as FSS e os gabinetes nacionais que estabelecem o contacto com as agências europeias. Por último, os entrevistados enunciam obstáculos de ordem cultural, nomeadamente a resistência em partilhar informações por parte das diversas FSS em Portugal, muito devido à cultura corporativista ainda existente no nosso país.

Para colmatar estas falhas e com base na experiência dos entrevistados, apresentamos algumas medidas, designadamente as seguintes: melhoria da interoperabilidade entre os diversos sistemas; investir no Policiamento Comunitário como um modelo a adotar por parte das FSS para a deteção e prevenção de atentados terroristas; alterar o Regulamento Geral da Proteção de Dados e os regimes que controlam os acessos a determinadas bases de dados. E por último concluímos que é importante fomentar mudança de atitudes quanto à partilha de informações, contrariando o espírito corporativista, devendo ser dada primazia à prossecução dos objetivos das instituições que contribuem para a segurança do país.

Após ser dada a resposta às perguntas derivadas, avançamos assim para a resposta à pergunta de partida: “De que forma é feita a prevenção do terrorismo através do processo de recolha e intercâmbio de informações entre a GNR e outras agências policiais?”

Concluímos que a GNR, dentro do espectro das FSS em Portugal, é a que apresenta uma maior capacidade na recolha de informações sejam de que natureza for, como tal, inclui

as informações de natureza terrorista. Esta capacidade da Guarda manifesta-se pela abrangência que tem em território nacional, ocupando cerca de 94% do mesmo, tendo ainda à sua responsabilidade mais de metade da população portuguesa. Outro fator que permite à GNR ter esta capacidade de recolha de informações é o seu grande número de valências, que abrangem praticamente todas as competências de natureza policial existentes.

Verificamos que a Guarda para além de desempenhar um papel relevante na recolha de informações em Portugal, pode melhorar, nomeadamente através da utilização do Policiamento Comunitário para a deteção de indicadores que permitam fazer a deteção precoce de indivíduos radicalizados. É importante existir um investimento neste tipo de policiamento, fornecendo as ferramentas e conhecimentos necessários aos agentes que se encontram no terreno para que possam fazer uma correta filtragem da informação que pode ser útil na prevenção de atentados de natureza terrorista.

Ao analisarmos a segunda vertente da pergunta de partida, relacionada com o papel da GNR no intercâmbio de informações com outras agências policiais, concluímos que a Guarda desempenha um papel bastante ativo, seja no âmbito europeu seja no quadro interno.

Este papel da GNR no quadro europeu materializa-se essencialmente pela sua presença no PUC-CPI, nomeadamente no que concerne à coordenação dos CCPA. A presença da GNR neste órgão integrado no SSI, permite que haja uma maior proximidade com outras FSS que detêm a coordenação de outros mecanismos que fomentam a cooperação policial. Esta proximidade possibilita não só uma melhor coordenação entre as diferentes FSS presentes no PUC-CPI, como contribui para evitar juízos arbitrários por parte de uma força ou serviço específico.

O papel da Guarda no intercâmbio de informações ao nível europeu revela-se também através do intercâmbio que ocorre ao nível bilateral, com outras forças, e em especial com FSS pertencentes a Espanha, pois a partilha de uma fronteira exige que haja uma maior comunicação entre as forças dos dois Estados.

Em Portugal a GNR assume um papel bastante ativo no intercâmbio de informações, não apenas por ser a que tem capacidade de recolher mais informações devido às suas competências e disposição territorial, mas por ser uma força de segurança que está integrada na UCAT. Tendo esta unidade como principal função precisamente estabelecer o intercâmbio de informações entre as diversas FSS presentes em Portugal, no que concerne a matéria relacionada com o terrorismo e a sua prevenção.

Concluimos assim que a GNR contribui para a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações, graças à sua integração em diferentes estruturas que têm como

função realizar trocas de informação e fomentar a cooperação policial, seja entre FSS de diferentes EM seja entre as diversas instituições que contribuem para a segurança em TN.

De forma a sistematizar estas conclusões e deixar de forma mais clara o contributo da GNR para a prevenção do terrorismo através da recolha e intercâmbio de informações, construímos uma matriz SWOT, que se figura de seguida.

Quadro 1 - Análise SWOT ao papel da GNR na prevenção do terrorismo através da recolha e intercâmbio de informações com outras agências policiais

Potencialidades (Strengths)	Condicionantes (Weaknesses)
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Grande capacidade de recolha de informações; ➤ Presença no PUC-CPI; ➤ Coordenação dos CCPA; ➤ Elevada troca de informações no quadro bilateral europeu; ➤ Presença na UCAT; ➤ Recolha e intercâmbio de informações através de Forças Nacionais Destacadas. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Falta de interoperabilidade entre sistemas europeus; ➤ Excessiva legislação referente à proteção de dados; ➤ Descentralização de bases de dados em Portugal; ➤ Descentralização de competências relativas à gestão de canais que estabelecem ligação com agências europeias; ➤ Falhas de comunicação entre gabinetes que estabelecem ligação com agências europeias e as FSS que fazem os pedidos de pesquisa.
Desafios (Opportunities)	Constrangimentos (Threats)
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar a interoperabilidade entre sistemas de informação; ➤ Investir no Policiamento Comunitário para a deteção de indicadores de radicalização; ➤ Rever o Regulamento Geral de Proteção de Dados; ➤ Rever os critérios que permitem o acesso a determinadas bases de dados; ➤ Fazer uma alteração na cultura de intercâmbio de informações em Portugal, dando prioridade à prossecução dos objetivos relacionados com a segurança. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Resistência por parte dos EM em integrar as diretivas e regulamentos provenientes da UE no seu direito interno; ➤ Cultura corporativista em Portugal, que se manifesta na falta de vontade em cooperar e em trocar informações com as restantes FSS. ➤ Elevado número de FSS.

Fonte: Elaboração Própria

Com esta investigação consideramos que o objetivo geral foi alcançado, assim como todos os objetivos específicos definidos. Através das conclusões obtidas verificou-se que a GNR desempenha um papel importante na prevenção do terrorismo, através da recolha e intercâmbio de informações com outras agências policiais, em Portugal e na Europa.

A maior limitação nesta investigação foi o facto de não nos ter sido concedida a autorização para a realização de entrevistas aos membros representantes das diversas FSS que integram a UCAT, pois consideramos que o seu contributo teria sido sem dúvida uma mais-valia para uma melhoria qualitativa da investigação. Por motivos de agenda dos entrevistados não foi possível concretizar algumas entrevistas que chegaram a estar agendadas, o que também se afigura uma limitação.

No futuro consideramos que seria pertinente realizar uma investigação relacionada com o papel das FSS portuguesas na prevenção do terrorismo de natureza *Homegrown*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia Militar. (2016). *522/1.^a - Normas para a Redação de Trabalhos Científicos na AM*. Lisboa: Academia Militar.
- Aden, H. (2017). *Cooperation among Security Agencies in the European Union: Europeanisation of Public Administrations in just another Variation?*. Berlin: Berlin School of Economics and Law/Berlin Institute for Safety and Security Research .
- Antinori, A. (2017). From the Islamic State to the ‘Islamic State of Mind’: The evolution of the ‘jihadsphere’ and the rise of the Lone Jihad. *European Police and Science Bulletin*(16), 47-56.
- Argomaniz, J. (2015). European Union responses to terrorist use of the Internet. *Cooperation and Conflict*, 50(2^o), 250-268. doi:10.1177/0010836714545690
- Assembleia da República. (25 de agosto de 2001). Lei n.º 101/2001. *Diário da República n.º 197/2001, Série I-A de 2001-08-25*, pp. 5452 - 5453.
- Assembleia da República. (22 de agosto de 2003). Lei n.º 52/2003, de 22 de Agosto. *Diário da República n.º 193/2003, Série I-A de 2003-08-22*, pp. 5398 - 5400. Obtido de Procuradoria - Geral Distrital de Lisboa: http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=119&tabela=leis
- Assembleia da República. (6 de novembro de 2007). Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro. *Diário da República n.º 213/2007, Série I de 2007-11-06*, pp. 8043-8051.
- Assembleia da República. (29 de agosto de 2008a). Lei n.º 53/2008. *Diário da República n.º 167/2008, Série I de 2008-08-29*, pp. 6135 - 6141. Obtido em 20 de março de 2019, de Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/453479/details/maximized>
- Assembleia da República. (27 de agosto de 2008b). Lei n.º 49/2008. *Diário da República n.º 165/2008, Série I de 2008-08-27*, pp. 6038-6042.
- Assembleia da República. (24 de junho de 2015). Lei n.º 61/2015. *Diário da República n.º 121/2015, Série I de 2015-06-24*, pp. 4412 - 4413.
- Assembleia da República. (5 de julho de 2017). Lei n.º 46/2017. *Diário da República n.º 85/2017, Série I de 2017-05-03*, pp. 3370-3372.
- Assembleia Geral das Nações Unidas. (17 de dezembro de 1996). *Measures to eliminate international terrorism*. Obtido em 22 de março de 2019, de United Nations: <https://www.un.org/documents/ga/res/51/a51r210.htm>

- Balkan, L. (8 de outubro de 2010). *A Proposed Definition Of Islamophobia*. Obtido em 23 de abril de 2019, de European Muslim Initiative for Social Cohesion: <https://www.emisco.eu/a-proposed-definition-of-islamophobia/>
- Bastos, L. (2001). *Retrospectiva dos atentados das FP 25*. Obtido em 13 de março de 2019, de RTP: <http://ensina.rtp.pt/artigo/os-atentados-das-fp-25/>
- BBC. (11 de setembro de 2018). *Migration to Europe in charts*. Obtido de BBC: <https://www.bbc.com/news/world-europe-44660699>
- Berger, J., & Stern, J. (2015). *Estado Islâmico - Estado de Terror*. Vogais.
- Beydoun, K. A. (2018). Lone Wolf Terrorism: Types, Stripes, and Double Standards. *Northwestern University Law Review*, 112(5), 1213-1243.
- Bjorgo, T. (2005). *Root Causes of Terrorism*. New York: Routledge.
- Boer, M. D. (2015). Counter-Terrorism, Security and Intelligence in the EU: Governance Challenges for Collection, Exchange and Analysis. *Intelligence and National Security*, 30, 402-419. doi:10.1080/02684527.2014.988444
- Bossong, R. (2014). EU cooperation on terrorism prevention and violent radicalization: frustrated ambitions or new forms of EU security governance? *Cambridge Review of International Affairs*, 27, 66-82. doi:10.1080/09557571.2013.839627
- Brown, R. (2018). Understanding law enforcement information sharing for criminal intelligence purposes. *Trends and Issues in Crime and Criminal Justice*, 1-15.
- Caetano, M. J. (1993). *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*. Coimbra: Almedina.
- Carrera, S., Guild, E., & Mitsilegas, V. (2017). *Reflections on the Terrorist Attacks in Barcelona Constructing a principled and trust-based EU approach to countering terrorism*. Brussels: CEPS.
- CEPOL. (2016). *About us*. Obtido em 18 de março de 2019, de European Union Agency for Law Enforcement Training: <https://www.cepol.europa.eu/who-we-are/european-union-agency-law-enforcement-training/about-us>
- Coelho, H. J. (2011). *Questões Conceptuais da Guerra ao Terror, ao Terrorismo e aos Terroristas*. Lisboa: IESM.
- Combs, C. C. (2018). *Terrorism in the Twenty-First Century*. New York: Routledge.
- Comissão das Comunidade Europeias. (2005). *Programa da Haia: dez prioridades para os próximos cinco anos*. Bruxelas: Comissão das Comunidade Europeias.

- Comissão Europeia. (2012). *European Information Exchange Model (EIXM)*. Obtido em 20 de março de 2019, de Migration and Home Affairs: https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/police-cooperation/information-exchange/eixm_en
- Comissão Europeia. (2016a). *Police Cooperation*. Obtido em 17 de março de 2019, de Migration and Home Affairs: https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/police-cooperation_en
- Comissão Europeia. (2016b). *European Border and Coast Guard Agency (Frontex)*. Obtido em 18 de março de 2019, de European Union: https://europa.eu/european-union/about-eu/agencies/frontex_en
- Comissão Europeia. (2016c). *Information exchange*. Obtido em 20 de março de 2019, de Migration and Home Affairs: https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/police-cooperation/information-exchange_en
- Comissão Europeia. (15 de novembro de 2018a). *SIS II - Second generation Schengen Information System*. Obtido de Knowledge for policy: https://ec.europa.eu/knowledge4policy/dataset/ds00009_en
- Comissão Europeia. (2018b). *Security Union: Commission welcomes agreement on a reinforced Schengen Information System*. Brussels: Comissão Europeia.
- Comissão Europeia. (17 de maio de 2018c). *Information exchange*. Obtido de Migration and Home Affairs: <https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/police-cooperation/information-exchange>
- Comissão Europeia. (2018c). *The Schengen visa*. Obtido em 21 de março de 2019, de Migration and Home Affairs: https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/borders-and-visas/visa-policy/schengen_visa_en
- Comissão Europeia. (janeiro de 2019). *Police and law enforcement Working Group (RAN POL)*. Obtido em 7 de abril de 2019, de Migration and Home Affairs: https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/networks/radicalisation_awareness_network/about-ran/ran-pol_en
- Connor, J., & Flynn, C. (2015). *Report: Lone Wolf Terrorism*. Washington D.C.: Georgetown University.
- Conselho da União Europeia. (11 de dezembro de 2000). Regulamento (CE) N.º 2725/2000 do Conselho de 11 de Dezembro de 2000 relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva da Convenção de Dublin. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 1-10.

- Conselho da União Europeia. (22 de junho de 2002). Decisão - Quadro do Conselho de 13 de Junho de 2002 relativa à luta contra o terrorismo. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 3-7.
- Conselho da União Europeia. (20 de setembro de 2005). Decisão 2005/671/JAI do Conselho de 20 de Setembro de 2005 relativa à troca de informações e à cooperação em matéria de infracções terroristas. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 22-24.
- Conselho da União Europeia. (2005). *The European Union Counter-Terrorism Strategy*. Brussels: Conselho da União Europeia.
- Conselho da União Europeia. (16 de dezembro de 2008). Decisão 2009/426/JAI do conselho de 16 de Dezembro de 2008 relativa ao reforço da Eurojust e que altera a Decisão 2002/187/JAI relativa à criação da Eurojust a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 14-32.
- Conselho da União Europeia. (27 de março de 2013). Decisão do Conselho de 7 de março de 2013 que fixa a data de aplicação da Decisão 2007/533/JAI relativa ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação Schengen de segunda geração (SIS II). *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 8-9.
- Conselho da União Europeia. (2014). *Projeto de orientações para a criação de um ponto único de contacto (SPOC) para o intercâmbio internacional de informação entre os serviços de polícia*. Bruxelas: Conselho da União Europeia.
- Conselho da União Europeia. (25 de setembro de 2018). *Infographic - Making Europe more secure: sharing information*. Obtido de Council of the European Union: <https://www.consilium.europa.eu/en/infographics/making-europe-more-secure-sharing-information/>
- Conselho Europeu. (2005). *The Hague Programme: Strengthening Freedom, Security and Justice in the European Union*. Bruxelas: Jornal Oficial da União Europeia.
- Conselho Europeu. (3 de março de 2005). The Hague Programme: Strengthening Freedom, Security and Justice in the European Union. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 1-14.
- Conselho Europeu. (4 de maio de 2010). The Stockholm Programme: An Open and Secure Europe Serving and Protecting Citizens. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 1-38.
- Conselho Europeu. (18 de agosto de 2016). *Troca de informações e cooperação em matéria de infracções terroristas*. Obtido de EUR-Lex: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=legisum:l33252>

- Costa, S. L., & Pinto, M. d. (2012). A Problemática da Radicalização Islamista: Desafios Conceptuais e Dificuldades Práticas no Contexto Europeu. *Nação e Defesa*, 171-191.
- Coutinho, C. P. (2014). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas*. Coimbra: Almedina.
- Couto, A. C. (1988). *Elementos de Estratégia* (Vol. I). Lisboa: IAEM.
- Cruz, A. N. (2016). Conferências Internacionais sobre Terrorismo Contemporâneo. *A cooperação Internacional na Prevenção e Combate ao Terrorismo: A visão dos Serviços de Informações* (pp. 55-64). Lisboa: ISCSP.
- Datagraver. (16 de agosto de 2018). *People Killed by Terrorism per Year in Western Europe 1970-2015*. Obtido de Datagraver: <https://www.datagraver.com/case/people-killed-by-terrorism-per-year-in-western-europe-1970-2015>
- Doherty, R., Vandresse, B., Kamarás, É., Siede, A., Segerberg, J., Hert, P. d., & Mitsilegas, V. (2015). *Study on the implementation of the European Information Exchange Model (EIXM) for strengthening law enforcement cooperation*. Diegem: Deloitte.
- Dumbrava, C. (2017). *European information systems in the area of justice and home affairs*. European Parliamentary Research Service .
- Dyson, W. E. (2012). *Terrorism: An Investigator's Handbook* . New York: Routledge.
- EU LISA. (2018). *Large-Scale IT Systems*. Obtido em 21 de março de 2019, de EU LISA: <https://www.eulisa.europa.eu/Activities/Large-Scale-It-Systems>
- Eurojust. (2018). *Eurojust: a one-stop shop for fighting cross-border crime through judicial coordination and cooperation* .
- Europol. (2013). *Europol*. Obtido em 26 de março de 2019, de Europol Information System Leaflet: <https://www.europol.europa.eu/publications-documents/europol-information-system-eis-leaflet>
- Europol. (2015). *Proposals from Europol: Improving information and intelligence exchange in the area of counter terrorism across the EU* . Brussels: Conselho da União Europeia.
- Europol. (2016). *European Counter Terrorism Centre*. Obtido em 15 de março de 2019, de Europol: <https://www.europol.europa.eu/about-europol/european-counter-terrorism-centre-ectc?page=0,2#fndtn-tabs-0-bottom-1>
- Europol. (30 de janeiro de 2017). *Information Sharing on Counter Terrorism in the EU has Reached an All - Time High*. Obtido de Europol: <https://www.europol.europa.eu/newsroom/news/information-sharing-counter-terrorism-in-eu-has-reached-all-time-high>

- Europol. (2018a). *European Union Terrorism Situation and Trend Report*. The Hague: Europol. doi:10.2813/00041
- Europol. (2018b). *More Than One Million Operational Messages Shared Between Europol, Member States and Third Parties in 2017*. The Hague: Europol.
- Europol. (2018c). *Secure Information Exchange Network Application*. Obtido em 21 de março de 2019, de Europol: <https://www.europol.europa.eu/activities-services/services-support/information-exchange/secure-information-exchange-network-application-siena>
- Fägersten, B. (4 de março de 2016). For EU eyes only? Intelligence and European security. *Brief*(8), 1-4. doi:10.2815/674916
- Federal Police Belgium. (2018a). *Community Policing Preventing Radicalisation & Terrorism*. Brussels: European Commission.
- Federal Police Belgium. (2018b). *Community Policing Preventing Radicalisation & Terrorism (Pocket Guide)*. Brussels: European Commission.
- Firestone, R. (1999). *Jihād: The Origin of Holy War in Islam*. Oxford: Oxford University Press.
- Folgado, P. N. (1 de julho de 2016). Portugal e o Combate ao Terrorismo - A Estratégia Nacional. *Proelium*, 7(11), 335-347.
- Fortin, M. F. (2009). *O Processo de Investigação: da concepção à realização* (5ª ed.). Loures: Lusociência.
- Franco, H., & Moleiro, R. (2015). *Os Jihadistas Portugueses*. Lisboa: Lua de Papel.
- Freixo, M. (2012). *Metodologia Científica*. Lisboa : Instituto Piaget.
- Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna. (2008). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.
- Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna. (2011). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.
- Gabinete do Seretário-Geral do Sistema de Segurança Interna. (2016). *Relatório Anual de Segurança Interna*. Lisboa: Sistema de Segurança Interna.
- Gabinete Nacional SIRENE. (2017). *Manual Prático Schengen - Sistema de informação Schengen e cooperação policial*. Lisboa: Ministério da Administração Interna.
- Galito, M. S. (2013). *Terrorismo Conceptualização do Fenómeno*. Lisboa: Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento.
- Garcia, F. P. (abril de 2007). O Terrorismo Transnacional: Contributos para o seu entendimento. *Revista Militar*(2463), 445-468.

- Greene, A. (abril de 2017). Defining Terrorism: One Size Fits All? *International & Comparative Law Quarterly*, 66(2), 411- 440. doi:10.1017/S0020589317000070
- Gross, F. (1972). *Violence in politics: Terror and political assassination in Eastern Europe and Russia*. Paris: Mouton & Co.
- Guarda Nacional Republicana. (2014). *Estratégia da Guarda 2020*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana. (2018a). *Plano de Atividades*. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.
- Guarda Nacional Republicana. (28 de novembro de 2018b). Despacho n.º 11132/2018. *Diário da República*, pp. 31634 - 31642.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo - Sentidos e formas de uso* (1ª ed.). Estoril: Príncípa.
- Guerreiro, A. (2015). *Quadro legislativo de sancionamento de atos de terrorismo: da realidade europeia à de países africanos de expressão lusófona*. Lisboa: Assembleia da República.
- Hellmuth, D. (2018). Of terrorism types and countermeasures: In need of a new framework. *Comparative Strategy*, 37(3), 155-174. doi:10.1080/01495933.2018.1486081
- History.com Editors. (21 de junho de 2011). *9/11 Timeline*. Obtido em 12 de março de 2019, de History: <https://www.history.com/topics/21st-century/9-11-timeline>
- Jäckle, S., & Baumann, M. (3 de setembro de 2017). “New terrorism” = higher brutality? An empirical test of the “brutalization thesis”. *Terrorism and Political Violence*, 29(5), 875 - 901. doi:10.1080/09546553.2015.1087399
- Johnson, C. (1976). *Perspectives on Terrorism*. Berkeley: Berkeley University.
- Laqueur, W. (1986). Reflections on Terrorism. *Foreign Affairs*, 86-100.
- Law, R. D., & Rapport, M. (2015). *The Routledge History of Terrorism*. New York: Routledge.
- Léonard, S. (2010). EU Border Security and Migration into the European Union: FRONTEX and Securitisation through Practices. *European Security*, 19, 231-254. doi:10.1080/09662839.2010.526937
- Lopes, M. S. (2010). *Novo Dicionário do Islão*. Casa das Letras.
- Malet, D. (27 de maio de 2015). Foreign Fighter Mobilization and Persistence in a Global Context. *Terrorism and Political Violence*, 27(3), 1-20. doi:10.1080/09546553.2015.1032151

- Marconi, M. d., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica* (5ª ed.). São Paulo: Atlas S.A.
- Martins, R. F. (2010). *Acerca de "Terrorismo" e de "Terrorismos"*. Lisboa: Instituto de Defesa Nacional.
- Milt, K. (outubro de 2018). *Police Cooperation*. Obtido em 17 de outubro de 2019, de Fact Sheets on the European Union - European Parliament: <http://www.europarl.europa.eu/factsheets/en/sheet/156/police-cooperation>
- Ministério da Administração Interna. (27 de novembro de 2008). Decreto Regulamentar n.º 19/2008. *Diário da República*, pp. 8540 - 8546.
- Ministerio del Interior. (2019). *Estrategia Nacional Contra el Terrorismo*. Ministerio de la Presidencia, Relaciones con las Cortes e Igualdad.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros. (13 de julho de 2007). Decreto n.o 13/2007 de 13 de Julho . *Diário da República*, pp. 4432-4439.
- Moreira, A. (2003). *Informações e Segurança: Estudos em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Prefácio.
- Nassar, J. R. (2009). *Globalization and Terrorism: The Migration of Dreams and Nightmares*. Plymouth: Rowman & Littlefield Publishers.
- Neumann, P. (2009). *Old and New Terrorism: Late Modernity, Globalization, and the Transformation of the Political Violence* . Cambridge: Polity Press.
- Ngwainmbi, E. K. (2017). *Citizenship, Democracies, and Media Engagement among Emerging Economies and Marginalized Communities* . Palgrave Macmillan.
- O'Neill, B. (2005). *Insurgency & Terrorism*. Dulles: Potomac Books.
- OSCE. (2014). *Preventing Terrorism and Countering Violent Extremism and Radicalization that Lead to Terrorism: A Community-Policing Approach*. Vienna: Organization for Security and Co-operation in Europe.
- Parlamento Europeu. (22 de março de 2018). *Como impedir os ataques terroristas? As medidas da UE em síntese*. Obtido em 22 de março de 2018, de Parlamento Europeu: <http://www.europarl.europa.eu/news/pt/headlines/security/20180316STO99922/co-mo-impedir-os-ataques-terroristas-as-medidas-da-ue-em-sintese-infografia>
- Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia. (4 de maio de 2016). Diretiva (UE) 2016/681 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 . *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 132-149.
- Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia. (9 de julho de 2008). Regulamento (CE) N.o 767/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 9 de Julho de 2008 relativo

- ao Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) e ao intercâmbio de dados entre os Estados-Membros sobre os vistos de curta duração («Regulamento VIS»). *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 60-81.
- Parlamento Europeu; Conselho da União Europeia. (25 de outubro de 2011). Regulamento (UE) N. o 1077/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de Outubro de 2011. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 1-16.
- Pereira, J. S. (2016). Terrorismo Transnacional. Em J. V. Borges, & T. F. Rodrigues, *Ameaças e Riscos Transnacionais no Novo Mundo Global* (pp. 51-70). Porto: Fronteira do Caos Editores.
- Pires, N. C. (18 de agosto de 2012). Terrorismo, uma ameaça perene. *Revista Militar*(2525/2426), 663-680.
- Pires, N. C. (27 de março de 2019). Seminário sobre Questões de Segurança. *Terrorismo Transnacional*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Pires, N. L. (2016). *Resposta ao Jihadismo Radical*. Nexo Literário.
- Pletcher, K. (6 de julho de 2018). *Tokyo subway attack of 1995*. Obtido em 12 de março de 2019, de Britannica: <https://www.britannica.com/event/Tokyo-subway-attack-of-1995>
- Polícia Judiciária. (2017). *Unidade de Cooperação Internacional (UCI)*. Obtido em 25 de março de 2019, de Polícia Judiciária: <https://www.policiajudiciaria.pt/uci/>
- Presidência do Conselho de Ministros. (20 de fevereiro de 2015). Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-A/2015. *Diário da República*, pp. 1222-(2)-1222-(4).
- Presidência do Conselho de Ministros. (23 de agosto de 2016). Decreto Regulamentar n.º 2/2016 de 23 de agosto. *Diário da República*, pp. 2841-2843.
- Presidência do Conselho de Ministros. (24 de maio de 2017). Decreto-Lei n.º 49/2017. *Diário da República*, pp. 2521-2524.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. V. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Ray, C. (2015). *EU INTCEN*. Brussels: Intelligence Analysis Centre.
- Reinares, F. (1998). *Terrorismo y Antiterrorismo*. Barcelona: Ediciones Paidós.
- Riondet, S., Felicio, P., & Schild, E. (2018). *Introduction to Europol and to the Financial Intelligence Group*. The Hague: Europol.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia Científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Univesidade Lusíada Editora.

- SchengenVisaInfo.com. (18 de outubro de 2018). *Schengen Agreement*. Obtido em 18 de março de 2019, de Schengen Visa Information: <https://www.schengenvisa.info.com/schengen-agreement/>
- Schmid, A. (2004). Terrorism - The Definitional Problem. *Case Western Reserve Journal of International Law*, 36, pp. 375-419.
- Schmid, A. P. (2011). *The Routledge Handbook of Terrorism*. New York: Routledge.
- Schmid, A. P. (2016). *Links Between Terrorism and Migration: An Exploration*. The Hague: International Centre for Counter-Terrorism.
- Schmid, A., & Jongman, A. (1988). *Political Terrorism: A New Guide to Actors, Authors, Concepts, Data Bases, Theories, and Literature*. New York: Transaction Publishers.
- SEAE. (1 de março de 2016). *About the European External Action Service (EEAS)*. Obtido em 19 de março de 2019, de European Union External Action: https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/82/about-european-external-action-service-eeas_en
- Secretariado-Geral do Conselho . (2014). *Projeto de orientações para a criação de um ponto único de contacto (SPOC) para o intercâmbio internacional de informação entre os serviços de polícia* . Bruxelas: Conselho da União Europeia.
- Secretariado-Geral do Conselho. (9 de novembro de 2017). *Comité Permanente para a Cooperação Operacional em matéria de Segurança Interna*. Obtido em 18 de março de 2019, de Conselho Europeu: <https://www.consilium.europa.eu/pt/council-eu/preparatory-bodies/standing-committee-operational-cooperation-internal-security/>
- Silva, T. M. (2015). *A Ameaça Terrorista em Portugal*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- Simcox, R. (1 de agosto de 2017). *European Islamist Plots and Attacks Since 2014—and How the U.S. Can Help Prevent Them*. Obtido de The Heritage Foundation: <https://www.heritage.org/europe/report/european-islamist-plots-and-attacks-2014-and-how-the-us-can-help-prevent-them>
- Stepanova, E. (2008). *Terrorism in Asymmetrical Conflict: Ideological and Structural Aspects*. New York: Oxford University Press.
- The Committee on Homeland Security. (16 de outubro de 2007). Violent Radicalization and Homegrown Terrorism Prevention Act of 2007. *House of Representatives*, pp. 110-384.

- Tomé, L. (2015). Estado Islâmico: percurso e alcance um ano depois da autoproclamação do «Califado». *JANUS.NET e-journal of International Relations*, 125-149.
- Tsang, S. (2008). *Intelligence and Human Rights in the Era of Global Terrorism*. Stanford Security Studies.
- União Europeia. (26 de outubro de 2012). Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. *Jornal Oficial da União Europeia*, pp. 47-390.
- União Europeia. (2013). *Sistema de Informação de Schengen II*. Brussels: União Europeia.
- University of Maryland. (julho de 2018). *Terrorism in Western Europe*. Obtido em 31 de março de 2019, de Global Terrorism Database: <https://www.start.umd.edu/gtd/search/Results.aspx?region=8>
- UNODC. (2011). *Criminal Intelligence – Manual for Analysts*. New York: United Nations. Obtido de Portal da United Nations Office on Drugs and Crime.
- UNODOC. (2017). *Foreign Terrorist Fighters*. Vienna: Nações Unidas.
- Weimann, G. (2014). *New Terrorism and New Media*. Washington D.C.: Commons Lab of the Woodrow Wilson International Center for Scholars.
- Woshinsky, O. H. (2008). *Explaining Politics: Culture, institutions, and political behavior*. New York: Routledge.

APÊNDICES

Apêndice A – Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo

Quadro 2 – Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo

Palavra-Chave	Frequência de utilização
Violência e Força	83,5%
Políticos	65%
Enfatiza o Medo e o Terror	51%
Ameaça	47%
Efeitos Psicológicos e reações antecipadas	41,5%
Diferenciação Vítima-Alvo	37,5%
Ação intencional, planeada, sistemática e organizada	32%
Método de combate, estratégia e tática	30,5%
Extra-normal, com violação das normas aceites, sem restrições humanitárias	30%
Coerção, extorsão, indução no cumprimento	28%
Aspeto da publicidade	21,5%
Arbitrariedade; o carácter impessoal, aleatório; e indiscriminação	21%
Civis, não combatentes, neutrais e forasteiros como vítimas	17,5%
Intimidação	17%
Enfatiza a inocência das vítimas	15,5%
Movimento, grupo, organização como perpetrador	14%
Aspecto simbólico, demonstração para outros	13,5%
Imprevisibilidade, incalculabilidade, imprevisibilidade da ocorrência de violência	9%
Natureza clandestina e secreta	9%
Repetitividade; carácter em série ou campanha de violência	7%
Crime	6%
Exigências feitas em relação a terceiros	4%

Fonte: Adaptado de (Schmid & Jongman, 1988, pp. 5-6)

Apêndice B – Comparação de Estudos das Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo

Quadro 3 – Comparação de Estudos das Palavras-Chave nas Definições de Terrorismo

Schmid e Jongman (1984) Frequência (%)	Schmid (2004) Frequência (%)
Violência e Força 83,5%	Carácter político 68%
Razões Políticas 65%	Terror (população) 59%
Medo, terror enfatizado 51%	Ameaça 42%
Ameaça 47%	Coerção 38%
Efeitos (psicológicos) e reações (antecipadas) (41,5%)	Civis 36%
Diferenciação vítima/alvo (37,5%)	Tática, Estratégia 35%
Ação intencional, planeada, sistemática e organizada 32%	Ilegal, Criminal 30%
Método de combate, estratégica, tática 30,5%	Uso demonstrativo 28%
Sem restrições humanitárias 30%	Comunicação 27%
Coerção, extorsão, induzir comprimento 28%	Guerra Psicológica 12%

Fonte: Adaptado de (Galito, 2013, pp. 5-6)

Apêndice C – Oito Tipologias do Terrorismo

1. Extremismo de Extrema Esquerda

“Na sua forma mais pura, os extremistas de esquerda gostariam de ver a criação de uma nação na qual os meios de produção seriam de propriedade comum. Cada pessoa receberia apenas o que precisava, e cada pessoa contribua com o que podia oferecer. A educação estaria disponível para todos e seria de acordo com as habilidades naturais de cada um. Necessidades médicas seriam atendidas conforme necessário. Todos seriam iguais aos olhos do estado. Essencialmente seria uma sociedade pacífica e sem classes.

A maioria dos defensores deste conceito acredita que de alguma forma vai ocorrer um período de transição entre o atual governo e a sociedade que será finalmente criada.” (Dyson, 2012, p. 26)

2. Extremismo de Extrema Direita

“A ideologia de Extrema Direita tem inerente a si o pensamento de que existe um conjunto de pessoas que devido às suas características físicas é superior a outras. Frases como “raça superior” começam a ser usadas para caracterizar os poucos escolhidos.

No fascismo, prevalece uma noção mística de que um povo na terra está acima de todos os outros. A sua missão é afirmar o seu domínio, purificar todos os elementos "inferiores" e levar o mundo à glória e à grandeza” (Woshinsky, 2008, p. 156).

3. Terrorismo com um interesse em específico

“O terrorismo com um interesse em específico, poderá vir a ser o problema mais incomodo que enfrentaram os governos no futuro. Embora possam não cometer os ataques com maior violência, provavelmente serão responsáveis pelo maior número de incidentes. Estes terroristas têm como principais causas: direitos dos animais; questões ambientais ou “ecológicas”; anti-aborto; engenharia antigenética” (Dyson, 2012, p. 28)

4. Terrorismo Religioso

“O terrorismo religioso refere-se ao uso de violência extrema por fanáticos religiosos com o propósito de forçar mudanças no governo ou na população” (2012, p. 30).

5. Terrorismo Nacionalista ou Étnico

“Assenta num grupo de pessoas que utiliza a força e a violência com o objetivo de criar condições para construir um lugar para o seu grupo étnico ou nacionalista. Muitas vezes são considerados como terroristas domésticos, porque lutam contra o governo que controla a área onde o grupo reside” (2012, p. 30).

6. Terrorismo de Ódio

“O fato de um indivíduo ou grupo odiar alguém por pertencer a outra raça, nacionalidade, orientação sexual ou idade, ou por qualquer outro motivo, não os torna automaticamente terroristas. Para serem considerados terroristas, devem cometer ataques violentos contra aqueles que eles desprezam com o objetivo de lhes medo extremo” (2012, p. 31).

7. Narcoterrorismo

“O narcoterrorismo é o uso de violência extrema por produtores e distribuidores de narcóticos contra um governo ou população, com a intenção de coagir esse organismo a modificar o seu comportamento a seu favor” (2012, p. 31).

8. Ciberterrorismo

O autor considera ciberterrorismo como a utilização de computadores para praticar atos de terrorismo político, pois exige que haja um esforço por parte do perpetrador para usar o medo para exercer pressão sobre o governo ou a população para modificar seu comportamento. Ou seja, é a obtenção de informação ou a utilização de ferramentas digitais para pressionar um governo ou uma população a modificar o seu comportamento, de forma a cumprir com um objetivo do perpetrador do ataque (2012).

Apêndice D – Seis Tipologias do Terrorismo

Quadro 4 – Seis tipologias do Terrorismo

Tipologia	Perpetuador	Alvo	Método
Terrorismo em Massa	Líderes Políticos	População em geral	Coerção, organizada ou não
Assassinato de Dinastias	Indivíduos isolados ou grupos (Ex: Assassinato de Anwar Sadat)	Chefes de Estado ou elites governativas	Violência muito seletiva
Terrorismo Aleatório	Indivíduos isolados ou grupos (Ex: Ataques ao World Trade Center)	Qualquer pessoa	Ataques em sítios com muito público
Terrorismo Aleatório Focalizado	Indivíduos isolados ou grupos (Ex: Bombardeamentos na Irlanda do Norte)	Membros da oposição	Bombardeamentos em locais específicos
Terrorismo Tático	Movimentos revolucionários (Ex: Ataques do M-19 a juízes colombianos)	Governo	Ataques a alvos que sejam politicamente atrativos
Lobos Solitários	Indivíduos, geralmente atuando sozinhos (Ex: Tiroteio sobre multidão em Las Vegas)	Governo e civis	Ataques em locais públicos e edifícios governamentais

Fonte: Adaptado de (Combs, 2018, p. 15)

Apêndice E – Tipologias de Terrorismo Associados ao Termo *Lone Wolf*

Quadro 5 – Tipologias de terrorismo associados ao termo *Lone Wolf*

Tipologia	Características	Exemplos
<i>Lone Soldiers</i>	“Lobos Solitários podem ser <i>"Lone Soldiers"</i> que agem sozinhos para promover os objetivos ideológicos e políticos de uma organização terrorista. Os <i>Lone Soldiers</i> são membros alistados de uma organização terrorista que adotam plenamente as suas ordens e aceitam a sua ideologia, cometendo ataques terroristas de forma individual com o consentimento ou apoio dessa organização. Resumindo, soldados solitários podem agir sozinhos, fazem-no como agentes dessa rede terrorista, mantendo essa rede indiretamente responsável pelo ataque” (Beydoun, 2018, p. 1221).	“Mark Stroman, um criminoso com conexões à Irmandade Ariana, que disparou sobre três homens asiáticos em Dallas, Texas, em 2001, como vingança pelo 11 de setembro” (Beydoun, 2018, p. 1221).
<i>Lone Vanguard</i>	“ <i>Lone Vanguard</i> é um terrorista que escolhe agir sozinho com uma ideologia individual, o que torna menos provável que ele possua vínculos com organizações terroristas tradicionais, embora tenha as habilidades sociais necessárias para formar relacionamentos. Este tipo de terrorista baseiam-se em ideias elaboradas individualmente que podem ser inspiradas ou ligadas a ideologias externas, mas são fundamentalmente idiossincráticas. Assim, não estão vinculados a uma organização ou ideologia terrorista externa e, em vez disso, moldam sua própria ideologia e funcionam como organizações de um só homem” (Connor & Flynn, 2015 cit in. Beydoun, 2018, p. 1222).	Anders Breivik, realizou dois ataques terroristas que resultaram na morte de noventa e duas pessoas em Oslo, na Noruega, a 22 de julho de 2011, é um exemplo arquetípico deste tipo de terrorismo (Beydoun, 2018, p. 1222).
<i>Loners</i>	Os terroristas “ <i>Loners</i> ” são indivíduos que “agem sozinhos para promover os objetivos da sua ideologia individualizada, mas as suas baixas competências sociais sugerem que eles também podem não ter a capacidade de construir relacionamentos com os seus pares ou mobilizar os outros	Ted Kaczynski, popularmente conhecido como o “Unabomber”, encaixa no perfil de “ <i>Loner</i> ”. Ele agiu inteiramente sozinho e, de 1978 a 1995, enviou explosivos pelo correio que ao longo dos tempos foram ficando cada vez mais sofisticados e ameaçadores (Beydoun, 2018, p. 1223).

	para a sua causa” (Connor & Flynn, 2015 cit in Beydoun, 2018, p. 1223). Podem ter um forte desejo de se tornar parte de uma organização ou rede terrorista, mas diferentemente dos “ <i>Lone Vanguard</i> s” que escolhem rejeitar essas redes, os <i>loners</i> são rejeitados por causa das suas baixas competências sociais. Eles são solitários por questões de circunstância, não de escolha (Beydoun, 2018).	
<i>Lone Followers</i>	“ <i>Lone Followers</i> ” são terroristas que “aceitam a ideologia de uma organização existente, mas carecem das competências sociais necessárias para serem aceites no grupo” (Connor & Flynn, 2015 cit in Beydoun, 2018, p. 1223). Eles podem estar ideologicamente ligados a um grupo, mas não possuem a habilidade social de se tornarem membros formais desse grupo. Os <i>Lone Followers</i> são semelhantes aos <i>Loners</i> devido á sua incapacidade social, no entanto os <i>Lone Followers</i> procuram ser membros comuns ou soldados de um grupo em vez de liderar os seus próprios. Ao contrário dos <i>Loners</i> , os <i>Lone Followers</i> prefeririam fazer parte de um grupo existente, embora não tenham as habilidades sociais para fazê-lo (Beydoun, 2018).	Dylann Roof, que matou nove afro-americanos dentro de uma Igreja Episcopal Metodista Africana em Charleston, Carolina do Sul, a 17 de junho de 2015, encaixa no perfil de um “ <i>Lone Follower</i> ”
<i>Lone Wolf Killers</i>	Fora deste quadro das diferentes tipologias de Lobo Solitário está uma quinta e última classificação, a do “ <i>Lone Wolf Killer</i> ”. Este é um ator que não é investigado como um possível terrorista ou, após uma investigação formal, conclui-se que não tem laços ou motivos relacionados ao terrorismo. Este pode ser responsabilizado por acusações criminais, mas é processado além dos parâmetros do terrorismo (Beydoun, 2018).	Muitos homens de raça branca que cometeram assassinatos em massa, respondem por 62% dos assassinatos em massa desde 1982 nos EUA., são designados como “ <i>Lone Wolf Killers</i> ” porque, em grande parte, as organizações que inspiraram os seus atos são consideradas como grupos terroristas.

Fonte: Elaboração Própria

Apêndice F – Comparação das Linhas Estratégicas da Prevenção nas Estratégias Nacionais de Combate ao Terrorismo (Portugal e Espanha)

Quadro 6 – Comparação das Linhas Estratégicas da Prevenção nas Estratégias Nacionais de Combate ao Terrorismo (Portugal e Espanha)

PORTUGAL		ESPANHA	
Deteção	Prevenção	Prevenção	
<p>- Robustecer as estruturas responsáveis pela produção e coordenação e partilha de informações relevantes na identificação da ameaça terrorista;</p> <p>- Intensificar a cooperação, no plano operacional, entre todas as entidades competentes, explorando em toda a sua plenitude o potencial das tecnologias de informação e de comunicação;</p> <p>- Reforçar os meios de produção, tratamento e análise de informações;</p> <p>- Reforçar a eficiência na partilha da informação entre as forças e serviços de segurança ou outras entidades, no âmbito das respetivas competências, ao nível nacional, europeu e internacional Reforçar os mecanismos adequados à cooperação institucional entre o Sistema de Informações da República Portuguesa e o Sistema de Segurança Interna, de modo a garantir a partilha de informação.</p>	<p>- Defender os valores da justiça, da segurança, da democracia, da liberdade e da igualdade;</p> <p>- Adotar um Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e do Recrutamento para o Terrorismo que promova a monitorização das condições propensas à adesão de indivíduos para a prática de atividades terroristas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • «Estratégias de saída», concretizadas no apoio a pessoas que pretendam abandonar o extremismo violento, mediante abordagem interdisciplinar, alicerçada na colaboração intersectorial entre todas as autoridades competentes; • «Estratégias de inclusão», dos cidadãos na sociedade, mediante estimulação do sentimento de pertença, que reduzam e ou impeçam os ideais radicais, o aparecimento dos designados «lobos solitários», envolvendo a sociedade civil na luta contra a radicalização <p>- Consciencializar os operadores públicos e privados da natureza crítica da segurança informática;</p> <p>- Intensificar a cooperação entre todos os setores da sociedade civil, por forma a responder aos desafios que a utilização da Internet coloca no domínio da radicalização e do recrutamento para o terrorismo;</p> <p>- Desenvolver o sentido crítico entre os jovens, envolvendo os setores da educação, da formação e da animação juvenil e</p>	<p style="text-align: center;">Âmbito Interno</p> <p>- Atualizar e renovar o Plano de Prevenção e Proteção Antiterrorista para enfrentar a realidade mutável do fenómeno de maneira dinâmica e precisa,</p> <p>- Identificar as ameaças emergentes nacionais e internacionais definindo planos de proteção específicos.</p> <p>- Conhecer e manter informações atualizadas sobre as diferentes infraestruturas estratégicas do país.</p> <p>- Promover e atualizar ferramentas para detetar e avaliar o risco de radicalização violenta, especialmente no campo judicial.</p> <p>- Desenvolver e implementar ferramentas para análise prospetiva para antecipar e prevenir cenários adversos derivados de atividades terroristas ou extremismo violento.</p>	<p style="text-align: center;">Âmbito Externo</p> <p>- Participar, de forma ativa e coordenada, em fóruns, iniciativas e projetos desenvolvidos na esfera externa que permitam avanços na prevenção do terrorismo e do extremismo violento.</p> <p>- Adaptar e articular as linhas estratégicas europeias e internacionais às estratégias e planos de ação nacionais.</p> <p>- Impedir qualquer atividade que sirva para apoiar ou possa favorecer os interesses de um grupo terrorista ou de um movimento extremista violento.</p> <p>- Melhorar e facilitar a colaboração internacional na luta contra o financiamento do terrorismo e do extremismo violento,</p>

	<p>dinamizando uma orientação pedagógica no sentido de educação para a cidadania</p> <ul style="list-style-type: none"> - Combater as situações de exclusão social, em especial aquelas que se manifestam em zonas mais problemáticas, como sucede com as situadas nas periferias das grandes urbes; - Intervir, analisar e debater o fenómeno do terrorismo e da radicalização, baseados na colaboração e na experiência entre as diferentes entidades; - Estimular o aprofundamento do diálogo inter-religioso e intercultural entre as comunidades; - Manter atualizado e em efetividade de aplicação o Plano de Ação Nacional contra Ataques Nucleares, Biológicos, Químicos e Radiológicos; - Intensificar a cooperação entre as entidades e forças e serviços de segurança com competências em matéria antiterrorista, incluindo a prevenção de crimes relacionados com a comercialização e posse de armas, munições e explosivos; - Defender a sociedade de conteúdos de apologia da violência e do terrorismo publicamente acessíveis pela Internet, promovendo a sua remoção ou bloqueio; - Robustecer os instrumentos de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver uma formação permanente, atualizada e multidisciplinar que promova o intercâmbio e a promoção de melhores práticas entre os vários atores, grupos e setores envolvidos na luta contra o terrorismo e o extremismo violento. - Promover a gestão pública da diversidade, particularmente nas esferas autónoma e local, e favorecer o diálogo intercultural e inter-religioso. - Promover e coordenar esforços institucionais contra crimes de ódio, evitando assim o surgimento de fatores que contribuam para favorecer o extremismo violento. - Promover o testemunho das vítimas do terrorismo como forma de combater a narrativa terrorista. - Promover e desenvolver programas de saída e reintegração social de processos de radicalização violenta. - Fortalecer os mecanismos das Administrações na luta contra o financiamento do terrorismo e do extremismo violento, bem como sua capacidade de supervisionar o sistema financeiro para a deteção de operações suspeitas. 	<p>incluindo a localização e eventual congelamento de bens de terroristas e das suas organizações, coordenando atores e instituições envolvidos e participando em redes colaborativas ao nível europeu e internacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as linhas estratégicas de comunicação contra o terrorismo e o extremismo violento com parceiros e aliados internacionais.
--	--	--	---

Apêndice G – Exemplos de Indicadores de Radicalização

“Quando as pessoas estão num processo de radicalização ou a preparar ataques terroristas, existem dois processos diferentes a serem distinguidos, que contudo não podem ser separados. Assim sendo, criámos dois grupos diferentes de indicadores:

- Grupo 1 - descreve indicadores que facilitam o processo de reconhecimento da radicalização;
- Grupo 2 - lista indicadores pré-incidente, que podem conduzir ao reconhecimento da preparação de uma atividade terrorista” (Federal Police Belgium, 2018b, p. 2)

“Nenhum dos seguintes indicadores pode servir como prova de que um processo de radicalização está, de facto, a ocorrer” (Federal Police Belgium, 2018b, p. 2)

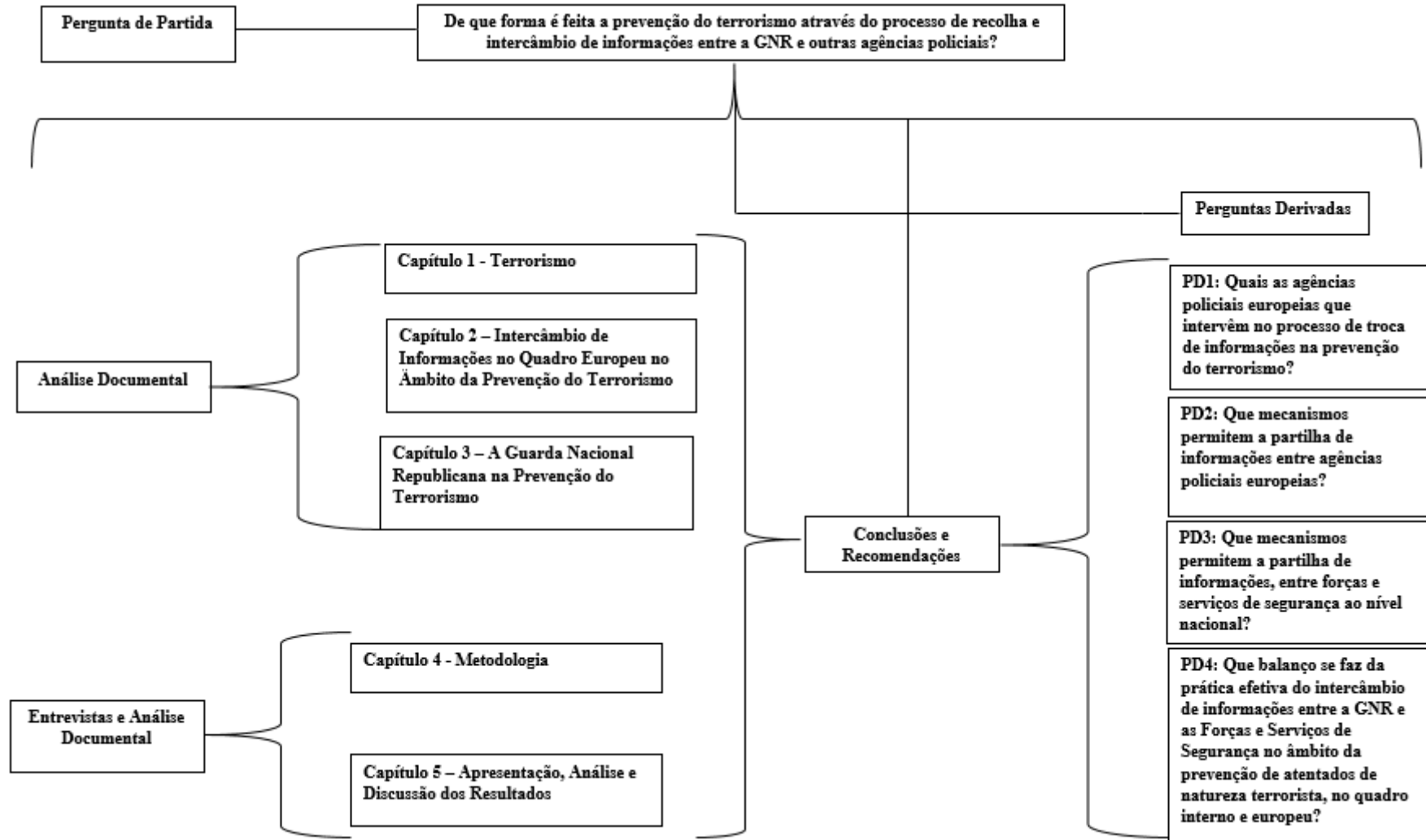
Quadro 7 – Exemplos de Indicadores de Radicalização

GRUPO 1	GRUPO 2					
Alterações na identidade pessoal	Residência - Mistura anormal de habitantes; - A casa é utilizada como uma área de encontro suspeita;	Transporte - Aluguer de carro ou carrinho com documentos falsos - Carro que é deixado para trás de	Moeda -Transações financeiras anormais e fraude à segurança social	Documentos Falsificados - Passaportes - Cartas de condução - Cartões de crédito	Objetos - Materiais para fazer explosivos como por exemplo, peróxido, fertilizantes,	Preparação - Estar perto de objetos de risco, como por exemplo aeroportos, embaixadas e
Ideologia						
Comportamento						
Mudança de nome, usar nomes falsos						
Mudar o estilo de vestuário, para começar a utilizar com frequência uma marca específica						

Mudar a aparência física, rapando ou deixando crescer o cabelo/barba	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades anormais a horas estranhas do dia; - Lixo doméstico anormal ou mudanças de lixo doméstico 	<ul style="list-style-type: none"> formal estranha (perto de uma área com muita gente); - Carro ou carrinha utilizados como veículo de observação 	<ul style="list-style-type: none"> - Fingir que se é uma organização de caridade - Possuir grandes quantias de dinheiro em moedas diferentes - Cometer crimes onde se pode ganhar muito dinheiro vivo 	<ul style="list-style-type: none"> - Segurança social 	<ul style="list-style-type: none"> amónio, pilhas, circuitos elétricos... - Fotos, mapas, cópias fotográficas de alvos potenciais - Uniformes (polícia, militares, hospital) - Necessidades de observação e navegação (visão noturna, carro vigia 	<ul style="list-style-type: none"> estações de transportes de uma forma suspeita - Visitar um campo de treino - Fazer uma última declaração como pessoa radical - Infra-estrutura de documentação
Tatuagens (escondidas), insígnias, símbolos						
Possuir material de propaganda, tal como panfletos, livros, DVDs						
Participar em reuniões restritas						
Glorificação do mártir ou de violência						
Alteração dos hábitos de viagem ou ficar em áreas específicas (i.e. áreas de conflito)						
participação em demonstrações radicais – ouvir grupos de música radical						
Isolamento social e mudar para grupos de pares						
Cometer pequenos crimes por desrespeito aos governos e sociedades						

Fonte: Adaptado de (Federal Police Belgium, 2018b, p. 2)

Apêndice H – Estrutura do Trabalho de Investigação



Apêndice I – Esquema Análise da Investigação

Quadro 8 – Esquema de Análise da Investigação

OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES APLICADAS	CONTEÚDO PRETENDIDO
Analisar a intervenção da GNR no intercâmbio de informações de natureza terrorista com outras agências europeias no âmbito da prevenção.	OE1: Identificar agências policiais europeias que têm papel ativo na recolha e tratamento das informações relacionadas com o terrorismo.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quais as principais agências policiais europeias que desempenham um papel ativo no intercâmbio de informações de natureza terrorista na prevenção? 	Quais as agências policiais europeias que fazem o tratamento de informações de natureza terrorista
	OE2: Apurar os mecanismos utilizados para recolher e disseminar as informações entre as forças policiais europeias.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quais os sistemas de intercâmbio de informações europeus que conhece? ➤ Quais os canais europeus que são mais utilizados para realizar a troca de informações? ➤ A GNR assume um papel ativo na troca de informações com outras forças policiais europeias? De que forma? 	Quais os mecanismos existentes na UE
	OE3: Apurar os mecanismos utilizados para realizar a troca de informações desta natureza ao nível nacional, entre a GNR e outras Forças e Serviços de Segurança.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em Portugal quais os mecanismos que são utilizados pelas diferentes FSS para transmitir informações de natureza terrorista? ➤ Considera que a GNR tem um papel ativo na recolha de informações em Portugal. Explique porquê. 	Quais os mecanismos existentes em Portugal
	OE4: Captar perceções quanto à prática efetiva de trocas de informações entre a GNR e as Forças e Serviços de Segurança no âmbito da prevenção do terrorismo, no quadro interno e europeu.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro europeu cumpre os objetivos referentes à EATUE no âmbito da prevenção? Fundamente. ➤ Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro interno cumpre os objetivos relativos à ENCT no âmbito da prevenção? Fundamente. ➤ Considera que existe algum bloqueio, ao nível europeu ou nacional que dificulta os intercâmbios de informação e a obtenção de resultados? ➤ Com base na sua experiência, quais as medidas que considera necessárias para otimizar a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações? 	Perceber o grau de eficiência e eficácia destes processos

Apêndice J– Quadro de Relação para a Elaboração das Entrevistas

Quadro 10 – Quadro Relação para a Elaboração das Entrevistas

OBJETIVOS	PERGUNTAS	GUIÃO DE ENTREVISTA
OG: Analisar a intervenção da GNR no intercâmbio de informações de natureza terrorista com outras agências policiais europeias.	PP: “De que forma é feita a prevenção do terrorismo através do processo de recolha e intercâmbio de informações entre a GNR e outras agências policiais?”	
OE1: Identificar agências policiais europeias que têm papel ativo na recolha e tratamento das informações relacionadas com o terrorismo.	PD1: Quais as agências policiais europeias que intervêm no processo de troca de informações na prevenção do terrorismo?	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quais as principais agências policiais europeias que desempenham um papel ativo no intercâmbio de informações de natureza terrorista na prevenção?
OE2: Apurar os mecanismos utilizados para recolher e disseminar as informações entre as forças policiais europeias.	PD2: Que mecanismos permitem a partilha de informações entre agências policiais europeias?	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Quais os sistemas de intercâmbio de informações europeus que conhece? ➤ Quais os canais europeus que são mais utilizados para realizar a troca de informações? ➤ A GNR assume um papel ativo na troca de informações com outras forças policiais europeias? De que forma?
OE3: Apurar os mecanismos utilizados para realizar a troca de informações desta natureza ao nível nacional, entre a GNR e outras Forças e Serviços de Segurança.	PD3: Que mecanismos permitem a partilha de informações, entre forças e serviços de segurança ao nível nacional?	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em Portugal quais os mecanismos que são utilizados pelas diferentes FSS para transmitir informações de natureza terrorista? ➤ Considera que a GNR tem um papel ativo na recolha de informações em Portugal. Explique porquê.
OE4: Captar perceções quanto à prática efetiva de trocas de informações entre a GNR e as Forças e Serviços de Segurança no âmbito da prevenção de atentados de natureza terrorista, no quadro interno e europeu.	PD4: Que balanço se faz da prática efetiva do intercâmbio de informações entre a GNR e as Forças e Serviços de Segurança no âmbito da prevenção de atentados de natureza terrorista, no quadro interno e europeu?	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro europeu cumpre os objetivos referentes à EATUE no âmbito da prevenção? Fundamente. ➤ Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro interno cumpre os objetivos relativos à ENCT no âmbito da prevenção? Fundamente. ➤ Considera que existe algum bloqueio, ao nível europeu ou nacional que dificulta os intercâmbios de informação e a obtenção de resultados? ➤ Com base na sua experiência, quais as medidas que considera necessárias para otimizar a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações?

Fonte: Elaboração Própria

Apêndice K– Quadro de Entrevistados

Quadro 9 – Quadro de Entrevistados

	Entrevistado	Questões	Organização	Departamento	Cargo/Posto	Função	Idade	Data/Hora	Local
GRUPO 1	E1	1/2/3/4/5/7/9	PUC-CPI	SSI	Tenente-Coronel	Coordenador Gabinete CCPA	44	091800ABR19	PJ Sede
	E2		GNR	DIC/DAIC	Major	Chefe RAIC	42	110900ABR19	DIC
GRUPO 2	E3	1/2/3/4/5/6/7/8/9/10	PUC-CPI	SSI	Inspetor-Chefe	Coordenador Geral PUC-CPI	55	091700ABR19	PJ Sede
	E4		GNR	SSI	Major	Oficial de Ligação no Secretariado Permanente no GCS	39	101000ABR19	SSI
	E5		GNR	DI/ Divisão de Contrainformação e Segurança	Tenente-Coronel	Chefe de Divisão	45	221500ABR19	Via Email
	E6		GNR	SIIC/CTerPorto	Major	Chefe da SIIC	42	271400ABR19	Via Email

Fonte: Elaboração Própria

Apêndice L – Carta de Apresentação e Guião de Entrevista

CARTA DE APRESENTAÇÃO E GUIÃO DE ENTREVISTA



ACADEMIA MILITAR

**A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA NA PREVENÇÃO DO
TERRORISMO: TROCA E RECOLHA DE INFORMAÇÕES ENTRE
FORÇAS POLICIAIS EUROPEIAS**

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR Henrique Miguel Trindade Velez

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Tenente-Coronel de Infantaria da GNR António Dornelas Quadrado

Mestrado Integrado em Ciências Militares, na especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, maio de 2019

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Academia Militar é um estabelecimento de ensino superior público universitário militar, responsável pela formação dos oficiais do Exército Português e da Guarda Nacional Republicana.

Estando neste momento a frequentar o último ano do 24º Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana, tendo em vista a obtenção do grau de Mestre em Ciências Militares, na especialidade de Segurança, e para a conclusão do mesmo, surge a necessidade de realizar um Trabalho de Investigação Aplicada, estando subordinado ao tema: “A Guarda Nacional Republicana na Prevenção do Terrorismo: Troca e Recolha de Informações entre Forças Policiais Europeias”.

Esta investigação tem como objetivo geral analisar a intervenção da Guarda Nacional Republicana na prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações de natureza terrorista com outras forças europeias. Concorrendo para esse objetivo geral, pretende-se enquadrar a GNR no âmbito das forças e serviços de segurança que desempenham um papel ativo no intercâmbio de informações para a prevenção do terrorismo; apurar os mecanismos efetivamente utilizados para o intercâmbio de informações entre forças e serviços policiais portugueses e com outros órgãos policiais europeus; por fim pretende-se captar as perceções quanto ao balanço que se faz do intercâmbio de informações de natureza terrorista quer no panorama europeu, quer no nacional.

Para o prosseguimento dos objetivos é fundamental recorrer a conhecimentos baseados na experiência de diversas entidades que têm adjacentes a si reconhecida experiência na área do intercâmbio de informações e da cooperação policial para a prevenção do terrorismo, quer com Forças e Serviços de Segurança portuguesas, quer no quadro europeu.

Desta forma, solicito a V. Ex.^a que me conceda uma entrevista, tendo em conta que o seu contributo será preponderante para que se atinjam os objetivos propostos na investigação.

Grato pela colaboração e disponibilidade.

Atenciosamente,

Henrique Miguel Trindade Velez

Aspirante de Infantaria da Guarda Nacional Republicana



GUIÃO DE ENTREVISTA

*A Guarda Nacional Republicana na Prevenção do Terrorismo:
Troca e Recolha de Informações entre Forças Policiais Europeias*



1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENTREVISTADO(A)

1.1. Organização/Órgão:

1.2. Departamento/Serviço:

1.3. Cargo/Posto:

1.4. Função:

1.5. Género:

1.6. Idade:

1.7. Habilitações literárias:

1.8. Local:

1.9. Data-Hora (início/fim):

2. ENTREVISTA

1. Quais as principais agências policiais europeias que desempenham um papel ativo no intercâmbio de informações de natureza terrorista na prevenção?

2. Quais os sistemas de intercâmbio de informações europeus que conhece?

3. Quais os canais europeus que são mais utilizados para realizar a troca de informações?

4. A GNR assume um papel ativo na troca de informações com outras forças policiais europeias? De que forma?

5. Em Portugal quais os mecanismos que são utilizados pelas diferentes FSS para transmitir informações de natureza terrorista?

6. Considera que a GNR tem um papel ativo na recolha de informações em Portugal. Explique porquê.

7. Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro europeu cumpre os objetivos referentes à EATUE no âmbito da prevenção? Fundamente.

8. Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro interno cumpre os objetivos relativos à ENCT no âmbito da prevenção? Fundamente.

9. Considera que existe algum bloqueio, ao nível europeu ou nacional que dificulta os intercâmbios de informação e a obtenção de resultados?

10. Com base na sua experiência, quais as medidas que considera necessárias para otimizar a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações?

Fonte: Elaboração Própria

Apêndice M – Análise Qualitativa de Resultados

Quadro 11 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 1: “Quais as principais agências policiais europeias que desempenham um papel ativo no intercâmbio de informações de natureza terrorista na prevenção?”

Nº	Resposta	Argumentação
E1	- “a Europol” - “(...) CCPA, (...) SIRENE, os próprios SPOC no nosso caso o PUC”.	- “Eu penso que na prevenção do terrorismo em particular será a Europol. Porque o seu mandato inclui este tipo de criminalidade.” - “No entanto há outras que concorrem para a prevenção do terrorismo, embora de uma forma não tão direta mas que possa ser sempre um auxílio no combate ou na prevenção ao terrorismo. O caso dos CCPA, (...) do SIRENE através do seu SIS II. (...) os próprios SPOC no nosso caso o PUC. Também prestará um bom contributo neste aspeto. Mas sem dúvida que a mais importante será a Europol porque faz parte do seu mandato.”
E2	- “(...) é a Europol (...)”	- “A única que eu conheço em termos de tratamento da prevenção do terrorismo da UE, é a Europol. Não conheço outra... Existem algumas redes mas todas ligadas à Europol.”
E3	- “A única agência é a Europol (...)”.	- “A única agência é a Europol, agência mesmo só a Europol depois há serviços. Mas serviços que são conjuntos ou que são protocolos que fazem com que várias entidades trabalham em conjunto, (...) a Europol quem tem competência e faz a prevenção e o combate ao terrorismo”
E4	- “Neste caso será em primeira mão a Europol” - “(...) Frontex (...)”	- “Neste caso será em primeira mão a Europol.” - “Depois no entanto também desempenham um papel ativo não essencialmente no terrorismo, mas também tem um papel ativo que é a Frontex. (...) tem um grande cunho mais na área de imigrações ilegais e proteção de fronteiras, mas também está muito relacionado com a prevenção do terrorismo.”
E5	- “Europol” - “Frontex”	- “Europol através do European Counter Terrorism Centre (ECTC), Frontex.”
E6	- “Consideraria a Europol e a Interpol.”	- “Porém quando falamos de terrorismo e troca de informações para a prevenção do terrorismo num ambiente de multiagências, multiforças, muita da informação acaba por ser transmitida entre serviços homólogos de informações. Até aqui, por vezes, funcionam melhor as relações informais do que as formais.”

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 12 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 2: “Quais os sistemas de intercâmbio de informações europeus que conhece?”

Nº	Resposta	Argumentação
E1	- “Portanto o EIS, o SIS II (...)”	<p>- “Portanto o EIS, o SIS II, depois temos algumas plataformas que resultam até das próprias decisões Prum, os CCPA, os Oficiais de Ligação, embora não sejam sistemas mas acabam por ser meios para troca de informação. As decisões Prum nas impressões digitais, os perfis de ADN, os dados de viaturas e condutores.”</p> <p>- “O SIS II, é o maior, é que detém mais informação.”</p>
E2	<p>- “(...) Canal SIENA (...)”</p> <p>- “(...) EIS (...)”</p>	<p>- “A única que conheço e que está instalada na PJ tem a ver com a UNE, onde está instalado o canal SIENA, para fazer a troca e partilha de informação, também têm acesso ao EIS, que é uma base de dados que permite consultar a informação de todos os EM e depois partilhá-la através do canal SIENA.”</p>
E3	- “O EIS, (...) o SIS II (...)o I24/7 (...)”	<p>- “O EIS, é uma base de dados da Europol, o SIS II é o grande repositório de informação criminal da UE Schengen, mais uma vez do espaço Schengen (...)”</p> <p>- “A grande base de dados de Europol é o EIS, em que os Estados acedem, é importante notar o seguinte, quer a Europol, quer o SIRENE, trabalham debaixo de um mandato (...) Quer dizer que não é livre. Eu não posso pesquisar as bases a EIS por uma razão qualquer. Só posso pesquisá-las no mandato Europol, o que quer dizer que só aqueles crimes que estão na lista (...)”</p> <p>- “Portanto o maior repositório de informação policial na Europa é o SIS II.”</p> <p>- “Depois temos a base de dados da Interpol. E para a INTERPOL o I247 é como o SIENA para a INTERPOL. Mas não é o mesmo nível que o EIS, esta tem que ser pedida, solicitada.”</p>
E4	- “A Europol é o principal canal de intercâmbio de informações”	<p>- “A Europol é o principal canal de intercâmbio de informações. Bases de dados existem muitas, a Europol tem várias bases de dados específicas sobre diferentes temas mas são muito para uso interno da própria Europol e não para intercâmbio com as outras FSS europeus.”</p>
E5	- “(...) EIS; SIENA; SIS II; VIS; Eurodac; PNR”	<p>- “Europol Information System (EIS), Secure Information Exchange Network Application (SIENA), Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II), Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), Eurodac, Passenger Name Record (PNR)”.</p>
E6	- “(...) destacaria o SIS II (Schengen), o INTERPOL-INSYST I 24/7; EIS (Europol), a PNR, entre muitos outros.”	<p>- “Existe uma multiplicidade de sistemas de informações para o intercâmbio de informações. Porém, destacaria o SIS II (Schengen), o INTERPOL-INSYST I 24/7; EIS (Europol), a PNR, entre muitos outros.”</p>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 13 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 3: “Quais os canais europeus que são mais utilizados para realizar a troca de informações?”

Nº	Resposta	Argumentação
E1	<p>- “O SIENA, (...) o canal SIRENE, (...) os CCPA (...)” - “Europol (...)”</p>	<p>- “O SIENA, apesar de ser uma aplicação. O canal Sirene, sem dúvida, através do sistema SIS II, os CCPA também, embora os CCPA abordem apenas a cooperação bilateral entre Espanha e Portugal, embora possa haver outros pedidos de outros países que cá cheguem” - “Europol sem dúvida também (...)”</p>
E2	<p>- “Os canais formais utilizamos principalmente a UCI da PJ (...)o Oficial de ligação na Guardia Civil” (...) - “(...) utilizamos às vezes canais informais (...) como o Telegram o Whatsapp (...)”</p>	<p>- “Os canais formais utilizamos principalmente a UCI da PJ, onde também está instalada a UNE. Contactamos também com o Oficial de ligação na Guardia Civil.” - “(...) os canais informais são grupos criados por especialistas em determinadas áreas, como por exemplo a troca de informação. Com outros oficiais que no decurso da nossa atividade profissional fomos conhecendo, fomos trocando informações. E fazemos esta troca de informação por canais como o Telegrama o Whatsapp, e outras.</p>
E3	<p>- “SIS II, (...) SIENA (...) FIU.NET (...)”</p>	<p>- “SIS II Schengen, a seguir SIENA, são os canais principais para fazer a troca de informações, também o FIU.NET na prevenção do financiamento do terrorismo.”</p>
E4	<p>- “(...) Canal SIENA (...)” - “(...) o caso da RAILPOL, da RAN (...)”</p>	<p>- “Para a troca de informações a Europol utiliza um canal que é o canal SIENA que é um canal encriptado, que é uma aplicação própria da Europol, através da qual são feitos os pedidos de informações aos diferentes EM, seja através dos gabinetes nacionais Europol, específicos ou através dos PUC, para realizar a troca de informações em alguns países como é o nosso caso.” - “Existem, alguns canais nomeadamente redes europeias de policias como é o caso da RAILPOL, da RAN, existe uma troca informal de eventos relacionados com terrorismo. (...) estas trocas nestas redes existem para fazer trocas de experiências e saberes e lições aprendidas em diversas áreas específicas (...)”</p>
E5	<p>- “Canal SIENA” - “Consultas de diferentes canais”.</p>	<p>- “Canal SIENA e consulta dos diferentes sistemas.”</p>
E6	<p>- “Os SPOC, a Interpol e a Europol e a própria Comissão Europeia”</p>	<p>- “Estes canais funcionam a partir da gestão e acessibilidade a um leque alargado de sistemas de informação onde as informações são partilhadas e ou difundidas.”</p>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 14 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 4: “A GNR assume um papel ativo na troca de informações com outras forças policiais europeias? De que forma?”

Nº	Resposta	Argumentação
E1	<ul style="list-style-type: none"> - “(...) eu creio que a GNR assume um papel ativo na troca de informações” - “Seja de uma forma direta ou por intermédio do PUC (...)” - “Nos CCPA essa questão nem sequer se coloca (...)” 	<ul style="list-style-type: none"> - “Em princípio através dos canais que já falamos anteriormente. Seja de uma forma direta ou por intermédio do PUC (...)” - “Agora eu creio que a GNR assume um papel ativo na troca de informações, porque a GNR produz muitas informações, tem condições para produzir tantas ou mais informações que os demais OPC.” - “Nos CCPA essa questão nem sequer se coloca porque obviamente que tem um papel ativo, seja quando falamos em troca de informações pode ser para responder a um pedido ou emitir um pedido.” - “Assim a GNR tem um papel muito importante até porque a GNR é a par do SEF a única Força de Segurança que está 24 horas permanente nos CCPA” - “Existe através dos CCPA uma forte ligação à Guardia Civil obviamente, embora não se restrinja apenas à Guardia Civil mas obviamente que há uma ligação por força da natureza semelhante que estas forças têm” - “(...) sem dúvida que nos CCPA a GNR tem um papel bastante destacado na cooperação bilateral com Espanha.”
E2	<ul style="list-style-type: none"> - “Nós somos muito ativos na partilha da informação” - “(...) nomeadamente aqui com a Guardia Civil, mas também através dos CCPA (...)” 	<ul style="list-style-type: none"> - “Nós tentamos aqui sempre que recebemos pedidos de pesquisa, (...) tentamos junto das forças policiais, nomeadamente aqui com a Guardia Civil, mas também através dos CCPA, tentar obter toda a informação necessária (...)” - “Ou seja, nós somos detentores de um manancial de informação, decidimos em vez de fazer ordens de pesquisa para o dispositivo para nos darem uma resposta que à partida temos nos nossos sistemas de informação fazemos sim pesquisas internas e efetuamos a resposta”. - “Nós temos 1711 pedidos de pesquisa proveniente da Europol e fizemos nós em termos de pedidos de informação direta para recolher informação 32 pedidos”.
E3	<ul style="list-style-type: none"> - “A GNR tem sem dúvida um papel ativo” - “(...) tendo a implantação territorial que tem (...)” - “(...) desde que existe o PUC a GNR está em paridade (...)” 	<ul style="list-style-type: none"> - “Não sendo da GNR posso-lhe dar a minha perspetiva do PUC CPI em que a GNR está em paridade com os outros.” - “A GNR tem sem dúvida um papel ativo, tendo a implantação territorial que tem, e sabendo nós que o terrorismo é transversal a qualquer atividade. Sei que a GNR se revela como uma entidade absolutamente fundamental para trocar, para consultar, para verificar o que existe e para trocar informações.” - “Portanto desde que existe o PUC a GNR está em paridade com as outras Forças aqui presentes e tem trocado excelentemente a informação que é necessária.”
E4	<ul style="list-style-type: none"> - “Sim, assume um papel ativo.” - “Nomeadamente a nível direto, mais com a Guardia Civil e com a Gendarmerie e Carabinieri (...)” - “(...) através do PUC CPI (...)” 	<ul style="list-style-type: none"> - “Nomeadamente a nível direto, mais com a Guardia Civil e com a Gendarmerie e Carabinieri, mas mais com a Guardia Civil. Isso é claro, mas também contribui através dos sistemas europeus de trocas de informações seja através de trocas de informações entre serviços de informações específicos, seja através também de pedidos que sejam feitos por outras forças policiais ou serviços de informações de outros EM, que são feitos através do PUC-CPI (...)”
E5	<ul style="list-style-type: none"> - “Sim internamente, em Portugal, através da UCAT (...)” - “(...) no quadro europeu, através das forças nacionais destacadas (...)” 	<ul style="list-style-type: none"> - “Sim, internamente, em Portugal, através da UCAT, e externamente, no quadro europeu, através das forças nacionais destacadas, com forças congêneres e em particular com a Guardia Civil.”
E6	<ul style="list-style-type: none"> - “Sim. Existem trocas de informações diretas através do Oficial de Ligação ou entre forças.” - “(...) trocas de informação entre a GNR e a Guardia Civil são constantes.” 	<ul style="list-style-type: none"> - “Sim. Existem trocas de informações diretas através do Oficial de Ligação ou entre forças. A título de exemplo, as trocas de informação entre a GNR e a Guardia Civil são constantes. Mas, para além destas trocas de informação diretas entre FSS, existem também as trocas de informação através dos canais formais, com principal destaque para as trocas realizadas através do GNE e GNI.”

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 15 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 5: “Em Portugal quais os mecanismos que são utilizados pelas diferentes FSS para transmitir informações de natureza terrorista?”

Nº	Resposta	Argumentação
E3	- “Em Portugal é a UCAT.”	<p>- “Temos uma unidade que se chama UCAT, onde são todos representados. É aí que deve acontecer em primeira linha a troca de informação, o modelo português passou pelas dificuldades de termos várias polícias, por não haver uma polícia única. Esta dificuldade veio demonstrar que eramos um país frágil porque não trocávamos informações que entendíamos. Daí o governo legislou face à necessidade de se criar uma unidade permanente, permanente, para a coordenação destas matérias. E criou-a no âmbito do SSI, onde estão representantes de todas as FSS. E é lá a primeira linha de troca de informação de natureza terrorista(…)”</p> <p>- “Todas as FSS reconhecem que é por ali que deve ser vinculada qualquer informação desta natureza.”</p>
E4	<p>- “(...) em primeiro lugar existe uma troca de informações permanente, tanto o SIED e o SIS e as diferentes FSS, para o intercâmbio de informações, tanto de recolha como de partilha.”</p> <p>- “(...) o canal oficial digamos assim, e o canal privilegiado para a troca destas informações será exatamente a UCAT.”</p>	<p>- “ Em Portugal em primeiro lugar existe uma troca de informações permanente, tanto o SIED e o SIS e as diferentes FSS, para o intercâmbio de informações, tanto de recolha como de partilha. As próprias forças entre si muitas das vezes também trocam informações entre si.”</p> <p>- Nomeadamente o canal oficial digamos assim, e o canal privilegiado para a troca destas informações será exatamente a UCAT. Funciona no SSI reúne semanalmente digamos a um nível operativo e depois trimestralmente reúne a nível de dirigentes máximos. A UCAT reúne ordinariamente nestas questões, mas também pode ser convocada extraordinariamente por qualquer um dos parceiros consoante os casos e tal se justifique.</p> <p>- “A UCAT é o mecanismo oficial para a troca de informações do terrorismo.”</p>
E5	- “(...) UCAT”	- “Conforme legislação em vigor, em sede de UCAT.”
E6	- “As informações de natureza terrorista são partilhadas em sede da UCAT (...)”	- “As informações de natureza terrorista são partilhadas em sede da UCAT entre as diferentes FSS que tem assento na mesma. As informações daí provenientes, de acordo com a necessidade do saber, são partilhadas ao dispositivo dessas forças ou com outras entidades internacionais, mediante as situações em causa.”

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 16 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 6: “Considera que a GNR tem um papel ativo na recolha de informações em Portugal. Explique porquê.”

Nº	Resposta	Argumentação
E1	<p>- “Eu penso que a GNR é a força que está mais capaz para proceder à recolha de informações.”</p> <p>- “Por uma razão muito simples a nossa implantação no terreno é muito ampla (...)”</p> <p>- “O Policiamento Comunitário é uma mais valia para a recolha de informações. Também quando se tratam de informações relacionadas com o terrorismo (...)”</p>	<p>- “Por uma razão muito simples a nossa implantação no terreno é muito ampla, e isso faz com que a GNR acabe por ocupar cerca de 94% do território nacional, e em termo de informações isso dá nos uma grande capacidade de recolha de informações, e um dever.”</p> <p>- “Eu penso que a própria cultura institucional nesse aspeto melhorou muito nos últimos anos. Isto no sentido de todos os homens e mulheres que prestam serviço no terreno de estarem consciencializados para a partilha da informação.”</p> <p>- “O Policiamento Comunitário é uma mais valia para a recolha de informações. Também quando se tratam de informações relacionadas com o terrorismo (...). Quando sabemos que por vezes há pessoas ligadas a esse mundo do terrorismo que procuram locais sossegados, mais isolados, nós GNR é quem patrulha nessas zonas (...) daí se poder afirmar com muita certeza que a GNR assume um papel ativo, mesmo não só no geral mas em assuntos como o terrorismo.”</p>
E2	<p>- “Eu diria mais, não só um papel ativo de recolha de informações, eu acho que a GNR é a força de segurança que mais informação recolhe em Portugal.”</p> <p>- “É simples, a Guarda está em 94% do TN (...)”</p>	<p>- “O manancial de informação que a GNR tem, é nos pedido não só pelas Forças Policiais da UE mas também pela PJ, pela ASAE, pela PM, é pedida por todos as FSS informação que nós detemos. Porquê? É simples, a Guarda está em 94% do TN, não há volta a dar. Quem tem mais informação em Portugal é a Guarda.”</p>
E3	<p>- “Absolutamente.”</p> <p>- “(...) a GNR está em todo o lado, a GNR por força da sua dispersão territorial (...)”</p> <p>- “(...) e em primeira linha para o terrorismo (...)”</p>	<p>- “Sendo que a GNR está em todo o lado, a GNR por força da sua dispersão territorial, por força da sua qualidade dupla de polícia e se necessário um braço armado, é absolutamente essencial na recolha de informações para o país, e em primeira linha para o terrorismo. Como tal a GNR em que investir muito na formação do terrorismo porque é a primeira linha. É no terreno que as coisas acontecem (...)”</p> <p>- “A GNR por força da sua dispersão territorial, e nós sabemos que o terrorismo assenta na dispersão territoriais, fogem dos sítios onde acham que estão mais vigiados, e mobilizam-se para sítios onde elas não estão. É quem é que está aí? A GNR.”</p>
E4	<p>- “A Guarda tem sem dúvida um papel muito ativo na recolha de informações muito baseado na sua dispersão geográfica ”</p> <p>- “O policiamento comunitário é essencial para a recolha de informações seja ela de que tipo for, nomeadamente o terrorismo.”</p>	<p>- “A Guarda tem sem dúvida um papel muito ativo na recolha de informações muito baseado na sua dispersão geográfica. A Guarda é a única força que está de facto dispersa por todo o território nacional, tem uma grande capacidade de recolha fina, de informação específica e muito direcionada para eventos locais muito específicos (...)”</p> <p>- “(...) a única força que tem a verdadeira capacidade de recolha a nível nacional de informação (...) também devido à sua multidisciplinidade em que a Guarda trabalha.”</p> <p>- “O policiamento comunitário é essencial para a recolha de informações seja ela de que tipo for, nomeadamente o terrorismo. Imaginando nós se quisermos identificar sinais de radicalização num determinado individuo isso só vai ser conseguido através do policiamento comunitário.”</p> <p>- “Se a população nunca tiver uma relação de confiança com a Guarda nunca vai transmitir a informação à Guarda, e aí a Guarda não vai conseguir perceber estes sinais primários que nos podem levar à indicação de indivíduos radicalizados.”</p>
E5	<p>- “A GNR tem um papel muito ativo (...)”</p>	<p>- “A GNR tem um papel muito ativo, sendo da sua responsabilidade a partilha de cerca de 50% das suspeitas em território nacional.”</p>
E6	<p>- “ Sim. A GNR estando praticamente em todo o território nacional (...)”</p>	<p>- “Sim. A GNR estando praticamente em todo o território nacional acaba por ter um papel importantíssimo na prevenção, deteção, alerta e monitorização de indivíduos com alegadas ligações ao terrorismo. Os sistemas de informação são importantíssimos, mas a ocupação do espaço e a presença diária e constante junto das populações são uma fonte primordial para a pesquisa e recolha de informações.”</p>

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 17 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 7: “Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro europeu cumpre os objetivos referentes à EATUE no âmbito da prevenção? Fundamente.”

Nº	Resposta	Argumentação
E3	- “No quadro normativo sim. No quadro efetivo não, o quadro do terreno não (...)”	<p>- “O quadro normativo europeu assenta num conjunto de diretivas e regulamentos (...) de partilha de informação, de novas bases de dados, como por exemplo o PNR (...) neste sentido a UE tem-se esforçado para criar bases de dados novas incentivar os países a cooperar mais, a trocar mais informações.”</p> <p>- “Por isso no quadro normativo diria que sim que a UE (...) tem olhado o problema de frente e tem produzido legislação para que isso aconteça. Isto no quadro normativo. Na realidade dos países não.”</p> <p>- “O quadro normativo europeu não tem sido aplicado nos países, a maior parte não tem sido transposto para o direito interno (...) os parlamentos nacionais não têm ido à mesma velocidade da UE (...) logo considero que a Europa continua muito vulnerável por falta de troca de informação. Por falta de cooperação policial entre os Estados.”</p> <p>- “Continua a haver lacunas muito graves, o normativo não é aplicado e os sistemas ainda não são eficazes. As organizações ainda cooperam muito mal.”</p>
E4	- “Acho que falando num quadro mais geral e mais abrangente funciona.”	- “Porque existe uma grande troca de informações seja ao nível de informações internas seja ao nível de informações externas. Existe uma grande capilaridade, uma grande interação a nível europeu entre as forças.”
E5	<p>- “De uma forma geral sim.”</p> <p>- “O ECTC utiliza uma abordagem integrada (...) por forma a colmatar alguma lacuna ao nível das informações.”</p> <p>- “Contudo, a prevenção não tem conseguido evitar o aumento dos ataques com origem <i>homegrown</i>, assim como a propaganda online (...)”</p>	<p>- “De uma forma geral sim. O ECTC utiliza uma abordagem integrada o que significa que os dados inseridos num sistema é automaticamente verificado com todas as outras bases de dados na Europol, por forma a colmatar alguma lacuna ao nível das informações. Nos últimos anos tem havido um aumento na frequência de ataques, mas uma diminuição sofisticada de sua preparação e execução, fruto da troca de informações.”</p> <p>- “Contudo, a prevenção não tem conseguido evitar o aumento dos ataques com origem <i>homegrown</i>, assim como a propaganda online, que tem sido essencial para o recrutamento, a radicalização e captação de recursos. O espectro extremista de direita está em expansão, parcialmente alimentado pelo medo da perceção da Islamização da sociedade e a ansiedade face à migração.”</p>
E6	- “Sim, o que não inviabiliza que todo o sistema possa ser aprimorado e melhorado (...)”	- “Sim, o que não inviabiliza que todo o sistema possa ser aprimorado e melhorado, no sentido de um melhor e mais rápido fluxo da informação e de criação de confiança entre todas as partes.”

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 18 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 8: “Considera que o intercâmbio de informações de natureza terrorista no quadro interno cumpre os objetivos relativos à ENCT no âmbito da prevenção? Fundamente.”

Nº	Resposta	Argumentação
E3	- “Cumpro, cumpro. Com a criação da UCAT cumpro.”	- “Até à sua criação diria que não, mas com a criação da UCAT e sendo a UCAT estável atuando em permanência cumpro.” - “ Acho que não é por falta de partilha de informação que vamos ter algum problema, pois a UCAT desempenha esse papel. Esta funciona de forma eficiente, eficaz e adequada.”
E4	- “Sim claramente.”	- “Existe uma preocupação muito grande pelos diferentes atores nacionais e as diferentes FSS em trocar informações. Existe uma troca de informações muito ativa entre as diferentes FSS, apesar de muitas vezes os próprios sistemas de informações serem estanques entre si mas na prática depois acaba por existir o grande intercambio de informações nomeadamente a nível da UCAT.” - “E não só, não sendo só na UCAT, muitas vezes ponto a ponto entre o SIS e a Guarda, ou entre a Guarda e a PSP, bilateralmente, existe uma grande troca de informações, efetiva e muito ativa.”
E5	- “Sim. Através da UCAT (...)”	- “Sim. Através da UCAT, que funciona numa base diária de troca de informações, assim como da adaptação orgânica das diferentes FSS para integrar valências que permitam prevenir o terrorismo.”
E6	- “Não. Entendo que neste âmbito ainda existe muito a melhorar e a necessidade de se criar entre todos uma cultura de confiança.” - “Porém, com UCAT e agora mais recentemente com a constituição do PUC-CPI, procurou-se a nível nacional fazer uma centralização da entrada e saída de informação.”	- “A operacionalização do PUC-CPI, no meu entender, será a chave para a existência de um controlo e supervisão das trocas de informação.” - “Aquilo que se ia assistindo era a uma total dispersão de pedidos e trocas de informação, como a título de exemplo, a DPERI/CG/GNR receber pedidos de informação através dos consulados ou embaixadas, pedidos estes feito sem qualquer controlo ou gestão interna por parte do EPR da GNR, ou as informações que são prestadas pelos CCPA obtidas por contactos ponto a ponto.” - “A nível nacional aquilo que existia era um “vale tudo”, com clara vantagem da PJ por ter na sua “mão” o GNE e o GNI.”

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 19 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 9: “Considera que existe algum bloqueio, ao nível europeu ou nacional que dificulta os intercâmbios de informação e a obtenção de resultados?”

Nº	Resposta	Argumentação
E1	<p>- “Existe, infelizmente existe.” - “No caso interno não é assim(...)”</p>	<p>- “(...) posso dizer que a este nível a questão passa por os países por vezes têm conceitos diferentes de proteção de dados uns vão mais além outros vão menos além. E há regras mais restritas na partilha de informação entre Estados do que há dentro do próprio Estado, algumas medidas algumas ações que só se podem fornecer a outro Estado mediante autorização judiciária, ou com a intervenção de um juiz.” - “No caso interno não é assim eu penso que a maioria dos obstáculos tem a ver com uma falta de cultura precisamente na partilha de informação. O facto de existirem muitas policia, dificulta isso.” - “Penso que há uma cultura muito corporativista dentro das próprias policia, como somos muitos aquilo que cada um tem acha que é seu e que deve usar para tirar benefícios e muitas vezes o interesse do país não é tido em conta. (...) A cultura institucional, ou cultura policial de um país será essa.” - “(...) apesar de tudo está melhor do que estaria há uns anos atrás, mas há um longo caminho a percorrer na partilha de informações entre nós, ao nível nacional.”</p>
E2	<p>- “Sim.” - “Ao nível interno temos uma excelente partilha de informação.”</p>	<p>- “Isto tem a ver com a celeridade tem a ver com a quantidade de entidades intermediárias para se chegar a quem tem a informação, como eu já descrevi o percurso todo para obter essa informação.” - “ (...) nós não somos detentores do que é enviado para a UNE, eu faço um pedido para a UNE que está na PJ, eu não sei que informação é solicitada ao outro lado eu posso presumir que seja aquela que eu envio. Mas não posso ter a certeza que foi o que eu solicitei.” - “Ao nível interno temos uma excelente partilha de informação. O que é que acontece, nós classificamos de acordo com os códigos da Europol. E efetivamente à informação que não podemos partilhar de momento com outras forças, porque a investigação ainda está a decorrer. Mas quando isso acontece nós dizemos o motivo e que de momento não é possível partilhar essa informação.” - “Fora isso nós partilhamos tudo (...)” - “(...) propunha assim como existe no SSI uma plataforma (...) onde possam ser definidas 4 ou cinco temáticas a que todas as forças tenham que dar informação para esta plataforma, uma matriz harmonizada desta informação.” - “Antigamente o lema era quem tem informação tem poder, então vamos fechar. Não, o poder hoje é partilhar informação. (...) Já houve esta situação julgo que todas as FSS assim trabalhavam, hoje em dia julgo que exista uma maior partilha (...)”</p>
E3	<p>- “Considero, considero. A excessiva legislação da proteção de dados é um bloqueio.” - “A falta de interoperabilidade entre as bases de dados (...)”</p>	<p>- “(...) não há interoperabilidade, ou seja, os sistemas informáticos não falam uns com os outros.” - “ (...) é um problema grave a interoperabilidade entre sistemas na UE, pois temos uma UE de livre circulação de pessoas e de bens e depois não temos bases de dados que garantam o controlo dessas informações.” - “ (...) leva a isto, nós temos uma europa de abertura ao cidadão, sem a correspondente segurança para o Estado e para o cidadão.” - “ (...) Uma coisa é o que está no papel outra é a prática. Eu acho que é claramente falta de definições de prioridade dos países.” - “Alguns países do sul onde Portugal se inclui ainda não se apercebeu da importância que é sermos uma europa de cidadãos implica que as organizações que protegem os cidadãos tenham ferramentas adequadas. O caso português ainda não interiorizou bem que se somos um país de livre circulação temos que ter as ferramentas adequadas.” - “ (...) em termos nacionais é a mesma coisa, a falta de interoperabilidade entre as bases de dados dos vários serviços. (...) . Apesar da guerra do legislador em forçar a partilhar a informação nós continuamos todos a resistir muito à partilha da informação, as pessoas em si, não é a lei são as pessoas que dirigem os serviços continuam a ter dificuldade em cooperar de uma maneira livre.”</p>
E4	<p>- “A nível nacional o grande bloqueio será exatamente não</p>	<p>- “ (...) são imposições legais que nós também temos e que todo o próprio quadro legal do SIRP as impõe nomeadamente separações de bases de dados entre dois órgãos que pertencem ao SIRP que é o SIED e o SIS. O SIED não acede às informações do SIS e vice-versa, é uma</p>

	trabalharmos com sistemas de informação únicos (...)"	<p>compartimentação que foi deliberadamente pensada para ser assim de forma (...), mas de forma a que não exista uma intromissão entre sistemas de informações e não haja um monopólio de informações só por um órgão (...)."</p> <p>- "Caso seja necessário haver intercâmbio de informações, existe, porque existem bilaterais e trocas de informações bilaterais embora não exista uma troca direta entre repositórios de informações entre uns e outros (...)."</p> <p>- "Se houvesse uma unificação de bases de dados provavelmente a troca de informações poderia ser mais célere (...) e mais direta e poderia haver aqui uma correlação entre informações policiais e informações de segurança e informações estratégicas de defesa, se calhar conseguíamos juntar aqui pontos que de outra forma poderiam ser mais complexos de se juntar (...)."</p> <p>- "É a própria arquitetura do sistema de informações que está construído desta forma, para evitar monopólios e haver salvaguarda dos direitos e garantias dos cidadãos."</p>
E5	- "(...) prende-se com a partilha de informações"	- "A maior dificuldade, não obstante os progressos dos últimos anos, prende-se com a partilha de informações."
E6	- "Sim. A multiplicidade de forças e serviços de segurança ou de nível legal como a proteção de dados (...)"	- "Sim. A multiplicidade de forças e serviços de segurança ou de nível legal como a proteção de dados, com especial acuidade, para as normas protecionistas do cidadão em particular ao nível nacional."

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 20 - Sinopse das respostas à questão de entrevista n.º 10: “Com base na sua experiência, quais as medidas que considera necessárias para otimizar a prevenção do terrorismo através do intercâmbio de informações?”

Nº	Resposta	Argumentação
E3	<p>- “A mesma resposta, interoperabilidade, interoperabilidade, interoperabilidade (...)”</p>	<p>- “(...) fazer com que quem precisa da informação a tenha mais depressa e mais completa” - “(...) ao dizer interoperabilidade não quero dizer que o agente no terreno tenha que ter tudo imediato. O que ele tem que ter é um conjunto de informação imediata, nomeadamente o acesso a uma base de dados num sentido hit ou no hit.” - “(...) saber no EIS, saber este tipo de informação é suficiente, hit ou no hit, é suficiente para ele. E ao aceder a esta informação e ter hit enviá-la no caso por exemplo do terrorismo para a UCAT.” - “(...) ainda acrescento outra questão (...) vivemos numa sociedade fortemente mediatizada, e as pessoas e os serviços que representam já perceberam que se estiverem num espaço mediatizado ganham mais protagonismo e eventualmente mais recursos. Ora, esta competição por ocupar o espaço mediatizado pode levar muitas vezes a que as organizações se esqueçam um bocadinho da sua missão e procurem ocupar esse espaço mediatizado, pode levar a que em determinadas circunstâncias se perca o foco e se perca a eficácia.”</p>
E4	<p>- “(...) a necessidade que existe é da alteração de realidades em termos de partilha de informação (...)” - “(...) o problema será mais na mentalidade na partilha de informações entre os diferentes atores. Isto está muito relacionado com as pessoas em si (...) muitas vezes a ver com um espírito corporativo (...)”</p>	<p>- “(...) continuamos a ter em Portugal uma mentalidade de que a informação é poder, portanto quem tem a informação tem poder e muitas das vezes não se partilha a informação toda ou atempadamente. Fruto de vários interesses sejam eles quais forem, sejam interesses corporativos, sejam os interesses que forem.” - “(...)o problema será mais na mentalidade na partilha de informações entre os diferentes atores. Isto está muito relacionado com as pessoas em si do que propriamente com as organizações, isto tem muitas vezes a ver com um espírito corporativo, outras das vezes com uma falta de cultura de intercâmbio de informações, existe muito essa falta de cultura e a falta de cultura de recolher informações.” - “Muitas das vezes perseguimos um bocado o estrelato do que nos focarmos no efetivo interesse da segurança e da troca atempada de informações sejam elas de que natureza forem.”</p>
E5	<p>- “Reorientar o policiamento comunitário através das informações (...)”</p>	<p>- “Reorientar o policiamento comunitário através das informações, aumentando desta forma a capacidade de construir relações e parcerias em comunidade, prevenindo os processos de radicalização e de recrutamento.”</p>
E6	<p>- “Rever o regime de acessos a determinadas bases de dados (...)” - “Melhorar a troca de informações entre Estados/organizações” - “Rever a RGPD e a directiva e-polícia (...)” - “Acessibilidades à PNR (...)”</p>	<p>- “Há um largo espetro de medidas que poderiam ser adotadas para otimizar o combate ao terrorismo nas suas várias vertentes. A título de exemplo seria de se equacionar: Rever o regime de acessos a determinadas bases de dados (...); Melhorar a troca de informações entre Estados/organizações; Rever a RGPD e a diretiva e-polícia (regimes de exceção, a determinados direitos, liberdades e garantias do cidadão); Acessibilidades à PNR (implica exceções à RGPD); Etc”</p>

Fonte: Elaboração Própria

ANEXOS

Anexo A –Ataques Terroristas na Europa Ocidental (1970-2016)

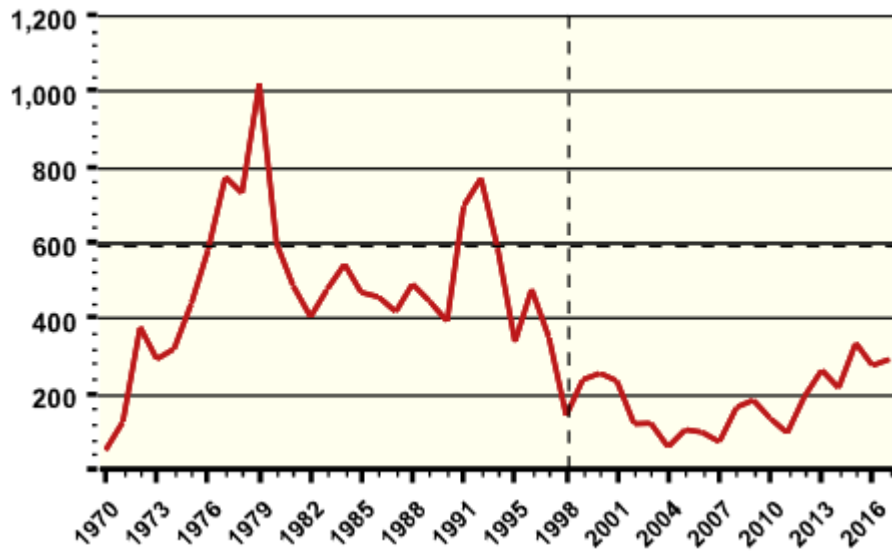


Figura 1 – Ataques Terroristas na Europa Ocidental (1970-2016)

Fonte: (University of Maryland, 2018)

Anexo B- Pedidos de Asilo Aprovados para Países Europeus (2014 – 2017)

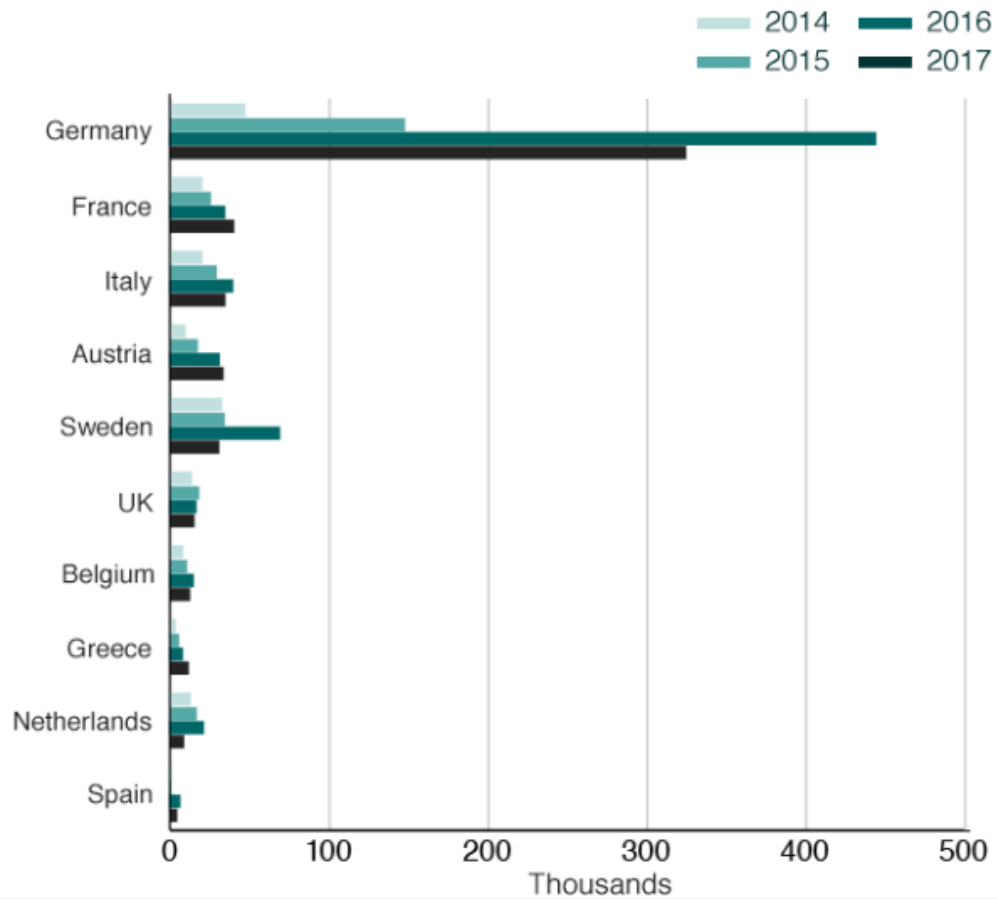


Figura 2 – Pedidos de asilo aprovados para países europeus (2014 – 2017)

Fonte: (BBC, 2018)

Anexo C – Total de Ataques Terroristas em Solo Europeu (2014-2017)

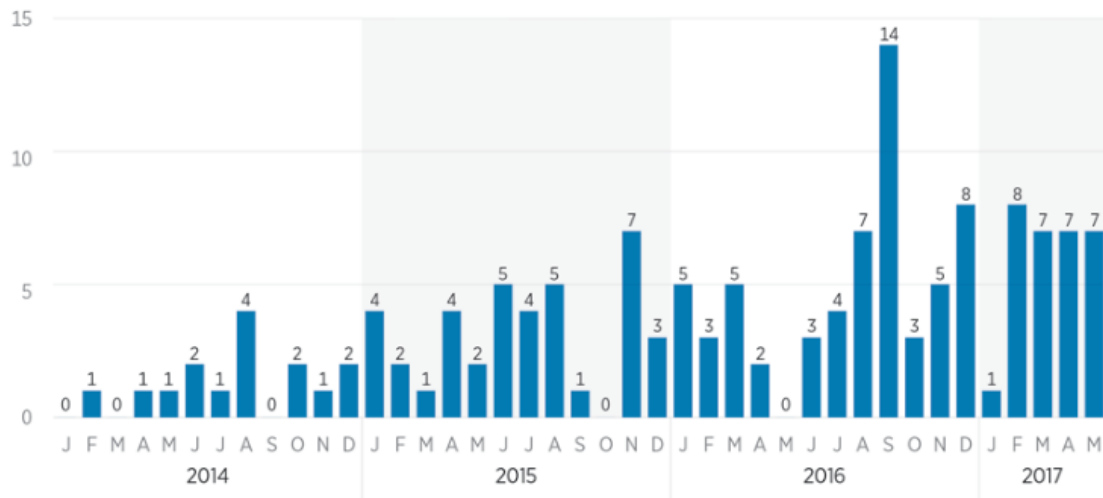


Figura 3 – Total de ataques terroristas em solo europeu (2014-2017)

Fonte: (Simcox, 2017)

Anexo D – Número de Suspeitos Detidos por Terrorismo Jihadista (2013-2017)

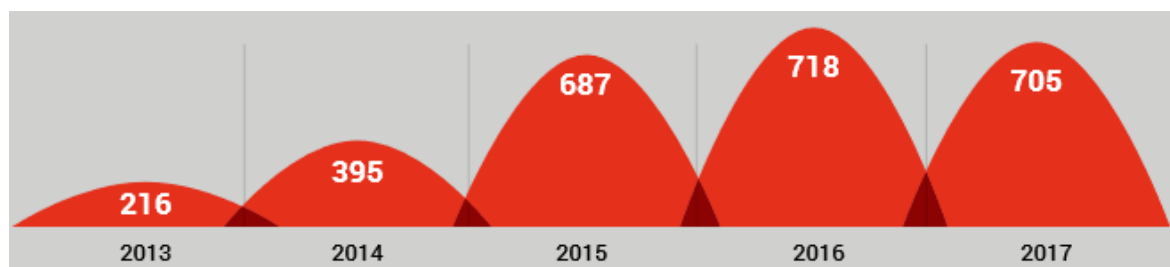


Figura 4 – Número de Suspeitos Detidos por Terrorismo Jihadista (2013-2017)

Fonte: (Europol, 2018a, p. 22)

Anexo E – Ciclo de *Intelligence*

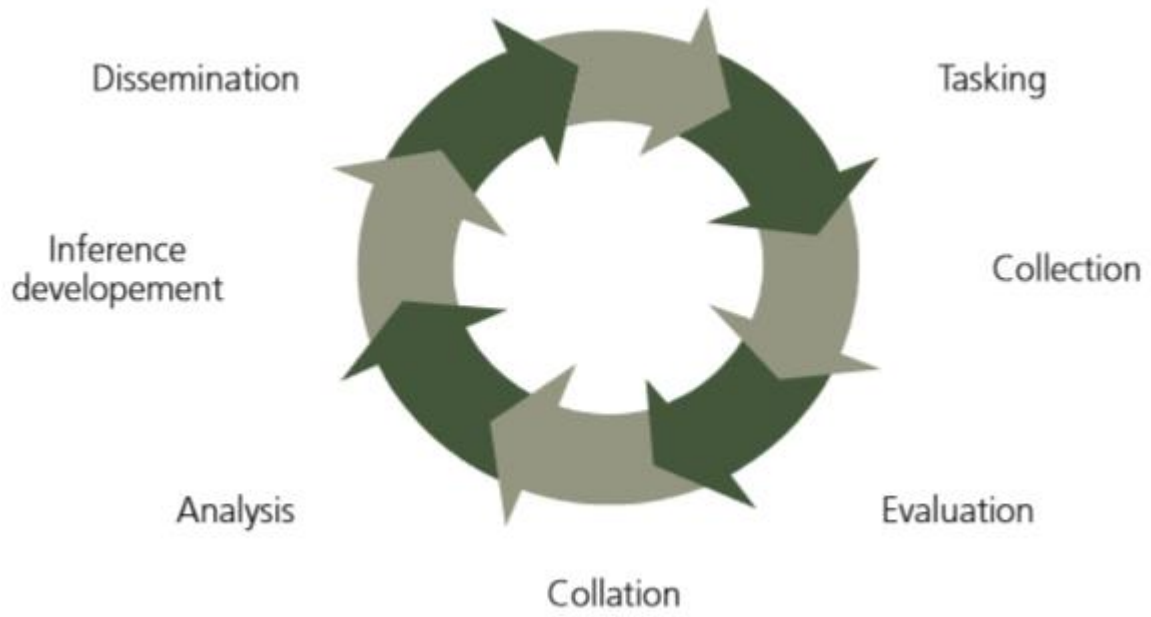


Figura 5 – Ciclo de *Intelligence*
Fonte: (UNODC, 2011)

Anexo F – Sistemas Europeus de Troca de Informação

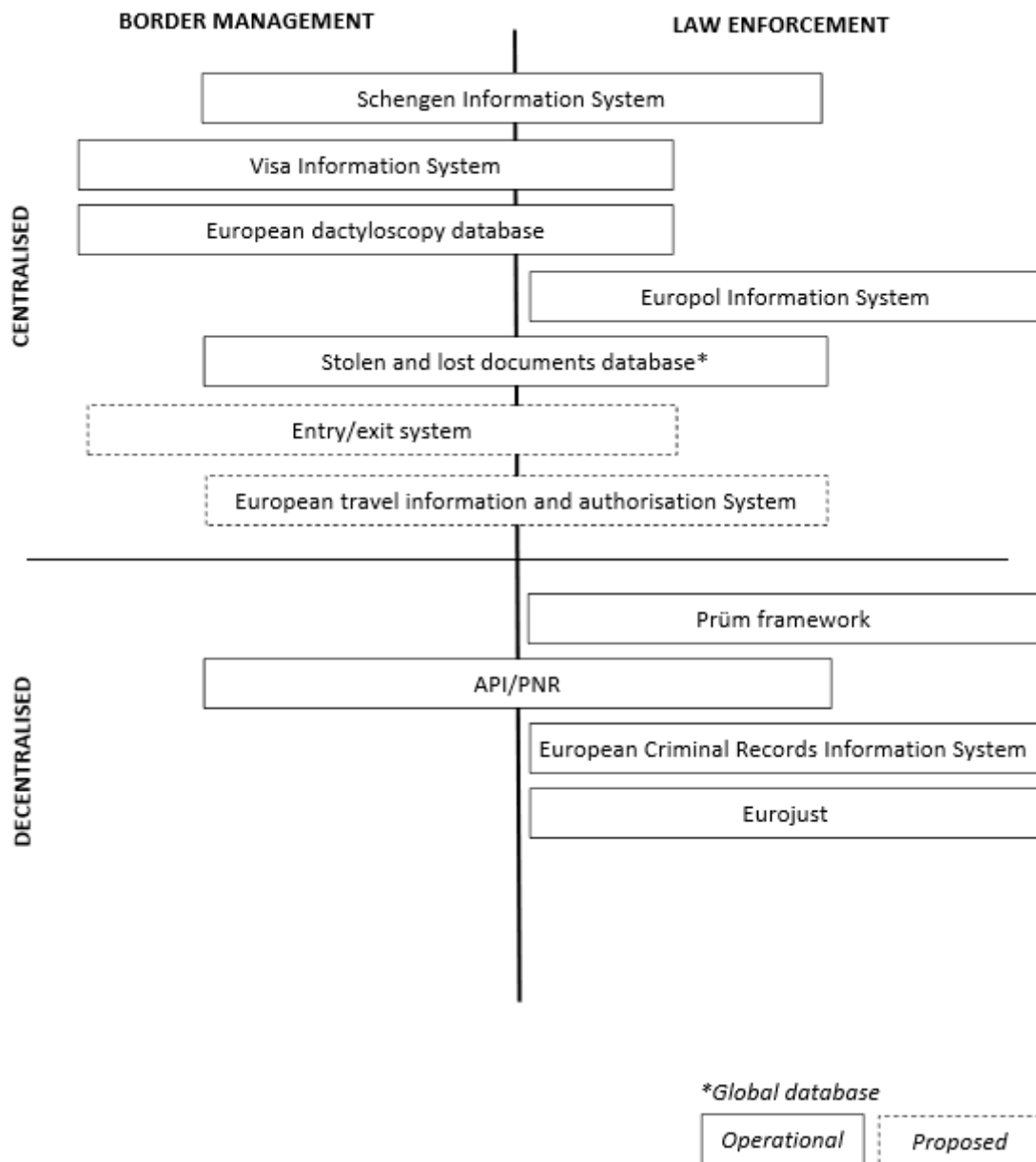


Figura 6 – Sistemas europeus de troca de informação

Fonte: (Dumbrava, 2017)

Anexo G – Evolução da Partilha de Informações entre 2017 e 2018

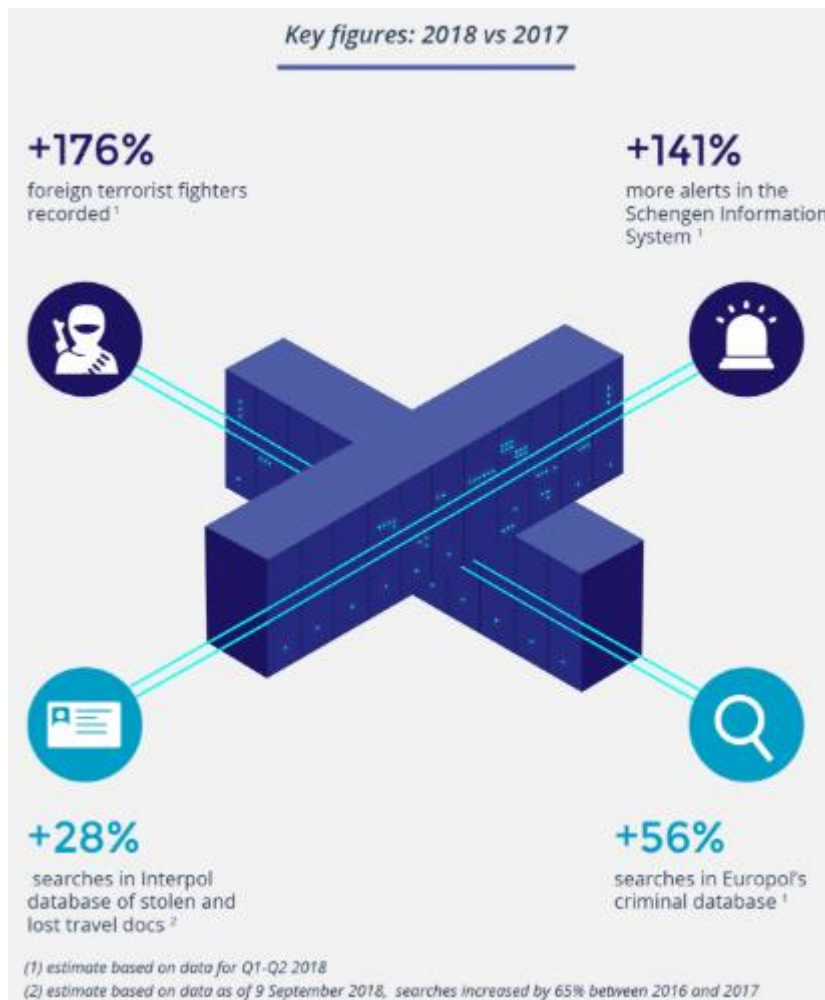


Figura 7 – Evolução da partilha de informações entre 2017 e 2018

Fonte: (Conselho da União Europeia, 2018)

Anexo H – Exemplo das ligações que podem ser feitas com o EIS

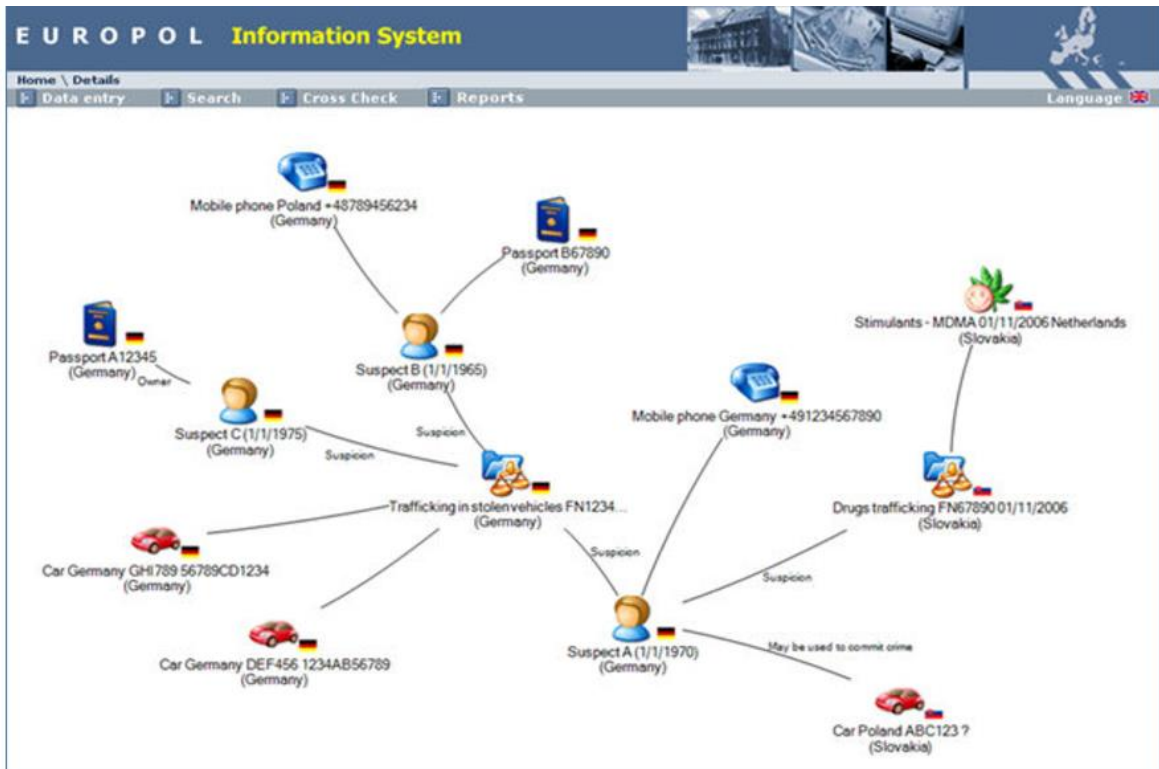


Figura 8 – Exemplo das ligações que podem ser feitas com o EIS

Fonte: (Europol, 2013)

Anexo I – Evolução do N° de *Foreign Fighters* na Base de Dados do EIS

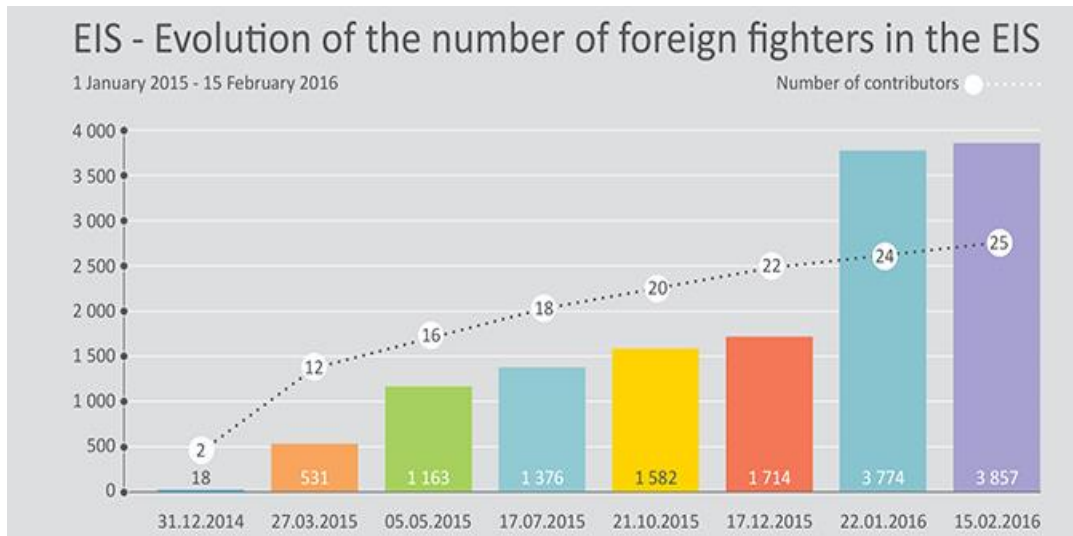


Figura 9 – Evolução do n° de *foreign fighters* na base de dados do EIS

Fonte: (Europol, 2016)

Anexo J – Funcionamento da Rede SIENA

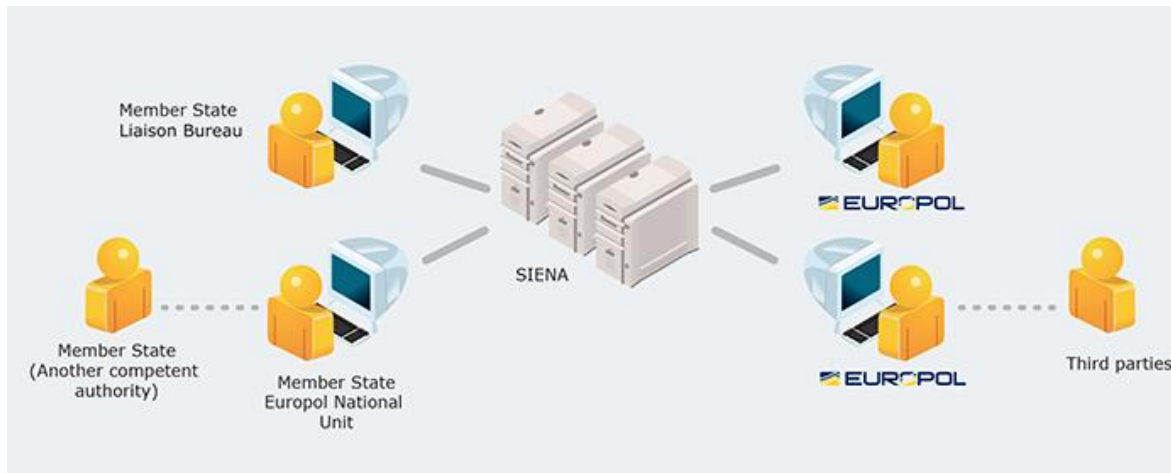


Figura 10 –Funcionamento da Rede SIENA

Fonte: (Europol, 2018c)

Anexo K – Sistemas de Informação EU LISA

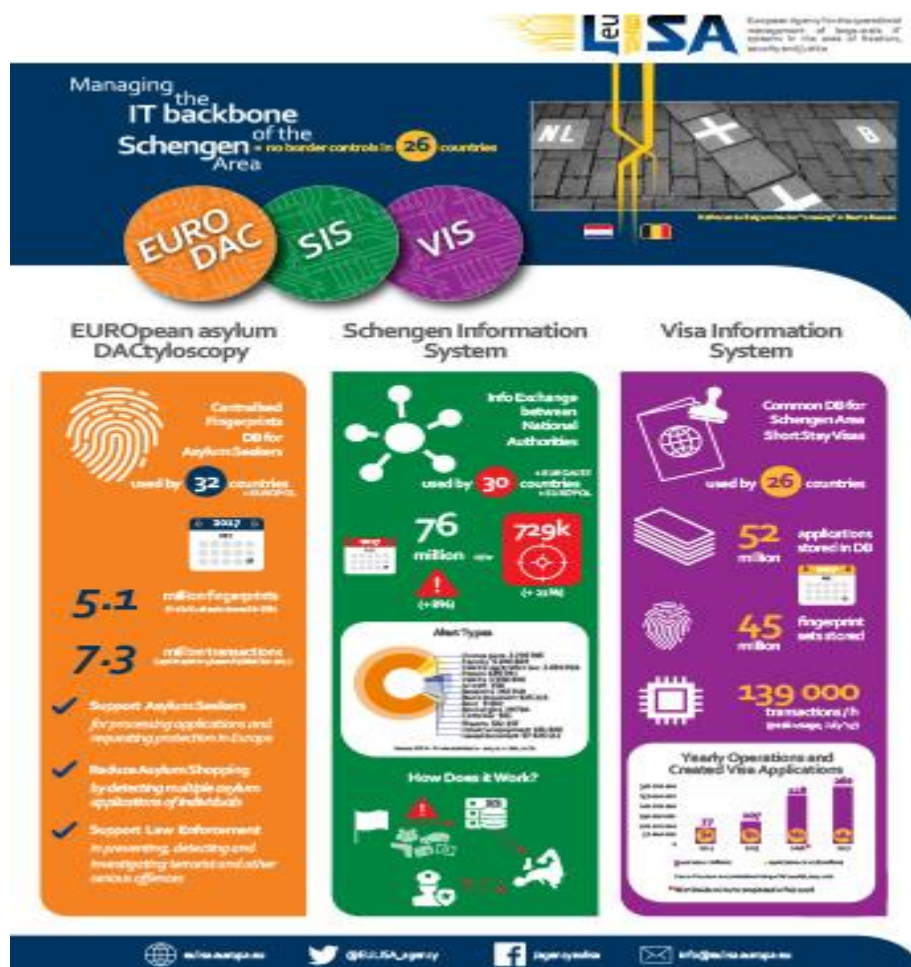


Figura 11 – Sistemas de informação EU LISA

Fonte: (EU LISA, 2018)

Anexo L – Os Quatro Pilares Fundamentais da EATUE

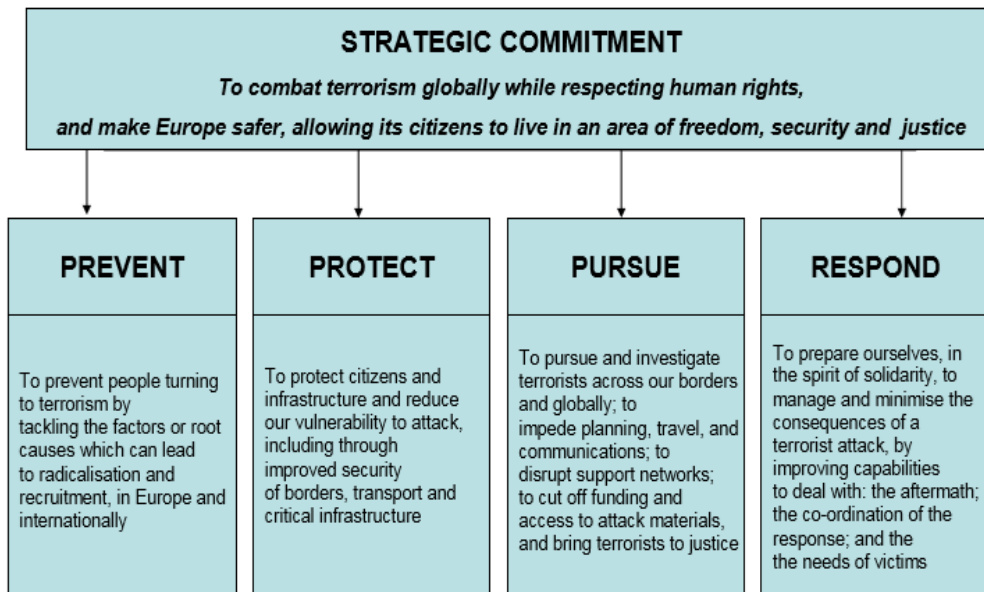


Figura 12 – Os Quatro Pilares Fundamentais da EATUE

Fonte: (Conselho da União Europeia, 2005)

Anexo M – Processo de Intercâmbio de Informações através do Policiamento Comunitário

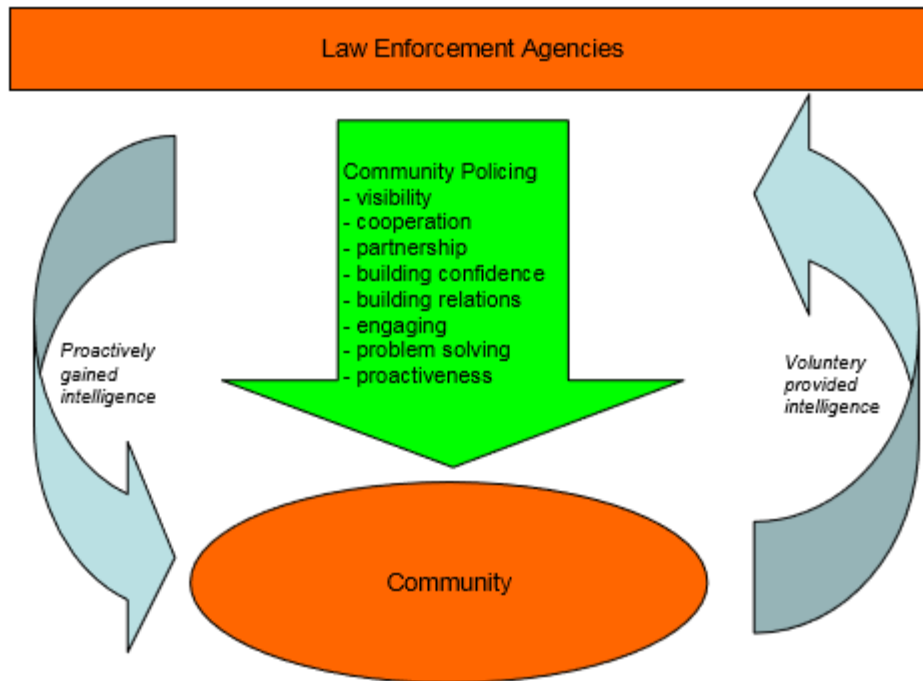
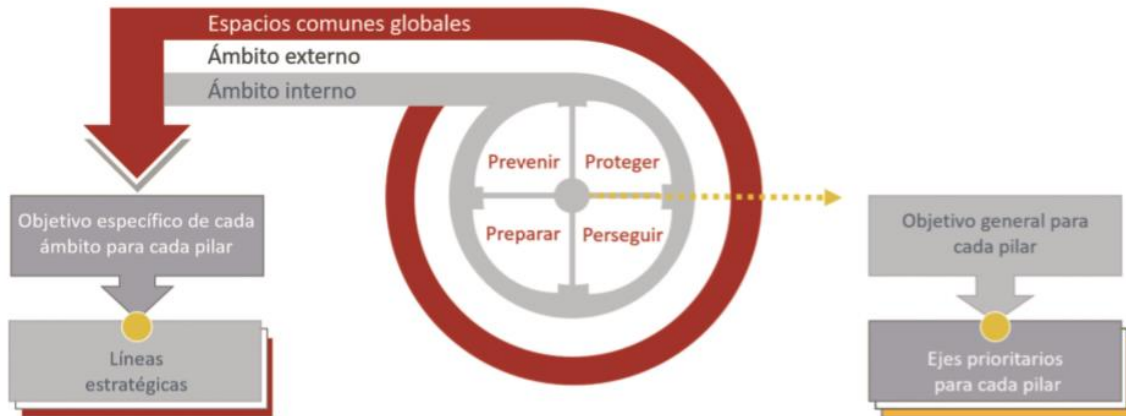


Figura 13 – Processo de Intercâmbio de Informações Através do Policiamento Comunitário

Fonte: (Federal Police Belgium, 2018b, p. 72)

Anexo N– Linhas de Ação da *Estratégia Nacional Contra el Terrorismo*

Figura 14 – *Linhas de Ação da Estratégia Nacional Contra el Terrorismo*



Fonte: (Ministerio del Interior, 2019, p. 35)

Anexo O – Análise SWOT da Aplicação de Programas de Policiamento Comunitário na Prevenção da Radicalização

	HELPFUL to achieving the objective	HARMFUL to achieving the objective
Factors INTERNAL to the police	<p>Examples of STRENGTHS</p> <ul style="list-style-type: none"> • The police are committed to democratic policing and have introduced continuous human rights and gender training for all officers; • The police assess terrorism as a threat to communities rather than to state security; and • The police have a sophisticated understanding of the makeup and dynamics of the communities they serve. 	<p>Examples of WEAKNESSES</p> <ul style="list-style-type: none"> • There is limited community-policing culture and experience within the police; • Police identify and decide to specifically engage a particular community as a counterterrorism concern; and • Front-line police officers misunderstand that they are expected to gather counterterrorism intelligence.
Factors EXTERNAL to the police	<p>Examples of OPPORTUNITIES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Some community leaders have expressed concerns about VERLT to the police and a desire to do something about it; • Government decision-makers are committed to a comprehensive strategy to prevent terrorism and counter VERLT; and • Other public authorities recognize their own responsibility and the need to work jointly with the police to prevent terrorism. 	<p>Examples of THREATS</p> <ul style="list-style-type: none"> • There is a history of distrust and misunderstanding of police actions and initiatives among community members; • Community members who previously engaged with the police have been subject to intimidation and physical threats; and • Some groups and individuals in a divided community seek to engage with the police to enhance their own status and legitimacy.

Figura 15 – Análise SWOT da Aplicação de Programas de Policiamento Comunitário na Prevenção da Radicalização

Fonte: (OSCE, 2014)